

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO №016/2025

**O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA**, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2024, Lei Municipal nº 385/2022 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE.

Modo de disputa: ABERTO E FECHADO

Data da sessão: 11/02/2025

Horário: 09:00 horas

Local: PORTAL DE COMPRAS PÚB<mark>LICAS - DISPO</mark>NÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:

www.portaldecompraspublicas.com.br

#### 1. DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa para fornecimento de peças para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em LOTES, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do LOTE, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

O COMPROMISSO CONTINUA!

#### 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

#### 08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.2-033 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

#### 12 - FUNDEB - FUNDO MANUAT. DES. EDUCACAO BASICA

12.361.0407.2036 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo



#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

#### 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.302.0210.2-045 - Manutenção do Sistema de Saúde 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

#### 06 - SEC. E INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

04.122.0052.2020 - Manutenção da Secretaria Infraestrutura 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

26.782.0710.2026 - Manutenção do Departamento de Transporte e Locação de Veículos e Maquinas 3.3.90.30.00.00 - Mat. de Consumo

#### 11- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1002.2048.0000- Man. da Secretaria de Ass. Social 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

#### 3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Pregão é o nív<mark>el básico</mark> do registro cadastral no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, disponível no ende<mark>reço eletrônico <u>https://www.portaldecompraspublicas.com.br</u>, que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.</mark>
- 3.2. O cadastro deverá ser feito no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, disponível no endereço eletrônico <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">https://www.portaldecompraspublicas.com.br</a>.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS disponível no endereço eletrônico <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">https://www.portaldecompraspublicas.com.br</a> e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO



#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.
- 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo  $4^{\circ}$  da Lei nº 14.133/2021.
- 4.3. Para os itens cujo valor não ultrapassa os R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação é exclusiva a microempresa e empresa de pequeno porte local e regional, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 385/2022.
- 4.4. Para atender os objetivos previstos no artigo 2º, desta lei e no artigo 47, da Lei Complementar Federal 123/2006, os benefícios referidos nesta lei deverão priorizar a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, observando o seguinte (art. 5º da Lei Municipal 385/2022)
- 4.4.1. A prioridade será para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de São Pedro dos Crentes MA (Art. 5°, inciso I, da Lei Municipal 385/2022).
- 4.4.2. Não tendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de São Pedro dos Crentes MA, cuja proposta esteja no limite de 10% previsto neste parágrafo, a prioridade poderá ser dada para as microempresas e empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas como aquelas sediadas na Mesorregião Sul Maranhense (Art. 5º, inciso II, da Lei Municipal 385/2022).
- 4.4.3. para a modalidade de pregão o limite previsto neste artigo, será verificado após a fase de lances verbais; (Art. 5º, inciso III, da Lei Municipal 385/2022).

#### 4.5. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- 4.5.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.5.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.5.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.5.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;
- 4.5.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação; 4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

- 4.6. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.
- 4.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.7.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
- 4.7.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.7.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.7.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.7.5. Que não empre<mark>ga menor de 18 anos em trabalh</mark>o noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;
- 4.7.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente; PAL DE
- 4.7.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.7.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.
- 4.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

#### 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.1.1. O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.2. Após a fase de lances, será exigido da licitante classificada os documentos de habilitação, dentro do prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

- 5.2.1. O envio dos documentos de habilitação ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

#### 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;
- 6.1.2. Marca de cada item ofertado;
- 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

#### O COMPROMISSO CONTINUAL

- 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 DIAS, a contar da data de sua



#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

### 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez centavos).
- 7.9. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os



#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.
- 7.15. Não serão acei<mark>tos dois ou</mark> mais lances de mesmo valor, pr<mark>evalece</mark>ndo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS disponível no endereço eletrônico https://portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.



#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.27. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
- 7.27.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação; **SO CONTINUA!**
- 7.27.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;
- 7.27.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.27.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;
- 7.28. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.28.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

- 7.28.2. Empresas brasileiras;
- 7.28.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.28.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.
- 7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.29.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02:00 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão  $n^{o}$  1455/2018 -TCU Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;



- 8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
- 8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 dias úteis contados da solicitação.
- 8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.
- 8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela



#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

análise, não gerando direito a ressarcimento.

- 8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.
- 8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspend<mark>erá a</mark> sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.11. O Pregoeiro pod<mark>erá enc</mark>aminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresen<mark>tou o lance</mark> mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

#### 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:



- 9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);
- 9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/consultar\_requerido.php );
- 9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0;
- 9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.4.1. Caso conste na Consulta de <mark>Situação</mark> d<mark>o For</mark>necedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligência para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS disponível no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.
- 9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do BNC (BANCO NACIONAL DE COMPRAS), para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10%



#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

(dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

- 9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 24 horas sob pena de inabilitação.
- 9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

#### 9.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 9.9.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.9.2. Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.9.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.9.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.9.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus



#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

#### administradores;

- 9.9.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 9.9.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.9.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

#### 9.10. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- 9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 9.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contrat<mark>ual; atualiz</mark>ado em até 60 dias, usando como marco a data de abertura deste certame;
- 9.10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 9.10.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.10.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- 9.10.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- 9.10.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- 9.10.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

de inabilitação.

#### 9.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- 9.11.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- 9.11.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.11.3.1. No caso de fo<mark>rnecime</mark>nto de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);
- 9.11.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.11.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 9.11.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 9.11.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

.1) LG - Liquidez Geral;

Liquidez Geral L

 $= \frac{\textit{Ativo Circulante} + \textit{Ativo N\~ao Circulante Realiz\'avel a Longo Prazo}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo N\~ao Circulante}}$ 

.2) LC – Liquidez Corrente;



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

 $Liquidez \ Corrente = \frac{\textit{Ativo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante}}$ 

. SG – Solvência Geral;			
Solvência Geral =	Ativo Total		
	Circulante+Passivo	Não	Circulante

9.11.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

#### 9.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 9.12.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu, acompanhado de notas fiscais do devido fornecimento;
- 9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.14. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.



#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

- 9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.19. Os documentos que não possuírem prazo de vigência (inscrições, certificados, boletim de cadastros e similares) estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de abertura do certame, sob pena de inabilitação;
- 9.20. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

#### 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PR<mark>OPOST</mark>A VEN<mark>C</mark>EDORA

- 10.1.A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02:00 HORAS a conta<mark>r da solici</mark>tação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.2. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
- 10.2.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.3. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.4. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

10.5. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

#### 11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema obedecendo o tempo estabelecido pelo sistema. A ausência de manifestação por parte do interessado no ato do certame, bem como no sistema, decairá seu direito.
- 11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

### 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE

- 12.1.A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública,

situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

- 12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS disponível no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo responsabilidade do licitante



#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

manter seus dados cadastrais atualizados.

#### 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará e homologará a licitação.

#### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 15.2. O adjudicatário terá o prazo <mark>de 05</mark> dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração
- 15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 0 COMPROMISSO CONTINUAL 15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;
- 15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei  $n^{o}$  14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- 15.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.



#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

- 15.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

#### 16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustam<mark>ento e</mark>m sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de referência , anexo a es<mark>te E</mark>dital.

#### 17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FI<mark>S</mark>CA<mark>LIZA</mark>ÇÃO

17.1. Os critérios de r<mark>ecebime</mark>nto e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

#### 18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

#### 19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

#### 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS SSO CONTINUA!

- 20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:
- 20.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- 20.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 20.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo



#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

justificado;

- 20.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 20.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 20.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 20.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.
- 21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município, estado e da união, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.
- 21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:
- a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador,



#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

- d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

#### 21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento. 20.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICA disponível no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 21.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no BNC (BANCO NACIONAL DE COMPRAS) no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.
- 21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

O COMPROMISSO CONTIN

- 21.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS disponível no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
- 21.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

#### 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 22.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 22.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.12. A Prefeitura municipal de São Pedro dos Crentes MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de



#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

- 22.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.
- 22.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.
- 22.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- 22.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: PORTAL DE PÚBLICAS disponível no endereço https://portaldecompraspublicas.com.br, www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br E-mail: cplsaopedrodoscrentes@gmail.com, https://www.tce.ma.gov.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00, no m<mark>es</mark>mo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.
- 22.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA;

ANEXO IV- MINUTA DO CONTRATO:

São Pedro dos Crentes - MA, 28 de janeiro de 2025.

O COMPROMISSO CONTINUA!

**ALOÁS NERES DA SILVA** 

Secretária Municipal de Infraestrutura

ROMULO COSTA ARRUDA **Prefeito Municipal** 



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

#### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO № 016/2025

#### **SETOR REQUISITANTE**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

#### 1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de peças para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes – MA.

Os itens a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades estimadas no escopo da tabela abaixo. Essa tabela foi elaborada com base nas especificações contidas no estudo técnico preliminar correspondente ao estudo desta contratação.

#### 1. 1 Das especificações e quantidades

A prefeitura de São Pedro dos Crentes - MA, não se obr<mark>iga a adquirir os itens do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas abaixo, apenas se houver necessidade dos produtos.</mark>

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

#### LOTE I - VEÍCULO: 01 CAMINHAO BASCULANTE M BB 1313 ANO 1987

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V UNIT		V TOTAL	
1	ALAVANCA CAIXA	UNID	2	R\$	363,00	R\$	726,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	8	R\$	614,00	R\$	4.912,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	8	R\$	534,50	R\$	4.276,00
4	BARRA DIREÇÃO CURTA	UNID	2	R\$	712,75	R\$	1.425,50
5	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	2	R\$	415,67	R\$	831,34

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br

#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

6	BOMBA DAGUA	UNID	3	R\$	766,33	R\$	2.298,99
7	BOMBA HIDRAULICA	UNID	2	R\$	955,00	R\$	1.910,00
8	BOMBA ÓLEO	UNID	2	R\$	760,33	R\$	1.520,66
9	BORRACHA ESTABILIZADOR	UNID	2	R\$	56,25	R\$	112,50
10	BRAÇO RETO DIRECÃO	UNID	2	R\$	1.169,33	R\$	2.338,66
11	BUCHA COMANDO	UNID	2	R\$	117,50	R\$	235,00
12	BUCHA DA MOLA SUSPENSÃO	UNID	2	R\$	57,00	R\$	114,00
13	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	2	R\$	50,25	R\$	100,50
14	CABECOTE COMPRESSOR	UNID	1	R\$	642,33	R\$	642,33
15	CANO COMPRESSOR AR	UNID	1	R\$	154,50	R\$	154,50
16	CANO DESCARGA INTERMED LONGO	UNID	1	R\$	147,67	R\$	147,67
17	CANO SAIDA MOTOR	UNID	1	R\$	94,67	R\$	94,67
18	CARCAÇA EMBREAGEM	UNID	1	R\$	1.462,50	R\$	1.462,50
19	CARDAN	UNID	1	R\$	2.305,00	R\$	2.305,00
20	CATRACA FREIO	UNID	2	R\$	467,50	R\$	935,00
21	CILINDRO MESTRE FREIO	UNID	1	R\$	453,00	R\$	453,00
22	COLUNA DIREÇÃO	UNID	1	R\$	618,25	R\$	618,25
23	COROA PINHAO	UNID	1	R\$	3.808,25	R\$	3.808,25
24	CORREIA ALTERNADOR	UNID	1	R\$	167,75	R\$	167,75
25	COXIM CABINE	UNID	2	R\$	285,00	R\$	570,00
26	COXIM MOTOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$	320,75	R\$	641,50
27	COXIM MOTOR TRASEIRO	UNID	2	R\$	312,00	R\$	624,00
28	CRUZETA DO CARDAN	UNID	2	R\$	245,50	R\$	491,00
29	CUBO RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$	609,00	R\$	1.218,00
30	CUÍCA FREIO	UNID	2	R\$	450,25	R\$	900,50
31	CUPILHA MANGA EIXO	UNID	16	R\$	28,33	R\$	453,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saoped rodos crentes.ma.gov.br

#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

	LUITAL DO I KLU				00.,-		,
32	ENGRENAGEM 3ª MARCHA	UNID	1	R\$	995,75	R\$	995,75
33	ENGRENAGEM 4ª MARCHA	UNID	1	R\$	1.088,50	R\$	1.088,50
34	ENGRENAGEM 5ª MARCHA	UNID	1	R\$	1.038,25	R\$	1.038,25
35	ENGRENAGEM RE GRANDE	UNID	1	R\$	954,00	R\$	954,00
36	FECHADURA PORTA LE/LD	UNID	2	R\$	262,50	R\$	525,00
37	FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	2	R\$	2.366,67	R\$	4.733,34
38	FILTRO DE AR	UNID	2	R\$	195,75	R\$	391,50
39	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	3	R\$	155,75	R\$	467,25
40	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	3	R\$	125,25	R\$	375,75
41	FILTRO ÓLEO	UNID	3	R\$	150,33	R\$	450,99
42	FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO	UNID	4	R\$	142,33	R\$	569,32
43	GARFO SOLDAVEL CARDAN	UNID	1	R\$	260,75	R\$	260,75
44	GRAMPO MOLA TRASEIRA	UNID	4	R\$	100,25	R\$	401,00
45	HELICE VENTILADOR	UNID	1	R\$	191,33	R\$	191,33
46	INTERRUPTOR FREIO	UNID	1	R\$	146,50	R\$	146,50
47	INTERRUPTOR RE	UNID	1	R\$	110,50	R\$	110,50
48	INTERRUPTOR TEMP ÁGUA	UNID	1	R\$	148,13	R\$	148,13
49	JOGO BORRACHA PORTA	JG	1	R\$	585,67	R\$	585,67
50	JOGO CANALETA PORTA	JG	1	R\$	334,10	R\$	334,10
51	JOGO JUNTA CAIXA MARCHA	JG	1	R\$	319,76	R\$	319,76
52	JOGO MOLA SAPATA	JG	2	R\$	145,43	R\$	290,86
53	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	JG	2	R\$	177,25	R\$	354,50
54	JUMELO FEIXE	UNID	2	R\$	243,25	R\$	486,50
55	JUNÇÃO BASCULANTE	UNID	1	R\$	538,33	R\$	538,33
56	JUNÇÃO DIREÇÃO	UNID	1	R\$	192,75	R\$	192,75

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

57	JUNTA DISTRIBUIÇÃO	UNID	1	R\$	178,33	R\$	178,33
58	JUNTA SEMI EIXO	UNID	2	R\$	42,25	R\$	84,50
59	JUNTA TAMPA LATERAL	UNID	1	R\$	236,67	R\$	236,67
60	KIT DE EMBREAGEM	KIT	1	R\$	5.096,00	R\$	5.096,00
61	LÂMPADA DE UM POLO	UNID	6	R\$	17,00	R\$	102,00
62	LÂMPADA FAROL	UNID	4	R\$	70,67	R\$	282,68
63	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UNID	2	R\$	93,00	R\$	186,00
64	LONA FREIO DIANTEIRA	JG	2	R\$	296,25	R\$	592,50
65	LONA FREIO TRASEIRA	JG	2	R\$	381,00	R\$	762,00
66	MAÇANETA PORTA EXTERNA	UNID	2	R\$	121,82	R\$	243,64
67	MANGA EIXO	UNID	2	R\$	4.067,00	R\$	8.134,00
68	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	UNID	1	R\$	805,67	R\$	805,67
69	MANGUEIRA CUÍCA	UNID	1	R\$	289,33	R\$	289,33
70	MANGUEIRA FILTRO AR	UNID	1	R\$	285,33	R\$	285,33
71	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	UNID	1	R\$	363,67	R\$	363,67
72	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	UNID	1	R\$	346,67	R\$	346,67
73	MAQUINA VIDRO PORTA LE/LD	UNID	2	R\$	346,25	R\$	692,50
74	MOLA 1° MESTRE TRASEIRA	UNID	1	R\$	333,75	R\$	333,75
75	MOLA 2ª TRASEIRA	UNID	1	R\$	361,00	R\$	361,00
76	PARA - BRISAS	UNID	1	R\$	2.307,25	R\$	2.307,25
77	PARAFUSO DE RODA	UNID	32	R\$	45,00	R\$	1.440,00
78	PEDAL ACELERADOR	UNID	1	R\$	141,33	R\$	141,33
79	PINO DA BALANÇA	UNID	2	R\$	111,25	R\$	222,50
80	PLANETARIA DIFERENCIAL	UNID	1	R\$	505,33	R\$	505,33
81	POLIA MOTOR	UNID	1	R\$	539,00	R\$	539,00

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

82	REPARO EIXO 'S'	UNID	1	R\$	170,33	R\$	170,33
83	REPARO SETOR DIREÇÃO	UNID	1	R\$	403,67	R\$	403,67
84	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$	177,67	R\$	355,34
85	ROLAMENTO CAIXA SATELITE	UNID	1	R\$	545,67	R\$	545,67
86	ROLAMENTO CARDAN	UNID	2	R\$	316,25	R\$	632,50
87	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	UNID	1	R\$	305,00	R\$	305,00
88	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UNID	1	R\$	258,75	R\$	258,75
89	ROLAMENTO LATERAL COROA	UNID	2	R\$	315,33	R\$	630,66
90	ROLAMENTO MANGA EIXO	UNID	2	R\$	248,33	R\$	496,66
91	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UNID	2	R\$	262,00	R\$	524,00
92	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UNID	2	R\$	310,33	R\$	620,66
93	ROSCA S/FIM DIREÇÃO	UNID	2	R\$	590,33	R\$	1.180,66
94	SAPATA FREIO TRASEIRA	UNID	2	R\$	348,50	R\$	697,00
95	SATELITE DIFERENCIAL	UNID	1	R\$	308,33	R\$	308,33
96	SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	4	R\$	152,33	R\$	609,32
97	SUPORTE ROLAMENTO CARDAN	UNID	2	R\$	100,33	R\$	200,66
98	TAMBOR FREIO DIANTEIRA	UNID	2	R\$	1.047,50	R\$	2.095,00
99	TAMBOR FREIO TRASEIRA	UNID	2	R\$	1.109,00	R\$	2.218,00
100	TAMPA CUBO TRASEIRA	UNID	4	R\$	154,30	R\$	617,20
101	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	UNID	2	R\$	215,25	R\$	430,50
102	TERMINAL DIRECAO	UNID	2	R\$	193,75	R\$	387,50
103	TRAVA CABINE	UNID	2	R\$	39,33	R\$	78,66
104	TRAVA CUBO TRASEIRA	UNID	4	R\$	22,67	R\$	90,68
105	TRAVA EIXO PILOTO CAIXA	UNID	1	R\$	22,67	R\$	22,67
106	TRAVA MANGA EIXO	UNID	2	R\$	27,25	R\$	54,50

### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 $\parallel$

107	TRAVA PINO PATIM FREIO	UNID	4	R\$	24,67	R\$	98,68

VALOT TOTAL R\$ 91.002,93

	LOTE II - TRATOR: 01 MASS	EY FERRU	JSON 292 C	/GRAI	DE ANO 2010		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT		V UNIT		V TOTAL
108	ANEL BI PARTIDA	UNID	1	R\$	50,67	R\$	50,67
109	ANEL ELÁSTICO	UNID	1	R\$	15,33	R\$	15,33
110	ANEL SINCRONIZADO	UNID	1	R\$	213,00	R\$	213,00
111	ANEL TRAVA EIXO	UNID	1	R\$	60,33	R\$	60,33
112	ANEL TRAVA ENGRENAGEM	UNID	1	R\$	70,10	R\$	70,10
113	ANEL TRAVA MOTOR	UNID	1	R\$	70,73	R\$	70,73
114	ANEL TRAVA SINCRONIZADO	UNID	1	R\$	189,00	R\$	189,00
115	ARO EMBREAGEM	UNID	1	R\$	650,33	R\$	650,33
116	ARRUELA 3/8 15MM	UNID	1	R\$	26,67	R\$	26,67
117	ARRUELA ENCOSTO	UNID	1	R\$	421,00	R\$	421,00
118	ARTICULAÇÃO MANGA EIXO	UNID	1	R\$	1.266,33	R\$	1.266,33
119	BALANCIN	UNID	1	R\$	655,67	R\$	655,67
120	BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA	UNID	1	R\$	753,50	R\$	753,50
121	BARRA DIREÇÃO	UNID	1	R\$	1.110,67	R\$	1.110,67
122	BICO INJETOR	UNID	2	R\$	1.970,00	R\$	3.940,00
123	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	UNID	2	R\$	3.775,67	R\$	7.551,34
124	BUCHA HASTE	UNID	1	R\$	119,50	R\$	119,50
125	BUCHA MANGA EIXO	UNID	1	R\$	136,00	R\$	136,00
126	BUCHA ROTULADA MANCAL EIXO S	UNID	1	R\$	182,00	R\$	182,00
127	BUCHA VOLANTE	UNID	1	R\$	230,67	R\$	230,67
128	BUJÃO BLOCO	UNID	1	R\$	33,00	R\$	33,00

#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

	LDITAL DOT KLU	TIO DDL	11101111		00,,20	,	
129	CABEÇA ARTICULADORA	UNID	1	R\$	337,00	R\$	337,00
130	CABO 2 RCA	UNID	2	R\$	230,67	R\$	461,34
131	CABO ACELERADOR	UNID	2	R\$	268,00	R\$	536,00
132	CABO EMBREAGEM	UNID	2	R\$	481,33	R\$	962,66
133	CABO VELOCIMETRO	UNID	2	R\$	626,67	R\$	1.253,34
134	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	R\$	243,25	R\$	486,50
135	CORREIA DENTADA	UNID	2	R\$	289,00	R\$	578,00
136	COXIM RADIADOR	UNID	2	R\$	402,00	R\$	804,00
137	CREMALHEIRA	UNID	6	R\$	307,33	R\$	1.843,98
138	CRUZETA 52X COLUNA DIREÇÃO	UNID	6	R\$	235,75	R\$	1.414,50
139	CRUZETA CARDAN	UNID	2	R\$	244,75	R\$	489,50
140	CRUZETA EIXO DIFERENCIAL	UNID	2	R\$	508,67	R\$	1.017,34
141	CUBO ACOPLAGEM	UNID	2	R\$	610,75	R\$	1.221,50
142	CUBO EIXO DIANTEIRO	UNID	2	R\$	625,00	R\$	1.250,00
143	CUBO HASTER	UNID	2	R\$	369,25	R\$	738,50
144	DENTE CONCHA	UNID	8	R\$	384,00	R\$	3.072,00
145	DISCO ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	UNID	1	R\$	438,50	R\$	438,50
146	DISCO EIXO EMBREAGEM	UNID	1	R\$	857,67	R\$	857,67
147	DISCO EMBREAGEM	UNID	2	R\$	718,25	R\$	1.436,50
148	DISCO GRADE	UNID	20	R\$	246,67	R\$	4.933,40
149	EIXO ACIONADOR TRANSMISSÃO	UNID	1	R\$	488,33	R\$	488,33
150	EIXO ACIONAMENTO PRIMEIRO	UNID	1	R\$	468,67	R\$	468,67
151	EIXO ACIONAMENTO SECUNDÁRIO	UNID	1	R\$	455,00	R\$	455,00
152	EIXO AÇO USINADO	UNID	1	R\$	361,25	R\$	361,25
153	EIXO BALANCIN	UNID	1	R\$	605,33	R\$	605,33

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

	LDITAL DOT KLU	TIO DEL	11101111	0011	001,20		
154	ELEMENTO FILTRANTE RESERVATÓRIO	UNID	1	R\$	269,00	R\$	269,00
155	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	UNID	1	R\$	286,33	R\$	286,33
156	EMBOLO	UNID	1	R\$	481,50	R\$	481,50
157	ENGRENAGEM 1ª	UNID	1	R\$	1.266,75	R\$	1.266,75
158	ENGRENAGEM 2ª	UNID	1	R\$	1.310,00	R\$	1.310,00
159	ENGRENAGEM 3ª	UNID	1	R\$	1.240,67	R\$	1.240,67
160	ENGRENAGEM 4ª	UNID	1	R\$	1.028,50	R\$	1.028,50
161	ENGRENAGEM CONDUTORA	UNID	1	R\$	1.359,67	R\$	1.359,67
162	ENGRENAGEM CONDUZIDA	UNID	1	R\$	1.415,00	R\$	1.415,00
163	ENGRENAGEM DUPLA REDUÇÃO	UNID	1	R\$	1.537,33	R\$	1.537,33
164	ENGRENAGEM FREIO ESTACIONAMENTO	UNID	1	R\$	1.617,33	R\$	1.617,33
165	ENGRENAGEM INTERNA CAIXA TRANSMISSÃO	UNID	1	R\$	1.501,67	R\$	1.501,67
166	ENGRENAGEM PRIMARIA	UNID	1	R\$	1.354,33	R\$	1.354,33
167	ENGRENAGEM PRIMÁRIO EIXO	UNID	1	R\$	1.470,33	R\$	1.470,33
168	ESFERA	UNID	1	R\$	228,67	R\$	228,67
169	ESPAÇADOR CAIXA TRANFERENÇA	UNID	1	R\$	427,00	R\$	427,00
170	ESPAÇADOR EIXO	UNID	1	R\$	352,34	R\$	352,34
171	ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO	UNID	1	R\$	333,55	R\$	333,55
172	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO	UNID	1	R\$	341,59	R\$	341,59
173	ESTOJO DIFERENCIAL	UNID	1	R\$	1.413,00	R\$	1.413,00
174	EXTREMIDADE LD	UNID	1	R\$	411,33	R\$	411,33
175	EXTREMIDADE LE	UNID	1	R\$	150,67	R\$	150,67
176	FAROL	UNID	2	R\$	831,00	R\$	1.662,00
177	FILTRO AR EXTERNO	UNID	3	R\$	246,67	R\$	740,01
178	FILTRO AR INTERNO	UNID	3	R\$	258,67	R\$	776,01

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

	LUITALUUT KLO	INO LLL	INOM	COI	007/20	,23	
179	FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	3	R\$	242,00	R\$	726,00
180	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID	3	R\$	174,00	R\$	522,00
181	FLEXÍVEL CILINDRO DIREÇÃO	UNID	3	R\$	292,00	R\$	876,00
182	FLEXÍVEL LONGO DIREÇÃO	UNID	3	R\$	294,67	R\$	884,01
183	FORÇA AÇO	UNID	1	R\$	203,67	R\$	203,67
184	GAIOLA FREIO ESTACIONAMENTO	UNID	1	R\$	435,33	R\$	435,33
185	GARFO EIXO DIFERENCIAL	UNID	1	R\$	863,67	R\$	863,67
186	GARFO EIXO INJETOR	UNID	1	R\$	869,00	R\$	869,00
187	GARFO EMBREAGEM	UNID	1	R\$	920,00	R\$	920,00
188	GARFO TRANSMISSÃO	UNID	1	R\$	700,67	R\$	700,67
189	GRAMPO CRUZETA	UNID	2	R\$	87,75	R\$	175,50
190	GRAXEIRO EIXO	UNID	1	R\$	114,67	R\$	114,67
191	GUIA VÁLVULA ADMISSÃO	UNID	1	R\$	129,33	R\$	129,33
192	GUIA VÁLVULA ESCAPE	UNID	1	R\$	136,00	R\$	136,00
193	HASTE ACIONAMENTO CAMBIO	UNID	1	R\$	511,00	R\$	511,00
194	HASTE ROSCADA	UNID	1	R\$	518,33	R\$	518,33
195	HASTE TRANSMISSÃO	UNID	1	R\$	503,33	R\$	503,33
196	HELICE DO MOTOR	UNID	1	R\$	379,00	R\$	379,00
197	IGNIÇÃO	UNID	1	R\$	279,75	R\$	279,75
198	IMPULSOR	UNID	1	R\$	345,50	R\$	345,50
199	INDICADOR COMBUSTIVEL	UNID	1	R\$	234,50	R\$	234,50
200	JOGO DE COROA E PIÃO 15X33	JG	6	R\$	3.755,50	R\$	22.533,00
201	JUNTA ALOJAMENTO BICO	UNID	1	R\$	192,00	R\$	192,00
202	JUNTA CABEÇOTE	UNID	1	R\$	329,50	R\$	329,50
203	JUNTA CARTER	UNID	1	R\$	420,33	R\$	420,33
		4					

204	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	UNID	1	R\$	255,67	R\$	255,67
205	JUNTA COLETOR ESCAPE	UNID	1	R\$	252,67	R\$	252,67
206	JUNTA INFERIOR	UNID	1	R\$	411,00	R\$	411,00
207	JUNTA MANGA EIXO	UNID	1	R\$	157,00	R\$	157,00
208	JUNTA MOTOR COMPLETO	UNID	1	R\$	922,67	R\$	922,67
209	KIT EMBREAGEM	KIT	1	R\$	4.805,00	R\$	4.805,00
210	LUVA DA REDUÇÃO DO DIFERENCIAL	UNID	1	R\$	632,50	R\$	632,50
211	LUVA DO CARDAN	UNID	2	R\$	607,00	R\$	1.214,00
212	MANGOTE ENCAIXE	UNID	1	R\$	222,25	R\$	222,25
213	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	UNID	2	R\$	252,50	R\$	505,00
214	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	UNID	2	R\$	254,50	R\$	509,00
215	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	UNID	1	R\$	220,25	R\$	220,25
216	MANGUEIRA CRISTAL 50M 5,0 X 2,5	UNID	1	R\$	182,00	R\$	182,00
217	MANGUEIRA CRISTAL COMBUSTÍVEL	UNID	1	R\$	192,00	R\$	192,00
218	MANGUEIRA TURBINA	UNID	1	R\$	208,33	R\$	208,33
219	MOLA ALAVANCA FREIO MÃO	UNID	1	R\$	94,00	R\$	94,00
220	MOLA -BOS	UNID	1	R\$	132,67	R\$	132,67
221	MOLA ENGATE	UNID	1	R\$	165,50	R\$	165,50
222	MOLA ENGRENAGEM TRANSFERÊNCIA	UNID	1	R\$	154,67	R\$	154,67
223	MOLA PLATOR	UNID	1	R\$	115,00	R\$	115,00
224	MOLA VÁLVULA	UNID	1	R\$	99,50	R\$	99,50
225	MOTOR PARTIDA	UNID	1	R\$	1.333,33	R\$	1.333,33
226	PARAFUSO CABEÇOTE	UNID	6	R\$	34,50	R\$	207,00
227	PARAFUSO COLETOR	UNID	8	R\$	29,75	R\$	238,00
228	PARAFUSO COROA	UNID	12	R\$	17,67	R\$	212,04

229	PARAFUSO FIXADOR	UNID	12	R\$	16,67	R\$	200,04
230	PARAFUSO REGULAGEM VÁLVULA LD	UNID	6	R\$	19,00	R\$	114,00
231	PARAFUSO REGULAGEM VÁLVULA LE	UNID	6	R\$	20,67	R\$	124,02
232	PARAFUSO VOLANTE	UNID	2	R\$	25,67	R\$	51,34
233	PINHÃO LATERAL CAMBIO	UNID	1	R\$	568,75	R\$	568,75
234	PINO ACIONADOR	UNID	1	R\$	1.299,33	R\$	1.299,33
235	PINO AÇO	UNID	1	R\$	231,67	R\$	231,67
236	PINO CENTRAL S/ REGULAGEM	UNID	1	R\$	223,67	R\$	223,67
237	PINO DE AJUSTE CARCAÇA	UNID	1	R\$	212,33	R\$	212,33
238	PINO ELÁSTICO	UNID	1	R\$	50,67	R\$	50,67
239	PINO EMBREAGEM	UNID	1	R\$	198,33	R\$	198,33
240	PINO ENGRENAGEM DUPLA	UNID	1	R\$	280,67	R\$	280,67
241	PISTÃO BOMBA INJETORA	UNID	1	R\$	374,50	R\$	374,50
242	PISTÃO PINCA FREIO	UNID	1	R\$	397,25	R\$	397,25
243	PIVO BANDEJA	UNID	2	R\$	288,75	R\$	577,50
244	PIVO BANDEJA SUPERIOR	UNID	2	R\$	313,25	R\$	626,50
245	PLACA SUPORTE	UNID	1	R\$	286,67	R\$	286,67
246	PLACA EMBREAGEM	UNID	1	R\$	675,25	R\$	675,25
247	PLAQUETA	UNID	1	R\$	248,75	R\$	248,75
248	PLATOR ENBREAGEM	UNID	1	R\$	1.330,67	R\$	1.330,67
249	POLIA ALTERNADOR	UNID	1	R\$	399,25	R\$	399,25
250	PONTA CARCAÇA	UNID	1	R\$	458,00	R\$	458,00
251	PONTEIRA CARDAN	UNID	1	R\$	559,25	R\$	559,25
252	PORCA 7/6 X 2	UNID	12	R\$	13,67	R\$	164,04
253	PORCA AGREGADO	UNID	6	R\$	16,00	R\$	96,00

254	PORCA BORBOLETA	UNID	6	R\$	9,33	R\$	55,98
255	PORCA EIXO	UNID	6	R\$	14,67	R\$	88,02
256	PORCA PARAFUSO PLACA 12MM	UNID	6	R\$	22,67	R\$	136,02
257	PORCA PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA	UNID	6	R\$	9,33	R\$	55,98
258	PORCA PINHÃO	UNID	6	R\$	56,33	R\$	337,98
259	PORCA PRISIONEIRO CABEÇOTE N12MM	UNID	6	R\$	16,00	R\$	96,00
260	PORCA VEDAÇÃO FLANGE	UNID	6	R\$	14,00	R\$	84,00
261	PORCA VEDAÇÃO INTERNO	UNID	6	R\$	9,00	R\$	54,00
262	PORTADOR 4º ENGRENAGEM TRAÇÃO	UNID	1	R\$	541,75	R\$	541,75
263	PRATO VÁLVULA	UNID	1	R\$	292,00	R\$	292,00
264	PRISIONEIRO COLAR DESCARGA	UNID	1	R\$	84,25	R\$	84,25
265	RETENTOR RODA	UNID	1	R\$	140,25	R\$	140,25
266	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	1	R\$	266,25	R\$	266,25
267	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UNID	1	R\$	319,25	R\$	319,25
268	ROLAMENTO EIXO INTERMEDIÁRIO	UNID	1	R\$	310,00	R\$	310,00
269	ROLAMENTO EIXO TRANSFERÊNCIA	UNID	1	R\$	315,00	R\$	315,00
270	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO	UNID	1	R\$	381,75	R\$	381,75
271	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO	UNID	1	R\$	378,50	R\$	378,50
272	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	UNID	1	R\$	361,75	R\$	361,75
273	ROLAMENTO MANGA EIXO	UNID	1	R\$	248,75	R\$	248,75
274	ROLAMENTO PINHÃO	UNID	1	R\$	325,75	R\$	325,75
275	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID	1	R\$	409,75	R\$	409,75
276	ROLAMENTO SEMI EIXO	UNID	1	R\$	297,25	R\$	297,25
277	ROLAMENTO SINCRONIZADOR	UNID	1	R\$	224,25	R\$	224,25
278	ROLAMENTO VOLANTE C/ BUCHA	UNID	1	R\$	359,00	R\$	359,00

# EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

281 SAPAT. 282 SATEL	E ENGRENAGEM 4ª  A FREIO  ITE CONEY EMBREAGEM  IXO LD  IXO LE  FREIO ESTACIONAMENTO	UNID UNID UNID UNID UNID	1 2 1	R\$  R\$  R\$	540,33 792,75 596,50 1.255,00	R\$ R\$ R\$	540,33 1.585,50 596,50
282 SATELI 283 SEMIE	ITE CONEY EMBREAGEM IXO LD IXO LE	UNID	1	R\$	596,50	R\$	•
283 SEMI E	IXO LD	UNID	1				596,50
	IXO LE			R\$	1.255,00	R\$	
284 SEMI E		UNID	1				1.255,00
	FREIO ESTACIONAMENTO		1	R\$	1.258,75	R\$	1.258,75
285 SETOR		UNID	1	R\$	986,00	R\$	986,00
286 SILENC	CIOSO	UNID	1	R\$	680,50	R\$	680,50
287 SUPOR	TE TUBO RESERVATÓRIO	UNID	1	R\$	268,33	R\$	268,33
288 TANQU	JE COMBUSTÍVEL	UNID	1	R\$	1.319,50	R\$	1.319,50
289 TOMAD	A DE FORÇA	UNID	1	R\$	1.677,33	R\$	1.677,33
290 TRAVA	ROLAMENTO COM BUCHAS	UNID	1	R\$	82,75	R\$	82,75
291 TUBO A	ADMISSÃO TURBINA	UNID	1	R\$	177,67	R\$	177,67
292 TUBO I	FLÉXIVEL	UNID	1	R\$	142,67	R\$	142,67
293 TUBO I	FREIO DIANTEIRO LD	UNID	1	R\$	171,75	R\$	171,75
294 TUBO I	FREIO DIANTEIRO LE	UNID	1	R\$	167,50	R\$	167,50
295 TUBO I	NJETOR BICO	UNID	1	R\$	144,00	R\$	144,00
296 TUBO I	RESERVATÓRIO	UNID	1	R\$	152,00	R\$	152,00
297 TUBO I	RÍGIDO BOMBA	UNID	1	R\$	229,33	R\$	229,33
298 TUBO I	RÍGIDO RESERVATÓRIO ÁGUA	UNID	1	R\$	167,67	R\$	167,67
299 TUBO I	RÍGIDO SUSPIRO	UNID	1	R\$	207,67	R\$	207,67

VALOT TOTAL R\$ 142.608,80

#### LOTE III - MAQUINA: 01 PATROL 845-B CASE ANO 2014

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	,	V UNIT		V TOTAL
300	ANEL CONVERSOR	UNID	1	R\$	56,00	R\$	56,00
301	ANEL SEGMENTO	UNID	1	R\$	740,67	R\$	740,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saoped rodos crentes.ma.gov.br

	LUITAL DO I NEO	INO LLL	INOM	COI	007/20	, 2 3	
302	ANEL TEFLON	UNID	1	R\$	503,67	R\$	503,67
303	ARRUELA TRAVA	UNID	2	R\$	66,00	R\$	132,00
304	BOMBA DE GIRA CIRCULO	UNID	1	R\$	1.116,67	R\$	1.116,67
305	BOMBA HIDRAULICA	UNID	2	R\$	3.828,75	R\$	7.657,50
306	BOMBA TRM S/ CANECA	UNID	1	R\$	4.032,33	R\$	4.032,33
307	BUCHA BALANCA	UNID	2	R\$	92,33	R\$	184,66
308	BUCHA BALDE	UNID	2	R\$	88,00	R\$	176,00
309	BUCHA ROTULAR	UNID	2	R\$	108,00	R\$	216,00
310	CABO ACELERADOR	UNID	2	R\$	423,00	R\$	846,00
311	CABO REVERSAO	UNID	2	R\$	555,00	R\$	1.110,00
312	CAPA SECA	UNID	2	R\$	326,33	R\$	652,66
313	CILINDRO MESTRE	UNID	1	R\$	947,75	R\$	947,75
314	COLMEIA RADIADOR	UNID	1	R\$	6.357,67	R\$	6.357,67
315	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	UNID	1	R\$	9.620,00	R\$	9.620,00
316	COROA PLANETARIA	UNID	1	R\$	1.661,25	R\$	1.661,25
317	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	R\$	190,25	R\$	380,50
318	COXIM MOTOR	UNID	2	R\$	398,00	R\$	796,00
319	COXIM RADIADOR	UNID	2	R\$	156,67	R\$	313,34
320	CREMALHEIRA 16/32 FUROS	UNID	6	R\$	394,33	R\$	2.365,98
321	CRUZETA	UNID	6	R\$	354,75	R\$	2.128,50
322	CUBO CONVERSOR	UNID	1	R\$	3.402,25	R\$	3.402,25
323	DEFLETOR CONVERSOR	UNID	1	R\$	374,83	R\$	374,83
324	DENTE CONCHA	UNID	12	R\$	242,00	R\$	2.904,00
325	DISCO GROSSO	UNID	2	R\$	445,75	R\$	891,50
326	ENGRENAGEM SOLAR	UNID	1	R\$	402,00	R\$	402,00

	LUITALUUT KLO	IVO PPF	INOM	COIN	007/20	023	
327	ESCARIFICADOR	UNID	1	R\$	862,67	R\$	862,67
328	ESTATOR CONVERSOR	UNID	1	R\$	1.103,00	R\$	1.103,00
329	FILTRO AR EXTERNO	UNID	3	R\$	277,25	R\$	831,75
330	FILTRO AR INTERNO	UNID	3	R\$	306,25	R\$	918,75
331	FILTRO CONVERSOR	UNID	3	R\$	279,50	R\$	838,50
332	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UNID	3	R\$	192,25	R\$	576,75
333	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	3	R\$	262,50	R\$	787,50
334	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UNID	3	R\$	229,50	R\$	688,50
335	FILTRO DE TRANSMISSÃO	UNID	3	R\$	167,67	R\$	503,01
336	FILTRO DIESEL	UNID	3	R\$	375,33	R\$	1.125,99
337	FILTRO HIDRAULICO	UNID	3	R\$	507,33	R\$	1.521,99
338	FILTRO TANQUE HIDRAULICO	UNID	3	R\$	361,00	R\$	1.083,00
339	FILTRO TELA	UNID	3	R\$	204,67	R\$	614,01
340	GAXETA DO FILTRO	UNID	3	R\$	170,33	R\$	510,99
341	HASTE CILINDRO DIREÇÃO	UNID	1	R\$	668,33	R\$	668,33
342	HELICE	UNID	1	R\$	1.391,00	R\$	1.391,00
343	IMPULSOR CONVERSOR	UNID	1	R\$	453,25	R\$	453,25
344	JOGO CONJUNTO DE LAMINAS	JG	1	R\$	2.175,67	R\$	2.175,67
345	JOGO VEDACAO CONVERSOR	JG	1	R\$	1.228,00	R\$	1.228,00
346	JUNTA ESCAPAMENTO	UNID	1	R\$	166,00	R\$	166,00
347	LAMINA	UNID	6	R\$	2.573,00	R\$	15.438,00
348	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	2	R\$	477,33	R\$	954,66
349	LUVA DO CARDAN	UNID	2	R\$	956,00	R\$	1.912,00
350	LUVA SAIDA	UNID	2	R\$	540,25	R\$	1.080,50
351	MANCAL SEM ROLAMENTO	UNID	1	R\$	740,50	R\$	740,50
_							

	LDITAL DOT KLO	TO LLL	INOM	CON	007/20	,23	
352	MANGUEIRA HIDRAULICA	UNID	1	R\$	392,25	R\$	392,25
353	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	UNID	1	R\$	313,25	R\$	313,25
354	MANGUEIRA PURIFICADOR	UNID	1	R\$	299,75	R\$	299,75
355	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	UNID	1	R\$	283,50	R\$	283,50
356	PARABRISA	UNID	1	R\$	1.929,00	R\$	1.929,00
357	PARAFUSO CREMALHEIRA	UNID	6	R\$	24,00	R\$	144,00
358	PARAFUSO LAMINA	UNID	32	R\$	19,00	R\$	608,00
359	PINO ARTICULACAO	UNID	1	R\$	83,33	R\$	83,33
360	PINO BALANCA	UNID	3	R\$	147,00	R\$	441,00
361	PINO BALDE	UNID	1	R\$	159,00	R\$	159,00
362	PINO BRONZE	UNID	1	R\$	160,33	R\$	160,33
363	PISTAO	UNID	2	R\$	1.707,75	R\$	3.415,50
364	POLIA VENTILADOR	UNID	1	R\$	475,25	R\$	475,25
365	PORCA BALANCA	UNID	2	R\$	77,00	R\$	154,00
366	PORCA LAMINA	UNID	32	R\$	13,33	R\$	426,56
367	RADIADOR OLEO	UNID	1	R\$	1.793,75	R\$	1.793,75
368	REPARO CILINDRO DIRECAO	UNID	1	R\$	453,50	R\$	453,50
369	REPARO CILINDRO FREIO	UNID	1	R\$	519,33	R\$	519,33
370	REPARO CILINDRO INCLINACAO	UNID	1	R\$	464,00	R\$	464,00
371	REPARO CILINDRO LEVANTE	UNID	1	R\$	615,00	R\$	615,00
372	REPARO PISTÃO	UNID	1	R\$	710,00	R\$	710,00
373	RETENTOR CONVERSO	UNID	1	R\$	258,75	R\$	258,75
374	RETENTOR DA TRANSMISSÃO	UNID	1	R\$	279,50	R\$	279,50
375	RETENTOR DIFERENCIAL	UNID	1	R\$	242,25	R\$	242,25
376	RETENTOR RODA DIANTEIRO	UNID	1	R\$	257,00	R\$	257,00

## EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

377	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID	1	R\$	259,50	R\$	259,50
378	ROLAMENTO CENTRO	UNID	2	R\$	495,25	R\$	990,50
379	SILENCIOSO	UNID	1	R\$	508,00	R\$	508,00
380	SUPORTE EIXO FLANGE	UNID	1	R\$	196,67	R\$	196,67
381	TAMPA	UNID	1	R\$	262,67	R\$	262,67
382	TERMINAL DOS CABOS	UNID	1	R\$	29,33	R\$	29,33
383	TRAVA	UNID	1	R\$	21,33	R\$	21,33
384	TRAVA CONVERSOR	UNID	1	R\$	23,33	R\$	23,33
385	TUBO ESCAPAMENTO	UNID	1	R\$	132,00	R\$	132,00
386	TURBINA CONVERSOR	UNID	1	R\$	6.080,00	R\$	6.080,00
387	VARETA OLEO	UNID	2	R\$	213,75	R\$	427,50
388	VOLANTE DIREÇÃO	UNID	1	R\$	741,00	R\$	741,00

VALOT TOTAL R\$ 112.693,68

#### LOTE IV - VEICULO: 01 CAMINHAO BASCULANTE IVECO ANO 2014

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	,	V UNIT		V TOTAL
389	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	UNID	30	R\$	8,67	R\$	260,10
390	ALAVANCA CAIXA	UNID	1	R\$	452,33	R\$	452,33
391	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	8	R\$	704,50	R\$	5.636,00
392	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	8	R\$	668,00	R\$	5.344,00
393	BARRA DIREÇÃO CURTA	UNID	1	R\$	903,50	R\$	903,50
394	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	2	R\$	350,33	R\$	700,66
395	BOMBA D'ÁGUA	UNID	2	R\$	451,00	R\$	902,00
396	BOMBA HIDRÁULICA	UNID	1	R\$	926,00	R\$	926,00
397	BOMBA ÓLEO	UNID	2	R\$	897,67	R\$	1.795,34
398	BOMBA TRANSFERÊNCIA	UNID	1	R\$	936,25	R\$	936,25

i.	EDITAL DU PREG	NO LLL	INOM	CON	007/20	,23	
399	BORRACHA CANO INJETOR	UNID	6	R\$	50,50	R\$	303,00
400	BORRACHA ESTABILIZADOR	UNID	2	R\$	83,25	R\$	166,50
401	BORRACHA PORTA	UNID	2	R\$	79,33	R\$	158,66
402	BORRACHA VIGIA	UNID	2	R\$	146,00	R\$	292,00
403	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNID	1	R\$	111,00	R\$	111,00
404	BRAÇO RETO DIREÇÃO	UNID	1	R\$	918,00	R\$	918,00
405	BRONZE COMPRESSOR	UNID	1	R\$	272,33	R\$	272,33
406	BRONZE REGULAGEM COROA	UNID	1	R\$	242,00	R\$	242,00
407	BUCHA ALTERNADOR	UNID	4	R\$	55,00	R\$	220,00
408	BUCHA COMANDO	UNID	2	R\$	142,25	R\$	284,50
409	CABEÇOTE COMPRESSOR	UNID	1	R\$	678,00	R\$	678,00
410	CANALETA PORTA	UNID	2	R\$	191,67	R\$	383,34
411	CANO COMPRESSOR AR	UNID	1	R\$	204,33	R\$	204,33
412	CANO DESCARGA INTERMED LONGO	UNID	1	R\$	145,67	R\$	145,67
413	CANO FREIO DIANTEIRO DIREITO	UNID	1	R\$	182,50	R\$	182,50
414	CANO SAÍDA MOTOR	UNID	1	R\$	138,33	R\$	138,33
415	CARCAÇA EMBREAGEM	UNID	1	R\$	1.690,00	R\$	1.690,00
416	CARDAM COMPLETO	UNID	1	R\$	4.038,75	R\$	4.038,75
417	CATRACA FREIO	UNID	2	R\$	547,75	R\$	1.095,50
418	CILINDRO MESTRE FREIO	UNID	1	R\$	342,50	R\$	342,50
419	COLUNA DIREÇÃO	UNID	1	R\$	1.202,67	R\$	1.202,67
420	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UNID	2	R\$	7.329,33	R\$	14.658,66
421	COROA PINHÃO	UNID	1	R\$	4.456,00	R\$	4.456,00
422	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	R\$	313,50	R\$	627,00
423	COXIM CABINE	UNID	2	R\$	580,75	R\$	1.161,50

## EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

	LUITAL DO I NEO	IVO PPE	INOM	COI	007/20	023	
424	COXIM MOTOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$	550,75	R\$	1.101,50
425	COXIM MOTOR TRASEIRO	UNID	2	R\$	589,25	R\$	1.178,50
426	CRUZETA CARDAM	UNID	2	R\$	324,00	R\$	648,00
427	CUBO RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$	838,00	R\$	1.676,00
428	CUÍCA FREIO	UNID	2	R\$	333,67	R\$	667,34
429	CUPILHA MANGA EIXO	UNID	16	R\$	44,67	R\$	714,72
430	DIFERENCIAL	UNID	1	R\$	9.075,25	R\$	9.075,25
431	ENGRENAGEM 3ª MARCHA	UNID	1	R\$	1.279,00	R\$	1.279,00
432	ENGRENAGEM 4° MARCHA	UNID	1	R\$	1.543,00	R\$	1.543,00
433	ENGRENAGEM 5ª MARCHA	UNID	1	R\$	1.269,00	R\$	1.269,00
434	ENGRENAGEM RÉ GRANDE	UNID	1	R\$	1.342,00	R\$	1.342,00
435	FECHADURA PORTA LE/LD	UNID	2	R\$	174,25	R\$	348,50
436	FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	2	R\$	392,67	R\$	785,34
437	FILTRO AR EXTERNO	UNID	2	R\$	217,25	R\$	434,50
438	FILTRO AR INTERNO	UNID	2	R\$	200,00	R\$	400,00
439	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$	190,00	R\$	380,00
440	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNID	2	R\$	212,00	R\$	424,00
441	FILTRO ÓLEO	UNID	2	R\$	164,00	R\$	328,00
442	FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO	UNID	4	R\$	267,67	R\$	1.070,68
443	GARFO SOLDÁVEL CARDAM	UNID	1	R\$	443,50	R\$	443,50
444	GARFO MOLA TRASEIRA	UNID	4	R\$	228,00	R\$	912,00
445	HÉLICE VENTILADOR	UNID	1	R\$	970,33	R\$	970,33
446	INTERRUPTOR FREIO	UNID	1	R\$	191,25	R\$	191,25
447	INTERRUPTOR RÉ	UNID	1	R\$	145,75	R\$	145,75
448	INTERRUPTOR TEMP ÁGUA	UNID	1	R\$	205,25	R\$	205,25
	•						

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

	LUITAL DO I NEO	IVO PPE	INOM	COI	007/20	,23	
449	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	JG	1	R\$	652,75	R\$	652,75
450	JUMELO FEIXE	UNID	2	R\$	464,00	R\$	928,00
451	JUNÇÃO BASCULANTE	UNID	1	R\$	328,25	R\$	328,25
452	JUNÇÃO DIREÇÃO	UNID	1	R\$	218,00	R\$	218,00
453	JUNTA CAIXA MARCHA	UNID	1	R\$	242,25	R\$	242,25
454	JUNTA DISTRIBUIÇÃO	UNID	1	R\$	261,50	R\$	261,50
455	JUNTA SEMI EIXO	UNID	2	R\$	144,25	R\$	288,50
456	JUNTA TAMPA LATERAL	UNID	1	R\$	147,50	R\$	147,50
457	LANTERNA TRASEIRA	UNID	2	R\$	202,00	R\$	404,00
458	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	2	R\$	189,67	R\$	379,34
459	LONA FREIO TRASEIRO	UNID	2	R\$	380,75	R\$	761,50
460	MAÇANETA PORTA EXTERNA	UNID	2	R\$	169,25	R\$	338,50
461	MANGA EIXO	UNID	2	R\$	3.678,00	R\$	7.356,00
462	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	UNID	1	R\$	382,50	R\$	382,50
463	MANGUEIRA CUÍCA	UNID	1	R\$	285,00	R\$	285,00
464	MANGUEIRA FILTRO AR	UNID	1	R\$	294,50	R\$	294,50
465	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	UNID	1	R\$	322,50	R\$	322,50
466	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	UNID	1	R\$	323,00	R\$	323,00
467	MAQUINA VIDRO PORTA LE/LD	UNID	2	R\$	372,75	R\$	745,50
468	MOLA SAPATA	UNID	4	R\$	76,67	R\$	306,68
469	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID	1	R\$	662,33	R\$	662,33
470	PEDAL ACELERADOR	UNID	1	R\$	1.573,33	R\$	1.573,33
471	PLANETARIA DIFERENCIAL	UNID	1	R\$	2.765,00	R\$	2.765,00
472	PLATÔ EMBREAGEM	UNID	1	R\$	1.271,50	R\$	1.271,50
473	POLIA MOTOR	UNID	1	R\$	649,00	R\$	649,00
_		_	_	_	_	_	

## EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

	LUITAL DO I KLO	IVO PPE	INOM	CON	007/20	,23	
474	PORCA CAPA ORIGINAL	UNID	10	R\$	11,67	R\$	116,70
475	PORCA CARCAÇA	UNID	10	R\$	12,67	R\$	126,70
476	PORCA GRAMPO FEIXE MOLA	UNID	8	R\$	18,00	R\$	144,00
477	PORCA MANGA EIXO	UNID	8	R\$	12,33	R\$	98,64
478	PRISIONEIRO CUBO TRASEIRA	UNID	12	R\$	36,25	R\$	435,00
479	QUEBRA SOL	UNID	2	R\$	884,33	R\$	1.768,66
480	QUEBRA VENTO LE/LD	UNID	2	R\$	817,67	R\$	1.635,34
481	REPARO EIXO 'S'	UNID	1	R\$	119,50	R\$	119,50
482	REPARO SETOR DIREÇÃO	UNID	1	R\$	439,50	R\$	439,50
483	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNID	1	R\$	182,50	R\$	182,50
484	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$	178,50	R\$	357,00
485	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE	UNID	1	R\$	337,00	R\$	337,00
486	ROLAMENTO CARDAM	UNID	2	R\$	379,25	R\$	758,50
487	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	UNID	1	R\$	391,00	R\$	391,00
488	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	2	R\$	407,75	R\$	815,50
489	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$	441,50	R\$	883,00
490	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	1	R\$	419,25	R\$	419,25
491	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UNID	1	R\$	474,75	R\$	474,75
492	ROLAMENTO LATERAL COROA	UNID	2	R\$	447,25	R\$	894,50
493	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UNID	2	R\$	388,50	R\$	777,00
494	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UNID	2	R\$	425,50	R\$	851,00
495	ROSCA S/FIM DIREÇÃO	UNID	2	R\$	491,00	R\$	982,00
496	SAPATA FREIO TRASEIRA	UNID	2	R\$	509,50	R\$	1.019,00
497	SATÉLITE DIFERENCIAL	UNID	1	R\$	4.932,25	R\$	4.932,25
498	SEMI EIXO	UNID	2	R\$	1.624,50	R\$	3.249,00
		_	_	_	_	_	

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saoped rodos crentes.ma.gov.br

## EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

499	SERVO EMBREAGEM	UNID	1	R\$	1.395,00	R\$	1.395,00
500	SILENCIOSO	UNID	1	R\$	440,67	R\$	440,67
501	SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	4	R\$	282,50	R\$	1.130,00
502	SUPORTE ROLAMENTO CARDAM	UNID	2	R\$	249,00	R\$	498,00
503	SUSPENSOR DE AR	UNID	1	R\$	997,75	R\$	997,75
504	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID	2	R\$	1.532,50	R\$	3.065,00
505	TAMPA CUBO TRASEIRA	UNID	2	R\$	241,50	R\$	483,00
506	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	1	R\$	1.630,25	R\$	1.630,25
507	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	UNID	2	R\$	380,75	R\$	761,50
508	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	2	R\$	410,75	R\$	821,50
509	TRAVA CUBO TRASEIRA	UNID	4	R\$	50,75	R\$	203,00
510	TRAVA EIXO PILOTO CAIXA	UNID	2	R\$	50,75	R\$	101,50
511	TRAVA MANGA EIXO	UNID	4	R\$	44,00	R\$	176,00
512	TRAVA PINO PATIM FREIO	UNID	4	R\$	40,00	R\$	160,00

VALOT TOTAL R\$ 135.319,72

#### LOTE V - VEICULO: 01 CAMINHAO BASCULANTE IVECO 150 E21 ANO 2018/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT		V UNIT	V TOTAL	
513	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	UNID	30	R\$	142,67	R\$	4.280,10
514	ALAVANCA CAIXA	UNID	1	R\$	428,33	R\$	428,33
515	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	6	R\$	672,00	R\$	4.032,00
516	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	6	R\$	666,75	R\$	4.000,50
517	BARRA DIREÇÃO CURTA	UNID	1	R\$	875,25	R\$	875,25
518	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	2	R\$	374,00	R\$	748,00
519	BOMBA D'ÁGUA	UNID	2	R\$	496,50	R\$	993,00
520	BOMBA HIDRÁULICA	UNID	2	R\$	1.254,00	R\$	2.508,00

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

	EDITAL DU PREG			ĺ	•		
521	BOMBA ÓLEO	UNID	2	R\$	865,00	R\$	1.730,00
522	BOMBA TRANSFERÊNCIA	UNID	1	R\$	913,00	R\$	913,00
523	BORRACHA CANO INJETOR	UNID	6	R\$	56,06	R\$	336,36
524	BORRACHA ESTABILIZADOR	UNID	2	R\$	88,57	R\$	177,14
525	BORRACHA PORTA	UNID	2	R\$	103,25	R\$	206,50
526	BORRACHA VIGIA	UNID	2	R\$	110,00	R\$	220,00
527	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNID	1	R\$	188,75	R\$	188,75
528	BRAÇO RETO DIREÇÃO	UNID	1	R\$	951,33	R\$	951,33
529	BRONZE COMPRESSOR	UNID	1	R\$	248,00	R\$	248,00
530	BRONZE REGULAGEM COROA	UNID	1	R\$	852,67	R\$	852,67
531	BUCHA ALTERNADOR	UNID	4	R\$	36,00	R\$	144,00
532	BUCHA COMANDO	UNID	2	R\$	153,75	R\$	307,50
533	CABEÇOTE COMPRESSOR	UNID	1	R\$	670,00	R\$	670,00
534	CANALETA PORTA	UNID	2	R\$	792,00	R\$	1.584,00
535	CANO COMPRESSOR AR	UNID	1	R\$	147,00	R\$	147,00
536	CANO DESCARGA INTERMED LONGO	UNID	1	R\$	102,33	R\$	102,33
537	CANO FREIO DIANTEIRO DIREITO	UNID	1	R\$	98,75	R\$	98,75
538	CANO SAÍDA MOTOR	UNID	1	R\$	108,67	R\$	108,67
539	CARCAÇA EMBREAGEM	UNID	1	R\$	1.789,33	R\$	1.789,33
540	CARDAM COMPLETO	UNID	1	R\$	3.973,25	R\$	3.973,25
541	CATRACA FREIO	UNID	2	R\$	515,25	R\$	1.030,50
542	CILINDRO MESTRE FREIO	UNID	1	R\$	965,00	R\$	965,00
543	COLUNA DIREÇÃO	UNID	1	R\$	1.502,00	R\$	1.502,00
544	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UNID	1	R\$	5.665,75	R\$	5.665,75
545	COROA PINHÃO	UNID	1	R\$	4.504,75	R\$	4.504,75

	LUITAL DO I KLO	TIO LLL	11101111		007,20		
546	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	R\$	307,00	R\$	614,00
547	COXIM CABINE	UNID	2	R\$	472,75	R\$	945,50
548	COXIM MOTOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$	475,50	R\$	951,00
549	COXIM MOTOR TRASEIRO	UNID	2	R\$	530,50	R\$	1.061,00
550	CRUZETA CARDAM	UNID	2	R\$	319,75	R\$	639,50
551	CUBO RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$	1.056,25	R\$	2.112,50
552	CUÍCA FREIO	UNID	2	R\$	336,00	R\$	672,00
553	CUPILHA MANGA EIXO	UNID	16	R\$	46,33	R\$	741,28
554	DIFERENCIAL	UNID	1	R\$	8.165,25	R\$	8.165,25
555	ENGRENAGEM 3ª MARCHA	UNID	1	R\$	1.134,25	R\$	1.134,25
556	ENGRENAGEM 4ª MARCHA	UNID	1	R\$	1.150,00	R\$	1.150,00
557	ENGRENAGEM 5ª MARCHA	UNID	1	R\$	1.180,00	R\$	1.180,00
558	ENGRENAGEM RÉ GRANDE	UNID	1	R\$	1.114,25	R\$	1.114,25
559	FECHADURA PORTA LE/LD	UNID	2	R\$	138,00	R\$	276,00
560	FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	2	R\$	689,25	R\$	1.378,50
561	FILTRO AR EXTERNO	UNID	2	R\$	197,25	R\$	394,50
562	FILTRO AR INTERNO	UNID	2	R\$	189,75	R\$	379,50
563	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$	178,50	R\$	357,00
564	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNID	2	R\$	169,75	R\$	339,50
565	FILTRO ÓLEO	UNID	2	R\$	139,25	R\$	278,50
566	FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO	UNID	4	R\$	178,50	R\$	714,00
567	GARFO SOLDÁVEL CARDAM	UNID	1	R\$	397,25	R\$	397,25
568	GRAMPO MOLA TRASEIRA	UNID	4	R\$	140,50	R\$	562,00
569	HÉLICE VENTILADOR	UNID	1	R\$	283,67	R\$	283,67
570	INTERRUPTOR FREIO	UNID	1	R\$	204,00	R\$	204,00

	LDITAL DOT KLO	NO LLL	INOM	COI	007/20	,23	ı
571	INTERRUPTOR RÉ	UNID	1	R\$	146,00	R\$	146,00
572	INTERRUPTOR TEMP ÁGUA	UNID	1	R\$	186,50	R\$	186,50
573	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	JG	1	R\$	674,75	R\$	674,75
574	JUMELO FEIXE	UNID	2	R\$	361,08	R\$	722,16
575	JUNÇÃO BASCULANTE	UNID	1	R\$	355,25	R\$	355,25
576	JUNÇÃO DIREÇÃO	UNID	1	R\$	239,25	R\$	239,25
577	JUNTA CAIXA MARCHA	UNID	1	R\$	223,00	R\$	223,00
578	JUNTA DISTRIBUIÇÃO	UNID	1	R\$	279,33	R\$	279,33
579	JUNTA SEMI EIXO	UNID	2	R\$	149,00	R\$	298,00
580	JUNTA TAMPA LATERAL	UNID	1	R\$	211,00	R\$	211,00
581	LANTERNA TRASEIRA	UNID	2	R\$	293,25	R\$	586,50
582	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	2	R\$	152,25	R\$	304,50
583	LONA FREIO TRASEIRO	UNID	2	R\$	384,75	R\$	769,50
584	MAÇANETA PORTA EXTERNA	UNID	2	R\$	143,00	R\$	286,00
585	MANGA EIXO	UNID	2	R\$	3.631,00	R\$	7.262,00
586	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	UNID	1	R\$	369,00	R\$	369,00
587	MANGUEIRA CUÍCA	UNID	1	R\$	256,25	R\$	256,25
588	MANGUEIRA FILTRO AR	UNID	1	R\$	258,25	R\$	258,25
589	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	UNID	1	R\$	351,25	R\$	351,25
590	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	UNID	1	R\$	350,50	R\$	350,50
591	MAQUINA VIDRO PORTA LE/LD	UNID	2	R\$	384,00	R\$	768,00
592	MOLA SAPATA	UNID	4	R\$	162,50	R\$	650,00
593	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID	1	R\$	2.341,75	R\$	2.341,75
594	PEDAL ACELERADOR	UNID	1	R\$	965,75	R\$	965,75
595	PLANETARIA DIFERENCIAL	UNID	1	R\$	1.699,75	R\$	1.699,75

EDITAL DO PREGAO ELETRONICO Nº 007/2025								
596	PLATÔ EMBREAGEM	UNID	1	R\$	1.025,75	R\$	1.025,75	
597	POLIA MOTOR	UNID	1	R\$	596,75	R\$	596,75	
598	PORCA CAPA ORIGINAL	UNID	10	R\$	156,33	R\$	1.563,30	
599	PORCA CARCAÇA	UNID	10	R\$	95,33	R\$	953,30	
600	PORCA GRAMPO FEIXE MOLA	UNID	8	R\$	21,00	R\$	168,00	
601	PORCA MANGA EIXO	UNID	8	R\$	26,67	R\$	213,36	
602	PRISIONEIRO CUBO TRASEIRA	UNID	12	R\$	38,75	R\$	465,00	
603	QUEBRA SOL	UNID	2	R\$	854,67	R\$	1.709,34	
604	QUEBRA VENTO LE/LD	UNID	2	R\$	868,00	R\$	1.736,00	
605	REPARO EIXO 'S'	UNID	1	R\$	129,33	R\$	129,33	
606	REPARO SETOR DIREÇÃO	UNID	1	R\$	491,33	R\$	491,33	
607	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNID	1	R\$	254,00	R\$	254,00	
608	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$	258,67	R\$	517,34	
609	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE	UNID	1	R\$	348,75	R\$	348,75	
610	ROLAMENTO CARDAM	UNID	2	R\$	419,50	R\$	839,00	
611	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	UNID	1	R\$	405,25	R\$	405,25	
612	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	2	R\$	399,00	R\$	798,00	
613	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$	436,00	R\$	872,00	
614	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	1	R\$	490,00	R\$	490,00	
615	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UNID	1	R\$	525,75	R\$	525,75	
616	ROLAMENTO LATERAL COROA	UNID	2	R\$	399,00	R\$	798,00	
617	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UNID	2	R\$	396,75	R\$	793,50	
618	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UNID	2	R\$	414,50	R\$	829,00	
619	ROSCA S/FIM DIREÇÃO	UNID	2	R\$	505,50	R\$	1.011,00	
620	SAPATA FREIO TRASEIRA	UNID	2	R\$	521,75	R\$	1.043,50	

## EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

i .	1		1		•	Ī	
621	SATÉLITE DIFERENCIAL	UNID	1	R\$	5.869,00	R\$	5.869,00
622	SEMI EIXO	UNID	2	R\$	1.583,25	R\$	3.166,50
623	SERVO EMBREAGEM	UNID	1	R\$	1.465,75	R\$	1.465,75
624	SILENCIOSO	UNID	1	R\$	405,33	R\$	405,33
625	SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	4	R\$	261,75	R\$	1.047,00
626	SUPORTE ROLAMENTO CARDAM	UNID	2	R\$	252,75	R\$	505,50
627	SUSPENSOR DE AR	UNID	2	R\$	517,00	R\$	1.034,00
628	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID	2	R\$	1.517,50	R\$	3.035,00
629	TAMPA CUBO TRASEIRA	UNID	2	R\$	209,00	R\$	418,00
630	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	1	R\$	1.667,25	R\$	1.667,25
631	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	UNID	2	R\$	389,50	R\$	779,00
632	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	2	R\$	409,50	R\$	819,00
633	TRAVA CUBO TRASEIRA	UNID	4	R\$	77,25	R\$	309,00
634	TRAVA EIXO PILOTO CAIXA	UNID	2	R\$	39,25	R\$	78,50
635	TRAVA MANGA EIXO	UNID	4	R\$	46,25	R\$	185,00
636	TRAVA PINO PATIM FREIO	UNID	4		R\$ 48,00	R\$	192,00

VALOT TOTAL R\$ 132.433,33

#### LOTE VI - MAQUINA: 01 PÁ CARREGADEIRA 524 K-II ANO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	,	V UNIT		V TOTAL	
637	FILTRO AR EXTERNO	UNID	3	R\$	461,00	R\$	1.383,00	
638	FILTRO AR INTERNO	UNID	3	R\$	284,00	R\$	852,00	
639	FILTRO ÓLEO EXTERNO	UNID	3	R\$	385,25	R\$	1.155,75	
640	FILTRO ÓLEO INTERNO	UNID	3	R\$	374,00	R\$	1.122,00	
641	BOMBA D'ÁGUA	UNID	2	R\$	1.719,67	R\$	3.439,34	
642	BOMBA DE ÓLEO	UNID	2	R\$	4.166,00	R\$	8.332,00	

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

LDITAL DOT KLO	IVO PPE	INOM	COI	007/20	,23	
REPARO CILINDRO DE GIRO	UNID	2	R\$	261,33	R\$	522,66
REPARO CILINDRO DE LEVANTE	UNID	2	R\$	241,00	R\$	482,00
REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR	UNID	2	R\$	258,67	R\$	517,34
REPARO CILINDRO LANÇA DE LEVANTE	UNID	2	R\$	232,67	R\$	465,34
REPARO CILINDRO DA CONCHA	UNID	2	R\$	282,67	R\$	565,34
IGNIÇÃO C/ CHAVE	UNID	2	R\$	580,25	R\$	1.160,50
TUBO MANOMETRO	UNID	1	R\$	539,33	R\$	539,33
TANQUE COMBUSTIVEL	UNID	1	R\$	1.775,00	R\$	1.775,00
RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$	377,00	R\$	754,00
RETENTOR RODA DIANTEIRA	UNID	2	R\$	347,00	R\$	694,00
CRUZETA CENTRAL	UNID	6	R\$	366,25	R\$	2.197,50
MANCAL CENTRAL	UNID	1	R\$	526,00	R\$	526,00
SILENCIOSO	UNID	1	R\$	1.292,50	R\$	1.292,50
MANOMETRO	UNID	1	R\$	539,33	R\$	539,33
LAMINA	UNID	6	R\$	2.521,33	R\$	15.127,98
DENTE	UNID	12	R\$	283,00	R\$	3.396,00
PARAFUSO LAMINA	UNID	12	R\$	36,75	R\$	441,00
PORCA LAMINA	UNID	12	R\$	25,00	R\$	300,00
ABRACADEIRA SILENCIOSO	UNID	6	R\$	14,67	R\$	88,02
BUCHA CONCHA	UNID	4	R\$	46,33	R\$	185,32
PINO CONCHA	UNID	4	R\$	53,67	R\$	214,68
ARRUELA CONCHA	UNID	4	R\$	15,00	R\$	60,00
BUCHA CENTRAL	UNID	2	R\$	132,33	R\$	264,66
PINO CENTRAL	UNID	1	R\$	168,25	R\$	168,25
CABO ACELERADOR	UNID	2	R\$	356,67	R\$	713,34
	REPARO CILINDRO DE GIRO REPARO CILINDRO DE LEVANTE REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR REPARO CILINDRO LANÇA DE LEVANTE REPARO CILINDRO DA CONCHA IGNIÇÃO C/ CHAVE TUBO MANOMETRO TANQUE COMBUSTIVEL RETENTOR RODA TRASEIRA RETENTOR RODA DIANTEIRA CRUZETA CENTRAL MANCAL CENTRAL SILENCIOSO MANOMETRO LAMINA DENTE PARAFUSO LAMINA PORCA LAMINA ABRACADEIRA SILENCIOSO BUCHA CONCHA ARRUELA CONCHA BUCHA CENTRAL PINO CENTRAL	REPARO CILINDRO DE GIRO  REPARO CILINDRO DE LEVANTE  REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR  REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR  REPARO CILINDRO LANÇA DE LEVANTE  REPARO CILINDRO DA CONCHA  UNID  REPARO CILINDRO DA CONCHA  UNID  REPARO CILINDRO DA CONCHA  UNID  IGNIÇÃO C/ CHAVE  UNID  TUBO MANOMETRO  TANQUE COMBUSTIVEL  RETENTOR RODA TRASEIRA  UNID  RETENTOR RODA DIANTEIRA  UNID  CRUZETA CENTRAL  UNID  MANCAL CENTRAL  UNID  MANOMETRO  UNID  LAMINA  UNID  DENTE  UNID  PARAFUSO LAMINA  UNID  PORCA LAMINA  UNID  BUCHA CONCHA  UNID  ARRUELA CONCHA  UNID  BUCHA CENTRAL  UNID  BUCHA CENTRAL  UNID  BUCHA CENTRAL  UNID  BUCHA CENTRAL  UNID	REPARO CILINDRO DE GIRO  REPARO CILINDRO DE LEVANTE  REPARO CILINDRO DE LEVANTE  REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR  REPARO CILINDRO LANÇA DE LEVANTE  REPARO CILINDRO DA CONCHA  UNID  2  REPARO CILINDRO DA CONCHA  UNID  1  TANQUE COMBUSTIVEL  UNID  1  RETENTOR RODA TRASEIRA  UNID  2  RETENTOR RODA DIANTEIRA  UNID  6  MANCAL CENTRAL  UNID  1  SILENCIOSO  UNID  1  LAMINA  UNID  1  LAMINA  UNID  1  PARAFUSO LAMINA  UNID  12  PARAFUSO LAMINA  UNID  12  PORCA LAMINA  UNID  4  BUCHA CONCHA  UNID  4  BUCHA CONCHA  UNID  1  LARIVELA CONCHA  UNID  1  LARIVELA CONCHA  UNID  4  BUCHA CENTRAL  UNID  1  LARIVELA CONCHA  UNID  1  LARIVELA CONCHA  UNID  1  LARIVELA CENTRAL  UNID  1  LARIVELA CENTRAL  UNID  1  LARIVELA CONCHA  UNID  1  LARIVELA CONCHA  UNID  1  LARIVELA CENTRAL  UNID  1  LARIVELA CONCHA  UNID  1  LARIVELA CONCHA  UNID  1  LARIVELA CENTRAL  UNID  1  LARIVELA CENTRAL  UNID  1  LARIVELA U	REPARO CILINDRO DE GIRO  REPARO CILINDRO DE LEVANTE  REPARO CILINDRO DE LEVANTE  REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR  REPARO CILINDRO LANÇA DE  REPARO CILINDRO LANÇA DE  LEVANTE  REPARO CILINDRO LANÇA DE  LEVANTE  REPARO CILINDRO DA CONCHA  UNID  RES  REPARO CILINDRO DA CONCHA  UNID  RES  REJENCO LANGE  RES  RETURO MANOMETRO  UNID  RES  RETENTOR RODA TRASEIRA  UNID  RES  RETENTOR RODA DIANTEIRA  UNID  RES  RETENTOR RODA DIANTEIRA  UNID  RES  RETENTOR RODA DIANTEIRA  UNID  RES  RETENTOR RODA TRASEIRA  RES  RETENTOR RODA TRASEIRA  UNID  RES  RETENTOR RODA TRASEIRA  RES  RETENTOR RODA TRASEIRA  UNID  RES  RETENTOR RODA  RES  RETENT	REPARO CILINDRO DE GIRO         UNID         2         R\$         261,33           REPARO CILINDRO DE LEVANTE         UNID         2         R\$         241,00           REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR         UNID         2         R\$         258,67           REPARO CILINDRO LANÇA DE LEVANTE         UNID         2         R\$         232,67           REPARO CILINDRO DA CONCHA         UNID         2         R\$         282,67           IGNIÇÃO C/ CHAVE         UNID         2         R\$         580,25           TUBO MANOMETRO         UNID         1         R\$         539,33           TANQUE COMBUSTIVEL         UNID         1         R\$         1,775,00           RETENTOR RODA TRASEIRA         UNID         2         R\$         347,00           RETENTOR RODA DIANTEIRA         UNID         2         R\$         347,00           CRUZETA CENTRAL         UNID         6         R\$         366,25           MANCAL CENTRAL         UNID         1         R\$         526,00           SILENCIOSO         UNID         1         R\$         539,33           LAMINA         UNID         1         R\$         2,521,33           DENTE         UNID	REPARO CILINDRO DE LEVANTE UNID 2 R\$ 241,00 R\$  REFARO CILINDRO ESTABILIZADOR UNID 2 R\$ 258,67 R\$  REPARO CILINDRO LANÇA DE UNID 2 R\$ 232,67 R\$  REPARO CILINDRO DA CONCHA UNID 2 R\$ 282,67 R\$  REPARO CILINDRO DA CONCHA UNID 2 R\$ 283,00 R\$  REPARO CILINDRO DA CONCHA UNID 2 R\$ 580,25 R\$  IGNIÇÃO C/ CHAVE UNID 1 R\$ 539,33 R\$  TUBO MANOMETRO UNID 1 R\$ 1,775,00 R\$  RETENTOR RODA TRASEIRA UNID 2 R\$ 347,00 R\$  RETENTOR RODA DIANTEIRA UNID 2 R\$ 347,00 R\$  RETENTOR RODA DIANTEIRA UNID 2 R\$ 347,00 R\$  CRUZETA CENTRAL UNID 1 R\$ 526,00 R\$  MANCAL CENTRAL UNID 1 R\$ 526,00 R\$  SILENCIOSO UNID 1 R\$ 539,33 R\$  LAMINA UNID 1 R\$ 539,33 R\$  LAMINA UNID 6 R\$ 2.521,33 R\$  DENTE UNID 12 R\$ 36,75 R\$  PARAFUSO LAMINA UNID 12 R\$ 283,00 R\$  PARAFUSO LAMINA UNID 12 R\$ 36,75 R\$  PORCA LAMINA UNID 12 R\$ 36,75 R\$  PORCA LAMINA UNID 14 R\$ 48, 36,75 R\$  BUCHA CONCHA UNID 4 R\$ 53,67 R\$  PINO CONCHA UNID 4 R\$ 15,00 R\$  BUCHA CONCHA UNID 4 R\$ 15,00 R\$  BUCHA CENTRAL UNID 4 R\$ 15,00 R\$

## EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

VALOT TOTAL R\$

49.274,18

	LOTE VII - TRATOR: 02 MASS	EY FERRU	JSON 4409	C/GRADE ANO 202	3
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
668	ACOPLAMENTO DA BARRA DIRECAO	UNID	2	R\$ 1.290,33	R\$ 2.580,66
669	ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 2.769,75	R\$ 5.539,50
670	ANEL BRANCO MANCAL	UNID	2	R\$ 193,67	R\$ 387,34
671	ANEL ENCOSTO EIXO REF. 5140888	UNID	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
672	ANEL GRANDE DA COROA	UNID	4	R\$ 215,33	R\$ 861,32
673	ANEL PISTÃO HIDRÁULICO	UNID	6	R\$ 105,33	R\$ 631,98
674	ANEL REF. 14457281 -	UNID	4	R\$ 7,33	R\$ 29,32
675	ANEL TRAVA REF. 11068876	UNID	4	R\$ 9,33	R\$ 37,32
676	ANEL TRAVA REF. 225313	UNID	2	R\$ 31,33	R\$ 62,66
677	ARRUELA DA ENGRENAGEM	UNID	12	R\$ 145,50	R\$ 1.746,00
678	ARRUELA DO MANCAL	UNID	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
679	ARTICULAÇÃO ESFÉRICA REF. 5119660	UNID	2	R\$ 236,75	R\$ 473,50
680	BARRA DE DIREÇÃO	UNID	4	R\$ 575,50	R\$ 2.302,00
681	BARRA DIREÇÃO LD REF. 84996830	UNID	4	R\$ 547,00	R\$ 2.188,00
682	BARRA DIREÇÃO LE REF. 84996831	UNID	4	R\$ 633,50	R\$ 2.534,00
683	BARRA TRAÇÃO REF. 82991156	UNID	4	R\$ 1.210,00	R\$ 4.840,00
684	BLOCO BRONZE	UNID	2	R\$ 1.142,75	R\$ 2.285,50
685	BOMBA D'ÁGUA	UNID	2	R\$ 1.452,25	R\$ 2.904,50
686	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 721,50	R\$ 1.443,00
687	BOMBA DE GRAXA	UNID	2	R\$ 650,75	R\$ 1.301,50
688	BOMBA DE OLEO	UNID	1	R\$ 1.700,25	R\$ 1.700,25
689	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA	UNID	2	R\$ 1.262,33	R\$ 2.524,66

## EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

Ī				UU	<i> </i>	
715	CALÇO PIVO	UNID	30	R\$ 234,25	R\$	7.027,50
716	CAMARA DE AR BOMBA	UNID	2	R\$ 686,00	R\$	1.372,00
717	CAMISA CILINDRO DE DIREÇÃO	UNID	1	R\$ 443,00	R\$	443,00
718	CARDAM	UNID	2	R\$ 1.367,00	R\$	2.734,00
719	CHAPEU CHUVA	UNID	1	R\$ 555,75	R\$	555,75
720	CILINDRO DIREÇÃO	UNID	1	R\$ 1.426,67	R\$	1.426,67
721	CILINDRO EMBREAGEM REF. 5177914	UNID	4	R\$ 278,25	R\$	1.113,00
722	CJ. COROA E PINHAO	UNID	1	R\$ 5.828,25	R\$	5.828,25
723	COROA DA TRAÇÃO DIANTEIRA	UNID	2	R\$ 1.585,25	R\$	3.170,50
724	COROA GRANDE DAS ENRG.	UNID	1	R\$ 2.058,75	R\$	2.058,75
725	CORREIA	UNID	4	R\$ 183,75	R\$	735,00
726	CRUZETA	UNID	4	R\$ 194,50	R\$	778,00
727	CRUZETA DO MUNHAO	UNID	8	R\$ 444,50	R\$	3.556,00
728	CUBO	UNID	4	R\$ 453,75	R\$	1.815,00
729	CUBO DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 2.063,25	R\$	4.126,50
730	DEFLETOR DO RADIADOR -	UNID	6	R\$ 926,00	R\$	5.556,00
731	DISCO CX DE TRACAO	UNID	8	R\$ 814,50	R\$	6.516,00
732	DISCO DE EMBREAGEM	UNID	6	R\$ 1.119,50	R\$	6.717,00
733	DISCO DE FREIO	UNID	8	R\$ 561,25	R\$	4.490,00
734	DISCO EMBREAGEM REF. 5165648B	UNID	2	R\$ 849,50	R\$	1.699,00
735	EIXO CX TRAÇÃO TRASEIRA	UNID	1	R\$ 2.346,33	R\$	2.346,33
736	EIXO DA BOMBA	UNID	1	R\$ 1.027,75	R\$	1.027,75
737	EIXO DA TAMPA	UNID	1	R\$ 668,75	R\$	668,75
738	EIXO MAIOR QUE TOCA O MUNHAO	UNID	4	R\$ 930,75	R\$	3.723,00
739	EIXO QUE TOCA O CARDAN 19D	UNID	1	R\$ 1.144,75	R\$	1.144,75
					_	

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

## EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

	LUITALUUT KL	IVO PPF	INOM	CON 007/20	,23	
740	EIXO QUE TODA AS ENGR.	UNID	1	R\$ 745,00	R\$	745,00
741	EMBOLO DO BLOCO	UNID	2	R\$ 483,67	R\$	967,34
742	ENG. CX TRAÇÃO TRASEIRA	UNID	1	R\$ 1.363,00	R\$	1.363,00
743	ENGATE RÁPIDO REF. 5190882	UNID	4	R\$ 254,25	R\$	1.017,00
744	ENGR. SATELITE CX TRACAO	UNID	2	R\$ 938,75	R\$	1.877,50
745	ENGRENAGEM DA RED.	UNID	6	R\$ 1.238,67	R\$	7.432,02
746	ENGRENAGEM PLAN. CX TRACAO	UNID	2	R\$ 1.568,00	R\$	3.136,00
747	ENGRENAGEM PLANETARIA	UNID	16	R\$ 903,50	R\$	14.456,00
748	ESCAPADOR SUP. EIXO REF. 5136115	UNID	4	R\$ 252,75	R\$	1.011,00
749	ESFERA REF. 20063390	UNID	6	R\$ 295,00	R\$	1.770,00
750	FAROL TELA	UNID	4	R\$ 651,00	R\$	2.604,00
751	FILTRO DA BOMBA	UNID	2	R\$ 271,25	R\$	542,50
752	FILTRO DE AR EXTERNO	UNID	6	R\$ 284,75	R\$	1.708,50
753	FILTRO DE AR INTERNO	UNID	6	R\$ 207,75	R\$	1.246,50
754	FUSÍVEIS	UNID	10	R\$ 17,50	R\$	175,00
755	GARFO REF. 5143463	UNID	2	R\$ 512,50	R\$	1.025,00
756	HÉLICE DO RADIADOR	UNID	2	R\$ 320,50	R\$	641,00
757	HORIMETRO	UNID	2	R\$ 381,83	R\$	763,66
758	IGNIÇÃO COMPLETA	UNID	1	R\$ 1.109,25	R\$	1.109,25
759	INDICADOR COMBUSTIVEL	UNID	1	R\$ 616,25	R\$	616,25
760	JG BRONZE BIELA	UNID	1	R\$ 555,50	R\$	555,50
761	JG BRONZE MANCAL	UNID	1	R\$ 888,00	R\$	888,00
762	JG DE ARRUELA ENCOSTO	UNID	1	R\$ 295,50	R\$	295,50
763	JG DE JUNTA	UNID	1	R\$ 2.874,50	R\$	2.874,50
764	JG JUNTA CAMBIO	UNID	1	R\$ 513,25	R\$	513,25
_		_	_			

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

	EDITAL DO PREG	IVO PPF	INOM	CON 007/20	,23	
765	JOGO REPARO CILINDRO DIREÇÃO	UNID	6	R\$ 75,75	R\$	454,50
766	JOGO REPARO CILINDRO HIDRÁULICO TRAS	UNID	6	R\$ 43,00	R\$	258,00
767	JOGO ROLETE ENGRENAGEM	UNID	360	R\$ 7,00	R\$	2.520,00
768	JUNTA REF. 5133799	UNID	2	R\$ 111,25	R\$	222,50
769	KIT MOTOR	UNID	4	R\$ 1.538,67	R\$	6.154,68
770	LAMELA CX TRACAO	UNID	10	R\$ 291,50	R\$	2.915,00
771	LÂMPADAS DOS FARÓIS	UNID	10	R\$ 33,50	R\$	335,00
772	LUVA REF. 5136120	UNID	2	R\$ 516,75	R\$	1.033,50
773	MANGUEIRA FILTRO DE AR	UNID	1	R\$ 414,75	R\$	414,75
774	MANGUEIRA HIDRÁULICA	UNID	6	R\$ 267,75	R\$	1.606,50
775	MANOMETRO	UNID	1	R\$ 333,75	R\$	333,75
776	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	R\$ 2.413,25	R\$	4.826,50
777	MUNHAO COMPLETO	UNID	2	R\$ 1.195,75	R\$	2.391,50
778	PINHÃO	UNID	4	R\$ 1.140,50	R\$	4.562,00
779	PINO ACOPL. EIXO REF. 5140170	UNID	4	R\$ 147,75	R\$	591,00
780	PINO REF. 513372	UNID	4	R\$ 91,00	R\$	364,00
781	PISTAO	UNID	1	R\$ 1.395,25	R\$	1.395,25
782	PIVO	UNID	8	R\$ 345,75	R\$	2.766,00
783	PIVO MANGA EIXO REF. 5137138	UNID	4	R\$ 256,25	R\$	1.025,00
784	PLANETÁRIA DA TRAÇÃO DIANT DO CUBO REDUTOR	UNID	4	R\$ 805,25	R\$	3.221,00
785	PLANETÁRIA DA TRAÇÃO DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 815,25	R\$	3.261,00
786	PLANETÁRIA DA TRAÇÃO DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 807,75	R\$	3.231,00
787	PLATÔ	UNID	2	R\$ 928,25	R\$	1.856,50
788	PLATOR EMBREAGEM REF. 5177620B	UNID	2	R\$ 896,50	R\$	1.793,00
789	PLATOR EMBREAGEM REF. 5189875	UNID	2	R\$ 2.003,00	R\$	4.006,00

	EDITAL DU PREG	HO LLE	INUNI	LO N- 00//20	143	
790	PONTA DE EIXO DA TRAÇÃO DIANT. DIREITO	UNID	10	R\$ 490,50	R\$	4.905,00
791	PONTA DE EIXO DA TRAÇÃO DIREITA	UNID	2	R\$ 608,00	R\$	1.216,00
792	PONTA DE EIXO DA TRAÇÃO ESQUERDA	UNID	2	R\$ 655,25	R\$	1.310,50
793	PONTEIRA CARDAN FREZADA	UNID	1	R\$ 827,25	R\$	827,25
794	PORCA CUBO DIANTEIRO REF. 5141692	UNID	2	R\$ 130,50	R\$	261,00
795	PORCA RANHURADA	UNID	2	R\$ 154,25	R\$	308,50
796	PRE FILTRO DE AR	UNID	2	R\$ 207,00	R\$	414,00
797	RABIXO	UNID	1	R\$ 1.016,33	R\$	1.016,33
798	RADIADOR	UNID	2	R\$ 5.701,00	R\$	11.402,00
799	RASPADOR TAMPA DO EIXO	UNID	2	R\$ 370,33	R\$	740,66
800	RELE DE PARTIDA	UNID	6	R\$ 268,67	R\$	1.612,02
801	REPARO BOMBA HIDRAULICA DIR.	UNID	1	R\$ 974,00	R\$	974,00
802	REPARO BOMBA HIDROSTATICA	UNID	2	R\$ 1.014,67	R\$	2.029,34
803	REPARO CILINDRO DIRECAO	UNID	4	R\$ 688,33	R\$	2.753,32
804	REPARO COMPLETO PLATOR	UNID	1	R\$ 1.508,67	R\$	1.508,67
805	REPARO DO PISTÃO DA DIREÇÃO	UNID	6	R\$ 62,33	R\$	373,98
806	REPARO VALVULA BOMBA HID.	UNID	2	R\$ 734,00	R\$	1.468,00
807	REPARO VEDACAO BOMBA HID.	UNID	1	R\$ 710,67	R\$	710,67
808	RETENTOR CUBO TRASEIRO	UNID	4	R\$ 224,25	R\$	897,00
809	RETENTOR CX TRAÇÃO TRASEIRA	UNID	2	R\$ 196,25	R\$	392,50
810	RETENTOR DA TAMPA DO EIXO	UNID	2	R\$ 132,75	R\$	265,50
811	RETENTOR DO CARDAN REF. 80568900	UNID	2	R\$ 97,25	R\$	194,50
812	RETENTOR DO CUBO REF. 5109311	UNID	2	R\$ 91,25	R\$	182,50
813	RETENTOR EIXO DIATEIRO	UNID	6	R\$ 205,50	R\$	1.233,00
814	RETENTOR FERRO REF. 5121907	UNID	3	R\$ 109,00	R\$	327,00

815	RETENTOR FINO CAB. DE GATO	UNID	16	R\$ 193,28	R\$	3.092,48
816	RETENTOR FREIO	UNID	10	R\$ 102,75	R\$	1.027,50
817	RETENTOR GROSSO CAB. DE GATO	UNID	16	R\$ 100,00	R\$	1.600,00
818	RETENTOR HASTE FREIO	UNID	6	R\$ 69,00	R\$	414,00
819	RETENTOR POLIA	UNID	1	R\$ 199,25	R\$	199,25
820	RETENTOR REF. 4985295	UNID	3	R\$ 87,25	R\$	261,75
821	RETENTOR VOLANTE	UNID	1	R\$ 281,50	R\$	281,50
822	ROLAMENTO AGULHA DO EIXO	UNID	2	R\$ 334,25	R\$	668,50
823	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 277,75	R\$	1.111,00
824	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	UNID	2	R\$ 361,50	R\$	723,00
825	ROLAMENTO CX TRAÇÃO TRASEIRA	UNID	2	R\$ 375,50	R\$	751,00
826	ROLAMENTO DE ESFERA DO EIXO	UNID	2	R\$ 269,25	R\$	538,50
827	ROLAMENTO ENG. PLANETARIA	UNID	16	R\$ 355,25	R\$	5.684,00
828	ROLAMENTO PE PINHAO	UNID	2	R\$ 460,50	R\$	921,00
829	ROLAMENTO PIVO CAB. DE GATO	UNID	8	R\$ 292,75	R\$	2.342,00
830	ROLAMENTO PONTA PINHAO	UNID	2	R\$ 462,50	R\$	925,00
831	ROLAMENTO REF. 28042480	UNID	2	R\$ 139,75	R\$	279,50
832	ROLAMENTO REF. 5137527	UNID	2	R\$ 240,75	R\$	481,50
833	ROLAMENTO REF. 5141237	UNID	2	R\$ 281,25	R\$	562,50
834	ROLAMENTO REF. 5141238	UNID	2	R\$ 253,50	R\$	507,00
835	SAIA DO RADIADOR	UNID	3	R\$ 609,25	R\$	1.827,75
836	SAIDA ESCAPAMENTO REF. 5173644	UNID	2	R\$ 155,00	R\$	310,00
837	SAIDA REF. 5173646	UNID	2	R\$ 69,67	R\$	139,34
838	SEMI-EIXO	UNID	2	R\$ 1.930,50	R\$	3.861,00
839	SENSOR DE PRESSÃO DE ÓLEO	UNID	2	R\$ 237,50	R\$	475,00

840	SENSOR DE TEMPERATURA	UNID	2	R\$ 183,75	R\$	367,50
841	SEPARADOR DISCO FREIO	UNID	6	R\$ 349,75	R\$	2.098,50
842	SILENCIADOR OVAL REF. 5169703	UNID	2	R\$ 310,25	R\$	620,50
843	SINCRONIZADOR REF. 5186629	UNID	2	R\$ 2.475,67	R\$	4.951,34
844	SUPORTE COLAR EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 400,75	R\$	400,75
845	TELA RADIADOR	UNID	1	R\$ 1.148,00	R\$	1.148,00
846	TELESCÓPICA REF. R00192.3	UNID	2	R\$ 560,25	R\$	1.120,50
847	TERMINAL DIREÇÃO R/D REF. 87395648	UNID	3	R\$ 247,75	R\$	743,25
848	TERMINAL DIREÇÃO REF. 82991340	UNID	3	R\$ 217,50	R\$	652,50
849	TERMOMETRO	UNID	1	R\$ 257,50	R\$	257,50
850	TORNEIRA TANQUE REF. E7NN9N024A	UNID	2	R\$ 60,33	R\$	120,66
851	TRAVA DA ENGRENAGEM NO PORT.	UNID	16	R\$ 63,50	R\$	1.016,00
852	TRAVA DO EIXO SOLAR	UNID	4	R\$ 70,75	R\$	283,00
853	TRAVA DO EIXO SOLAR	UNID	4	R\$ 57,50	R\$	230,00
854	TRAVA DO EIXO SOLAR	UNID	4	R\$ 53,00	R\$	212,00
855	TRAVA EIXO SOLAR	UNID	8	R\$ 55,25	R\$	442,00
856	TRAVA ROLAMENTO ENGR.	UNID	32	R\$ 40,75	R\$	1.304,00
857	TUBO INJETOR Nº 1	UNID	1	R\$ 239,25	R\$	239,25
858	TUBO INJETOR Nº 2	UNID	1	R\$ 219,25	R\$	219,25
859	TUBO INJETOR Nº 3	UNID	1	R\$ 214,25	R\$	214,25
860	TUBO INJETOR Nº 4	UNID	1	R\$ 208,00	R\$	208,00
861	TUBO MANOMETRO	UNID	1	R\$ 418,00	R\$	418,00
862	UNIDADE HIDROSTATICA	UNID	1	R\$ 1.793,33	R\$	1.793,33
863	VALVULA DE PRESSAO	UNID	1	R\$ 1.974,00	R\$	1.974,00
864	VOLANTE DIREÇÃO	UNID	1	R\$ 1.641,75	R\$	1.641,75

## EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

VALOT TOTAL R\$

347.252,10

	LOTE VIII - VEICULO: 01 MOTON	IVELADOI	RA LIUGON	NG 416	0D ANO 2024	1/2025	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT		V UNIT		V TOTAL
865	ACOPLAMENTO ESCAVADEIRA	UNID	1	R\$	3.953,67	R\$	3.953,67
866	ALARME	UNID	1	R\$	434,00	R\$	434,00
867	BALANCIM VALVULA	UNID	6	R\$	754,00	R\$	4.524,00
868	BICO INJETOR	UNID	6	R\$	1.653,67	R\$	9.922,02
869	BIELA MOTOR	UNID	6	R\$	1.112,00	R\$	6.672,00
870	BOMBA CAMBIO	UNID	1	R\$	4.594,67	R\$	4.594,67
871	BOMBA COMBUSTIVEL	UNID	1	R\$	1.855,00	R\$	1.855,00
872	BOMBA DAGUA	UNID	1	R\$	1.362,75	R\$	1.362,75
873	BOMBA DE ALTA PRESSÃO	UNID	1	R\$	11.706,75	R\$	11.706,75
874	BOMBA DO LAVADOR	UNID	1	R\$	5.005,67	R\$	5.005,67
875	BOMBA HIDRAULICA	UNID	1	R\$	7.150,33	R\$	7.150,33
876	BOMBA OLEO	UNID	1	R\$	2.566,25	R\$	2.566,25
877	BUCHA CAMBIO	UNID	1	R\$	324,67	R\$	324,67
878	BUCHA DA CONCHA	UNID	4	R\$	441,50	R\$	1.766,00
879	BUCHA OSCILANTE	UNID	2	R\$	403,50	R\$	807,00
880	BUCHA SOLAR	UNID	1	R\$	302,75	R\$	302,75
881	BUZINA	UNID	1	R\$	311,50	R\$	311,50
882	COMPRESSOR AR	UNID	1	R\$	5.093,25	R\$	5.093,25
883	CONDENSADOR	UNID	1	R\$	2.079,00	R\$	2.079,00
884	CONTADOR DE HORAS	UNID	1	R\$	799,33	R\$	799,33
885	CORREIA DENTADA	UNID	4	R\$	504,75	R\$	2.019,00
886	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	2	R\$	325,00	R\$	650,00

EDITAL DO PREGAO ELETRONICO Nº 007/2025										
CREMALHEIRA MOTOR	UNID	1	R\$	1.513,25	R\$	1.513,25				
CRUZETA DIFERENCIAL	UNID	1	R\$	509,00	R\$	509,00				
DENTES ESCAVADEIRA	UNID	5	R\$	426,25	R\$	2.131,25				
DISCO SINTERIZADO	UNID	1	R\$	311,67	R\$	311,67				
EIXO PILOTO	UNID	1	R\$	2.743,25	R\$	2.743,25				
EIXO TRANSMISSAO	UNID	1	R\$	2.430,00	R\$	2.430,00				
EMBUCHAMENTO DA LAMINA	UNID	2	R\$	3.025,00	R\$	6.050,00				
ENGRENAGEMTRANSMISSAO	UNID	1	R\$	3.591,67	R\$	3.591,67				
ENGRENAGEM ANELAR	UNID	1	R\$	3.176,50	R\$	3.176,50				
ENGRENAGEM CAMPANA SDLG	UNID	1	R\$	3.987,00	R\$	3.987,00				
ENGRENAGEM DIRECAO ORBITROL	UNID	1	R\$	5.802,67	R\$	5.802,67				
ENGRENAGEM INJETORA	UNID	1	R\$	577,00	R\$	577,00				
ENGRENAGEM RE	UNID	1	R\$	829,67	R\$	829,67				
ENGRENAGEM SOLAR	UNID	1	R\$	779,77	R\$	779,77				
ENGRENAGEM TRANSMISSAO	UNID	1	R\$	1.817,00	R\$	1.817,00				
EVAPORADOR	UNID	1	R\$	1.953,67	R\$	1.953,67				
FILTRO AR MOTOR	UNID	1	R\$	610,75	R\$	610,75				
FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	1	R\$	292,25	R\$	292,25				
FILTRO HIDRAULICO	UNID	1	R\$	484,33	R\$	484,33				
FILTRO OLEO MOTOR	UNID	1	R\$	374,67	R\$	374,67				
FILTRO SEPARADOR	UNID	1	R\$	304,75	R\$	304,75				
FLANGE IMPULSOR	UNID	1	R\$	1.869,67	R\$	1.869,67				
FREIO ESTACIONARIO	UNID	1	R\$	3.287,00	R\$	3.287,00				
HELICE MOTOR	UNID	1	R\$	1.324,00	R\$	1.324,00				
JG DE JUNTA MOTOR	UNID	1	R\$	3.780,75	R\$	3.780,75				
	CREMALHEIRA MOTOR  CRUZETA DIFERENCIAL  DENTES ESCAVADEIRA  DISCO SINTERIZADO  EIXO PILOTO  EIXO TRANSMISSAO  EMBUCHAMENTO DA LAMINA  ENGRENAGEMTRANSMISSAO  ENGRENAGEM ANELAR  ENGRENAGEM CAMPANA SDLG  ENGRENAGEM DIRECAO ORBITROL  ENGRENAGEM INJETORA  ENGRENAGEM RE  ENGRENAGEM SOLAR  ENGRENAGEM TRANSMISSAO  EVAPORADOR  FILTRO AR MOTOR  FILTRO COMBUSTIVEL  FILTRO HIDRAULICO  FILTRO OLEO MOTOR  FILTRO SEPARADOR  FLANGE IMPULSOR  FREIO ESTACIONARIO	CREMALHEIRA MOTOR  CRUZETA DIFERENCIAL  UNID  DENTES ESCAVADEIRA  UNID  EIXO PILOTO  EIXO PILOTO  EIXO TRANSMISSAO  UNID  EMBUCHAMENTO DA LAMINA  ENGRENAGEMTRANSMISSAO  UNID  ENGRENAGEM ANELAR  UNID  ENGRENAGEM CAMPANA SDLG  ENGRENAGEM INJETORA  UNID  ENGRENAGEM RE  UNID  ENGRENAGEM SOLAR  UNID  ENGRENAGEM TRANSMISSAO  UNID  ENGRENAGEM TRANSMISSAO  UNID  ENGRENAGEM TRANSMISSAO  UNID  ENGRENAGEM TORA  UNID  ENGRENAGEM SOLAR  UNID  ENGRENAGEM TRANSMISSAO  UNID  FILTRO AR MOTOR  FILTRO COMBUSTIVEL  UNID  FILTRO HIDRAULICO  FILTRO SEPARADOR  UNID  FILTRO ESTACIONARIO  UNID	CREMALHEIRA MOTOR UNID 1  CRUZETA DIFERENCIAL UNID 1  DENTES ESCAVADEIRA UNID 5  DISCO SINTERIZADO UNID 1  EIXO PILOTO UNID 1  EIXO TRANSMISSAO UNID 1  EMBUCHAMENTO DA LAMINA UNID 2  ENGRENAGEMTRANSMISSAO UNID 1  ENGRENAGEM ANELAR UNID 1  ENGRENAGEM CAMPANA SDLG UNID 1  ENGRENAGEM IDIETORA UNID 1  ENGRENAGEM IDIETORA UNID 1  ENGRENAGEM SOLAR UNID 1  ENGRENAGEM TRANSMISSAO UNID 1  ENGRENAGEM SOLAR UNID 1  ENGRENAGEM TRANSMISSAO UNID 1  FILTRO AR MOTOR UNID 1  FILTRO COMBUSTIVEL UNID 1  FILTRO OLEO MOTOR UNID 1  FILTRO SEPARADOR UNID 1  FREIO ESTACIONARIO UNID 1	CREMALHEIRA MOTOR  CRUZETA DIFERENCIAL  DENTES ESCAVADEIRA  DISCO SINTERIZADO  LINID  LINID	CREMALHEIRA MOTOR         UNID         1         R\$         1.513,25           CRUZETA DIFERENCIAL         UNID         1         R\$         509,00           DENTES ESCAVADEIRA         UNID         5         R\$         426,25           DISCO SINTERIZADO         UNID         1         R\$         311,67           EIXO PILOTO         UNID         1         R\$         2,743,25           EIXO TRANSMISSAO         UNID         1         R\$         2,430,00           EMBUCHAMENTO DA LAMINA         UNID         2         R\$         3,025,00           EMBUCHAMENTO DA LAMINA         UNID         1         R\$         3,025,00           ENGRENAGEMTRANSMISSAO         UNID         1         R\$         3,025,00           ENGRENAGEM ANELAR         UNID         1         R\$         3,176,50           ENGRENAGEM CAMPANA SDLG         UNID         1         R\$         3,987,00           ENGRENAGEM CAMPANA SDLG         UNID         1         R\$         5,802,67           ENGRENAGEM INJETORA         UNID         1         R\$         779,70           ENGRENAGEM RE         UNID         1         R\$         1,817,00           EVAPORADER         UNID	CREMALHEIRA MOTOR         UNID         1         RS         1.513,25         RS           CRUZETA DIFERENCIAL         UNID         1         RS         509,00         RS           DENTES ESCAVADEIRA         UNID         5         RS         426,25         RS           DISCO SINTERIZADO         UNID         1         RS         311,67         RS           EIXO PILOTO         UNID         1         RS         2.743,25         RS           EIXO TRANSMISSAO         UNID         1         RS         2.430,00         RS           EMBUCHAMENTO DA LAMINA         UNID         2         RS         3.025,00         RS           ENGRENAGEMTRANSMISSAO         UNID         1         RS         3.591,67         RS           ENGRENAGEM ANELAR         UNID         1         RS         3.987,00         RS           ENGRENAGEM CAMPANA SDLG         UNID         1         RS         5.802,67         RS           ENGRENAGEM INJETORA         UNID         1         RS         5.77,00         RS           ENGRENAGEM RE         UNID         1         RS         779,77         RS           ENGRENAGEM TRANSMISSAO         UNID         1         RS				

	EDITAL DU PREG			LON	-007/20	<i>)                                    </i>	
912	JG DE REPARO DO CILINDRO DA CONCHA	UNID	4	R\$	819,67	R\$	3.278,68
913	JG DE REPARO DO CILINDRO DA LANÇA	UNID	4	R\$	967,67	R\$	3.870,68
914	KIT MOTOR	UNID	6	R\$	2.838,33	R\$	17.029,98
915	MAÇANETA EXTERNA	UNID	1	R\$	361,00	R\$	361,00
916	MOTOR ARRANQUE	UNID	1	R\$	3.320,25	R\$	3.320,25
917	MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	1	R\$	1.309,67	R\$	1.309,67
918	PALHETA DO LIMPADOR	UNID	1	R\$	220,00	R\$	220,00
919	PARAFUSO REGULAGEM DIFERENCIAL	UNID	3	R\$	321,33	R\$	963,99
920	PESCADOR TANQUE	UNID	1	R\$	803,50	R\$	803,50
921	PINO DA CONCHA	UNID	2	R\$	417,00	R\$	834,00
922	PLANETARIA SDLG	UNID	1	R\$	3.746,33	R\$	3.746,33
923	POLIA MOTOR	UNID	1	R\$	1.192,00	R\$	1.192,00
924	RADIADOR DE AR	UNID	1	R\$	5.010,33	R\$	5.010,33
925	RADIADOR DE ÓLEO	UNID	1	R\$	2.278,25	R\$	2.278,25
926	REGULADOR DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$	480,00	R\$	960,00
927	REGULADOR DE TENSÃO	UNID	1	R\$	697,00	R\$	697,00
928	REGULADOR RESPIRO	UNID	1	R\$	1.003,00	R\$	1.003,00
929	REPARO CILINDRO	UNID	1	R\$	466,50	R\$	466,50
930	REPARO VALVULA	UNID	1	R\$	603,00	R\$	603,00
931	RESFRIADOR OLEO MOTOR	UNID	1	R\$	1.129,50	R\$	1.129,50
932	RESPIRO TANQUE	UNID	1	R\$	536,00	R\$	536,00
933	RETENTOR DIFERENCIAL	UNID	1	R\$	326,25	R\$	326,25
934	ROLAMENTO DUPLO CAMBIO	UNID	2	R\$	728,25	R\$	1.456,50
935	ROLAMENTO LATERAL	UNID	2	R\$	566,75	R\$	1.133,50
936	ROLAMENTO MOTOR TRAÇAO	UNID	1	R\$	2.232,75	R\$	2.232,75

# EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 $\parallel$

937	ROLAMENTO PINHAO	UNID	2	R\$	454,75	R\$	909,50
938	SEDE TRANSMISSAO	UNID	1	R\$	796,75	R\$	796,75
939	SENSOR NIVELAMENTO	UNID	1	R\$	881,75	R\$	881,75
940	SENSOR PRESSAO	UNID	1	R\$	618,33	R\$	618,33
941	SINCRONIZADO	UNID	1	R\$	1.110,25	R\$	1.110,25
942	TURBINA	UNID	1	R\$	5.790,00	R\$	5.790,00
943	TURBO COMPRESSOR	UNID	1	R\$	1.132,00	R\$	1.132,00
944	VALVULA ORBITROL	UNID	1	R\$	3.378,50	R\$	3.378,50
945	VALVULA PEDAL	UNID	1	R\$	829,00	R\$	829,00
946	VALVULA PEDAL FREIO	UNID	1	R\$	901,25	R\$	901,25
947	VALVULA SEPARADORA AGUA	UNID	1	R\$	1.315,75	R\$	1.315,75
948	VALVULA SOLENOIDE	UNID	1	R\$	1.152,75	R\$	1.152,75
949	VALVULA TERMOSTATICA	UNID	1	R\$	704,00	R\$	704,00
950	VALVULA TRANSMISSAO	UNID	1	R\$	2.282,67	R\$	2.282,67
951	VENTILADOR	UNID	1	R\$	1.635,33	R\$	1.635,33
952	VIDRO FRONTAL CABINE	UNID	2	R\$	2.834,67	R\$	5.669,34
953	VIDRO LATERAL	UNID	1	R\$	2.055,67	R\$	2.055,67
954	VIRABREQUIM MOTOR	UNID	1	R\$	8.737,50	R\$	8.737,50
955	VOLANTE MOTOR	UNID	1	R\$	7.004,75	R\$	7.004,75

TOTAL 226.098,90

#### LOTE IX - VEICULO: 01 CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATEGO 1719 ANO 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V UNIT		V TOTAL	
956	ALAVANCA CAMBIO	UNID.	1	R\$	1.756,00	R\$	1.756,00
957	ALTERNADOR	UNID.	1	R\$	3.324,50	R\$	3.324,50
958	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	2	R\$	729,25	R\$	1.458,50

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saoped rodos crentes.ma.gov.br

## EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

	LOTTAL DOTAL	IVO PPI	INOM	CON	007/20	123	
959	ANEIS MOTOR STD (P/1CILINDRO)	UNID.	6	R\$	470,00	R\$	2.820,00
960	ANEL EXTENSOR	UNID.	1	R\$	172,50	R\$	172,50
961	ANEL RETENTOR	UNID.	2	R\$	243,50	R\$	487,00
962	ANEL RETENTOR CUBO 2 E 3 VELOCIDADE	UNID.	1	R\$	184,75	R\$	184,75
963	ANEL RETENTOR ROLAMENTO TREM ENGREN-	UNID.	2	R\$	224,33	R\$	448,66
964	ANEL SINCRONIZADO 5A RE	UNID.	2	R\$	907,33	R\$	1.814,66
965	ARANHA	UNID.	4	R\$	44,50	R\$	178,00
966	ARRUELA BI PARTIDA ENGR. 1 E 2 VELOCIDADE	UNID.	2	R\$	219,00	R\$	438,00
967	ARRUELA ENCOSTO ROLAMENTO	UNID.	1	R\$	200,75	R\$	200,75
968	ASSENTO DE ADMISSÃO	UNID.	2	R\$	171,50	R\$	343,00
969	ASSENTO DE ESCAPE	UNID.	2	R\$	177,50	R\$	355,00
970	BALANCIM	UNID.	8	R\$	347,67	R\$	2.781,36
971	BARRA DE DIREÇÃO	UNID.	2	R\$	937,25	R\$	1.874,50
972	BARRA DIRECAO CURTA	UNID.	1	R\$	798,05	R\$	798,05
973	BARRA DIRECAO LATERAL	UNID.	1	R\$	726,25	R\$	726,25
974	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	UNID.	1	R\$	587,33	R\$	587,33
975	BATEDOR DO FEIXE DE MOLA	UNID.	2	R\$	349,00	R\$	698,00
976	BICO INJETOR (COMPLETO)	UNID.	6	R\$	2.683,00	R\$	16.098,00
977	BIELA	UNID.	6	R\$	850,25	R\$	5.101,50
978	BOMBA DAGUA	UNID.	1	R\$	995,50	R\$	995,50
979	BOMBA DE ÓLEO	UNID.	1	R\$	2.337,00	R\$	2.337,00
980	BORRACHA DO ESTABILIZADOR	UNID.	2	R\$	187,67	R\$	375,34
981	BUCHA DA CABINE	UNID.	2	R\$	302,67	R\$	605,34
982	BUCHA DE BIELA	UNID.	6	R\$	111,33	R\$	667,98
983	BUCHA DE COMANDO DE VALVULA	UNID.	2	R\$	143,67	R\$	287,34
	L						

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

## EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

	LUITAL DO I KLO	IVO PPE	INOM	CON	007/20	,23	
984	CABEÇOTE DO COMPRESSOR	UNID.	1	R\$	1.157,25	R\$	1.157,25
985	CABO DO ACELERADOR	UNID.	1	R\$	390,25	R\$	390,25
986	CABO ENGATE SELETOR COMANDO	UNID.	1	R\$	1.557,00	R\$	1.557,00
987	CALÇO DO MOTOR DIANTEIRO	UNID.	4	R\$	296,00	R\$	1.184,00
988	CALÇO DO MOTOR TRASEIRO	UNID.	4	R\$	341,75	R\$	1.367,00
989	CALÇO FEIXE MOLA	UNID.	4	R\$	213,25	R\$	853,00
990	CAPA ROLAMENTO DIANTEIRO TREM ENGREN	UNID.	1	R\$	383,50	R\$	383,50
991	CAPA SINCRONIZADOR 3 VELOCIDADE	UNID.	1	R\$	496,25	R\$	496,25
992	CASQUILHO DO EIXO	UNID.	2	R\$	429,67	R\$	859,34
993	CASQUILHOS	UNID.	2	R\$	567,00	R\$	1.134,00
994	CASQUILHOS DE BIELA	UNID.	6	R\$	756,67	R\$	4.540,02
995	CATRACA DE FREIO	UNID.	2	R\$	438,75	R\$	877,50
996	CHAVE DE RODA 30/32	UNID.	2	R\$	255,50	R\$	511,00
997	CHAVETA ENGREN MOTRIZ E 4 VELOCIDADE	UNID.	1	R\$	130,75	R\$	130,75
998	CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR	UNID.	1	R\$	566,75	R\$	566,75
999	CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE	UNID.	1	R\$	765,83	R\$	765,83
1000	CILINDRO DO INTERRUPTOR DA PARTIDA COM CHAVE	UNID.	2	R\$	349,50	R\$	699,00
1001	COLUNA DIRECAO	UNID.	1	R\$	1.224,25	R\$	1.224,25
1002	CONE ROLAMENTO DIANTEIRO TREM ENGREN	UNID.	1	R\$	307,50	R\$	307,50
1003	CONJUNTO DA LANTERNA DA LATERAL DO PISCA LADO DIREITO	UNID.	2	R\$	517,00	R\$	1.034,00
1004	CONJUNTO DA LANTERNA DA LATERAL DO PISCA LADO ESQUERDO	UNID.	2	R\$	515,25	R\$	1.030,50
1005	CONJUNTO DE VALVULAS SECUNDÁRIA	UNID.	2	R\$	452,25	R\$	904,50
1006	COXIM MOTOR DIANTEIRO	UNID.	2	R\$	873,50	R\$	1.747,00
1007	COXIM MOTOR TRASEIRO	UNID.	2	R\$	995,00	R\$	1.990,00
1008	CRUZETA DO CARDAN	UNID.	6	R\$	291,25	R\$	1.747,50

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

EDITAL DO FREGAO ELETRONICO N- 007/2023											
CUBO 2 E 3 VELOCIDADE	UNID.	1	R\$	482,00	R\$	482,00					
CUBO ENGATE 1 E RÉ	UNID.	2	R\$	412,00	R\$	824,00					
DEFLETOR RADIADOR	UNID.	1	R\$	855,75	R\$	855,75					
DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA	UNID.	6	R\$	92,75	R\$	556,50					
DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA	UNID.	6	R\$	114,33	R\$	685,98					
EIXO DO COMANDO DE VALVULA	UNID.	1	R\$	3.140,50	R\$	3.140,50					
EIXO PILOTO	UNID.	1	R\$	2.121,00	R\$	2.121,00					
EIXO PRIMÁRIO	UNID.	1	R\$	2.015,00	R\$	2.015,00					
EIXO SECUNDÁRIO	UNID.	1	R\$	2.684,50	R\$	2.684,50					
EMBREAGEM VISCOSA	UNID.	1	R\$	1.926,75	R\$	1.926,75					
ENCOSTO DO EIXO	UNID.	2	R\$	300,75	R\$	601,50					
ENGRENAGEM 1 VELOCIDADE	UNID.	2	R\$	1.585,00	R\$	3.170,00					
ENGRENAGEM 2 VELOCIDADE	UNID.	1	R\$	1.279,25	R\$	1.279,25					
ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE	UNID.	1	R\$	1.288,75	R\$	1.288,75					
ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE TREM ENGRENAGEM 24D	UNID.	1	R\$	1.724,75	R\$	1.724,75					
ENGRENAGEM 3A MOVEL	UNID.	1	R\$	1.096,50	R\$	1.096,50					
ENGRENAGEM 4 VELOCIDADE TREM ENGRENAGEM 25D	UNID.	1	R\$	1.833,33	R\$	1.833,33					
ENGRENAGEM INTERMEDIARIA DISTRIBUICAO MOTOR	UNID.	1	R\$	1.003,50	R\$	1.003,50					
ENGRENAGEM MOTRIZ TREM ENGREN	UNID.	1	R\$	1.792,33	R\$	1.792,33					
ENGRENAGEM RÉ	UNID.	1	R\$	1.859,00	R\$	1.859,00					
ENGRENAGEM VIRABREQUIM	UNID.	1	R\$	2.403,00	R\$	2.403,00					
ESFERA RETENÇÃO	UNID.	1	R\$	153,00	R\$	153,00					
ESGUICHO LUBRIFICACAO BLOCO	UNID.	6	R\$	144,50	R\$	867,00					
ESPAÇADOR EIXO SECUNDARIO	UNID.	1	R\$	234,75	R\$	234,75					
	UNID.		R\$		R\$	1.226,75					
	CUBO 2 E 3 VELOCIDADE  CUBO ENGATE 1 E RÉ  DEFLETOR RADIADOR  DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA  DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA  EIXO DO COMANDO DE VALVULA  EIXO PILOTO  EIXO PRIMÁRIO  EIXO SECUNDÁRIO  ENGRENAGEM VISCOSA  ENCOSTO DO EIXO  ENGRENAGEM 1 VELOCIDADE  ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE  ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE  ENGRENAGEM 34 VELOCIDADE  ENGRENAGEM 34 WELOCIDADE  ENGRENAGEM 34 WELOCIDADE  ENGRENAGEM 34 WELOCIDADE TREM  ENGRENAGEM 24D  ENGRENAGEM 3 MOVEL  ENGRENAGEM 4 VELOCIDADE TREM  ENGRENAGEM 4 VELOCIDADE TREM  ENGRENAGEM 1 VELOCIDADE TREM  ENGRENAGEM MOTEL  ENGRENAGEM MOTEL  ENGRENAGEM INTERMEDIARIA  DISTRIBUICAO MOTOR  ENGRENAGEM MOTRIZ TREM ENGREN  ENGRENAGEM RÉ  ENGRENAGEM VIRABREQUIM  ESFERA RETENÇÃO  ESGUICHO LUBRIFICACAO BLOCO	CUBO 2 E 3 VELOCIDADE  CUBO ENGATE 1 E RÉ  UNID.  DEFLETOR RADIADOR  DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA  UNID.  DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA  UNID.  DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA  UNID.  EIXO DO COMANDO DE VALVULA  UNID.  EIXO PRIMÁRIO  UNID.  EIXO PRIMÁRIO  UNID.  EIXO SECUNDÁRIO  UNID.  ENCOSTO DO EIXO  UNID.  ENGRENAGEM 1 VELOCIDADE  UNID.  ENGRENAGEM 2 VELOCIDADE  UNID.  ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE  ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE  UNID.  ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE  ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE  ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE  ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE  ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE TREM ENGRENAGEM 24D  ENGRENAGEM 4 VELOCIDADE TREM ENGRENAGEM 25D  ENGRENAGEM 4 VELOCIDADE TREM ENGRENAGEM 25D  ENGRENAGEM 4 VELOCIDADE TREM ENGRENAGEM 25D  ENGRENAGEM MOTOR  ENGRENAGEM MOTOR  ENGRENAGEM MOTOR  ENGRENAGEM MOTOR  ENGRENAGEM MOTOR  ENGRENAGEM WINTERMEDIARIA DISTRIBUICAO MOTOR  ENGRENAGEM MOTOR  ENGRENAGEM WINTERMEDIARIA DISTRIBUICAO MOTOR  UNID.  ENGRENAGEM WINTERMEDIARIA DISTRIBUICAO MOTOR  UNID.	CUBO 2 E 3 VELOCIDADE  CUBO ENGATE 1 E RÉ  CUBO ENGATE 1 E RÉ  CUBO ENGATE 1 E RÉ  CUNID.  DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA  DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA  DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA  UNID.  EIXO DO COMANDO DE VALVULA  UNID.  I  EIXO PRIMÁRIO  UNID.  I  EIXO PRIMÁRIO  UNID.  I  EIXO SECUNDÁRIO  UNID.  I  ENCOSTO DO EIXO  ENGRENAGEM 1 VELOCIDADE  ENGRENAGEM 2 VELOCIDADE  ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE TREM  ENGRENAGEM 4 VELOCIDADE TREM  ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE TREM  ENGRENAGEM 4 VELOCIDADE TREM  ENGRENAGEM 1 TERMEDIARIA  DISTRIBUICAO MOTOR  ENGRENAGEM MOTRIZ TREM ENGREN  UNID.  I  ENGRENAGEM MOTRIZ TREM ENGREN  UNID.  I  ENGRENAGEM MOTRIZ TREM ENGREN  UNID.  I  ENGRENAGEM VIRABREQUIM  UNID.  I  ENGRENAGEM VIRABREQUIM  UNID.  I  ESFERA RETENÇÃO  UNID.  6	CUBO 2 E 3 VELOCIDADE  CUBO ENGATE 1 E RÉ  CUBO ENGATE 1 E RÉ  DEFLETOR RADIADOR  DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA  DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA  DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA  UNID.  1 R\$  EIXO PRIMÁRIO  UNID. 1 R\$  ENCO SECUNDÁRIO  UNID. 1 R\$  ENGRENAGEM VISCOSA  UNID. 1 R\$  ENGRENAGEM 1 VELOCIDADE  UNID. 1 R\$  ENGRENAGEM 2 VELOCIDADE  UNID. 1 R\$  ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE  ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE  ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE  ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE TREM  ENGRENAGEM 24D  ENGRENAGEM 4 VELOCIDADE TREM  ENGRENAGEM 25D  ENGRENAGEM 4 VELOCIDADE TREM  ENGRENAGEM 4 VELOCIDADE TREM  ENGRENAGEM 1 TREMEDIARIA  DISTRIBUICAO MOTOR  ENGRENAGEM INTERMEDIARIA  DISTRIBUICAO MOTOR  ENGRENAGEM MOTRIZ TREM ENGREN  UNID. 1 R\$  ENGRENAGEM WIRABREQUIM  UNID. 1 R\$  ENGRENAGEM VIRABREQUIM  UNID. 1 R\$  ENGRENAGEM VIRABREQUIM  UNID. 1 R\$  ESFERA RETENÇÃO  UNID. 6 R\$	CUBO 2 E 3 VELOCIDADE UNID. 1 R\$ 482,00  CUBO ENGATE 1 E RÉ UNID. 2 R\$ 412,00  DEFLETOR RADIADOR UNID. 1 R\$ 855,75  DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA UNID. 6 R\$ 92,75  DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA UNID. 6 R\$ 114,33  EIXO DO COMANDO DE VALVULA UNID. 1 R\$ 3,140,50  EIXO PILOTO UNID. 1 R\$ 2,121,00  EIXO PRIMÁRIO UNID. 1 R\$ 2,015,00  EIXO SECUNDÁRIO UNID. 1 R\$ 2,684,50  EMBREAGEM VISCOSA UNID. 1 R\$ 1,926,75  ENCOSTO DO EIXO UNID. 2 R\$ 300,75  ENGRENAGEM 1 VELOCIDADE UNID. 2 R\$ 1,585,00  ENGRENAGEM 2 VELOCIDADE UNID. 1 R\$ 1,279,25  ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE UNID. 1 R\$ 1,288,75  ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE UNID. 1 R\$ 1,724,75  ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE UNID. 1 R\$ 1,096,50  ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE UNID. 1 R\$ 1,096,50  ENGRENAGEM 4 VELOCIDADE TREM ENGRENAGEM 25D  ENGRENAGEM MOVEL UNID. 1 R\$ 1,096,50  ENGRENAGEM MOVEL UNID. 1 R\$ 1,096,50  ENGRENAGEM MITERMEDIARIA UNID. 1 R\$ 1,792,33  ENGRENAGEM MOTRIZ TREM ENGREN UNID. 1 R\$ 1,792,33  ENGRENAGEM MOTRIZ TREM ENGREN UNID. 1 R\$ 1,839,00  ENGRENAGEM VIRABREQUIM UNID. 1 R\$ 2,403,00  ESGUICHO LUBRIFICACAO BLOCO UNID. 6 R\$ 144,50	CUBO ENGATE 1 E RÉ  UNID. 2 R\$ 412,00 R\$  DEFLETOR RADIADOR  UNID. 1 R\$ 855,75 R\$  DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA  UNID. 6 R\$ 92,75 R\$  DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA  UNID. 6 R\$ 114,33 R\$  EIXO DO COMANDO DE VALVULA  UNID. 1 R\$ 3.140,50 R\$  EIXO PILOTO  UNID. 1 R\$ 2.121,00 R\$  EIXO PILOTO  UNID. 1 R\$ 2.015,00 R\$  EIXO PRIMÁRIO  UNID. 1 R\$ 2.684,50 R\$  EIXO SECUNDÁRIO  UNID. 1 R\$ 1.926,75 R\$  EEXOSTO DO EIXO  UNID. 2 R\$ 300,75 R\$  ENCOSTO DO EIXO  UNID. 2 R\$ 1.585,00 R\$  ENGRENAGEM 1 VELOCIDADE  UNID. 1 R\$ 1.279,25 R\$  ENGRENAGEM 2 VELOCIDADE  UNID. 1 R\$ 1.279,25 R\$  ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE  UNID. 1 R\$ 1.288,75 R\$  ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE  ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE  UNID. 1 R\$ 1.724,75 R\$  ENGRENAGEM 3 NOVEL  ENGRENAGEM 3 NOVEL  UNID. 1 R\$ 1.833,33 R\$  ENGRENAGEM 4 VELOCIDADE TREM  ENGRENAGEM 25D  UNID. 1 R\$ 1.833,33 R\$  ENGRENAGEM 4 VELOCIDADE TREM  ENGRENAGEM 25D  UNID. 1 R\$ 1.893,33 R\$  ENGRENAGEM MOTRIZ TREM ENGREN  UNID. 1 R\$ 1.893,33 R\$  ENGRENAGEM MOTRIZ TREM ENGREN  UNID. 1 R\$ 1.890,00 R\$  ENGRENAGEM MOTRIZ TREM ENGREN  UNID. 1 R\$ 1.859,00 R\$  ENGRENAGEM WIRABREQUIM  UNID. 1 R\$ 1.859,00 R\$  ENGRENAGEM VIRABREQUIM  UNID. 1 R\$ 1.850,00 R\$					

	EDITAL DU PREG	IVO PPE	INOM	COI	007/20	,23	
1034	ESPIGA DO CARDAN	UNID.	2	R\$	928,75	R\$	1.857,50
1035	ESTICADOR PARA CORREIA	UNID.	2	R\$	576,00	R\$	1.152,00
1036	FAROL COMPLETO C/ SUPORTE INTERNO E EXTERNO LADO D/E	UNID.	2	R\$	1.190,00	R\$	2.380,00
1037	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	UNID.	1	R\$	3.385,00	R\$	3.385,00
1038	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	UNID.	1	R\$	3.572,25	R\$	3.572,25
1039	FLAUTA COMBUSTIVEL BOMBA ALTA PRESSAO	UNID.	1	R\$	5.094,33	R\$	5.094,33
1040	GARFO CARDAN	UNID.	1	R\$	635,25	R\$	635,25
1041	GARFO SOLDAVEL CARDAN	UNID.	1	R\$	598,00	R\$	598,00
1042	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO	UNID.	12	R\$	138,25	R\$	1.659,00
1043	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	UNID.	12	R\$	127,25	R\$	1.527,00
1044	GUIA DE VALVULA	UNID.	6	R\$	115,00	R\$	690,00
1045	HASTE ACIONAMENTO DO BALANCIM	UNID.	8	R\$	83,25	R\$	666,00
1046	HÉLICE	UNID.	1	R\$	1.827,33	R\$	1.827,33
1047	IGNIÇÃO	UNID.	1	R\$	527,50	R\$	527,50
1048	INDICADOR DA PRESSÃO DE AR	UNID.	1	R\$	458,00	R\$	458,00
1049	INDICADOR DA TEMPERATURA	UNID.	1	R\$	384,75	R\$	384,75
1050	INDICADOR DE PRESSÃO DE ÓLEO	UNID.	1	R\$	401,25	R\$	401,25
1051	INDICADOR DO COMBUSTIVEL	UNID.	1	R\$	401,50	R\$	401,50
1052	INDICADOR DO INSTRUMENTO	UNID.	1	R\$	375,00	R\$	375,00
1053	INSTRUMENTO COMBINADO	UNID.	1	R\$	402,67	R\$	402,67
1054	INTERRUPTOR TRANSFERENCIA	UNID.	1	R\$	210,75	R\$	210,75
1055	JUNTA CABEÇOTE	UNID.	1	R\$	301,33	R\$	301,33
1056	JUNTA CARTER	UNID.	1	R\$	338,00	R\$	338,00
1057	JUNTA COLETOR ESCAPE	UNID.	1	R\$	137,00	R\$	137,00
1058	JUNTA DA CAIXA DE MARCHA	UNID.	1	R\$	325,50	R\$	325,50

	EDITAL DU PREG	NO LLL	INOM	CON	007/20	,23	
1059	JUNTA DA TAMPA TRASEIRA	UNID.	1	R\$	153,25	R\$	153,25
1060	JUNTA DA TAMPA VALVULAS	UNID.	2	R\$	339,75	R\$	679,50
1061	JUNTA DO CORTE DE ÓLEO	UNID.	1	R\$	269,25	R\$	269,25
1062	JUNTA TAMPA DISTRIBUICAO EXTERNO	UNID.	1	R\$	164,00	R\$	164,00
1063	JUNTA TAMPA DISTRIBUICAO INTERNO	UNID.	1	R\$	152,75	R\$	152,75
1064	JUNTA TUBO AGUA	UNID.	1	R\$	202,75	R\$	202,75
1065	KIT DE EMBREAGEM	UNID.	1	R\$	3.718,50	R\$	3.718,50
1066	LANTERNA DO PISCA DIANTEIRO COMPLETO	UNID.	2	R\$	435,00	R\$	870,00
1067	LANTERNAS TRASEIRA COMPLETA	UNID.	2	R\$	487,50	R\$	975,00
1068	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID.	2	R\$	113,75	R\$	227,50
1069	LONA DE FREIO 1.X DIANTEIRO	UNID.	2	R\$	352,50	R\$	705,00
1070	LONA DE FREIO 1.X TRASEIRO	UNID.	2	R\$	374,75	R\$	749,50
1071	LUVA CARDAN	UNID.	1	R\$	822,33	R\$	822,33
1072	LUVA DO PÉ DE CAIXA	UNID.	1	R\$	727,00	R\$	727,00
1073	LUVA DO PÉ DO PIÃO	UNID.	1	R\$	830,00	R\$	830,00
1074	LUVA EIXO PILOTO	UNID.	1	R\$	971,50	R\$	971,50
1075	LUVA ENGATE	UNID.	1	R\$	661,50	R\$	661,50
1076	LUVA PINHAO	UNID.	1	R\$	790,25	R\$	790,25
1077	LUVA TRASEIRA CAIXA	UNID.	1	R\$	454,00	R\$	454,00
1078	MANGOTE DO INTERCOOLER GRANDE E PEQUENO	UNID.	2	R\$	351,50	R\$	703,00
1079	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR E INFERIOR	UNID.	2	R\$	282,00	R\$	564,00
1080	MANGUEIRA DA LUBRIFICAÇÃO DA TURBINA	UNID.	1	R\$	282,50	R\$	282,50
1081	MOLA DA TAMPA DA CAIXA	UNID.	1	R\$	145,75	R\$	145,75
1082	MOLA DE VALVULA	UNID.	2	R\$	99,00	R\$	198,00
1083	MOLA DO PATIM DE FREIO	UNID.	2	R\$	86,25	R\$	172,50

# EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

1084   MOLA FEIXE DIANTEIRO 1°   UNID.   1   RS   764,50   RS   764,50   1085   MOLA FEIXE DIANTEIRO 2°   UNID.   1   RS   623,25   RS   623,25   1086   MOLA FEIXE DIANTEIRO 3°   UNID.   1   RS   623,25   RS   623,25   1087   MOLA FEIXE DIANTEIRO 4°   UNID.   1   RS   578,00   RS   578,00   1088   MOLA FEIXE DIANTEIRO 5°   UNID.   1   RS   515,50   RS   515,50   1089   MOLA FEIXE DIANTEIRO 5°   UNID.   1   RS   681,75   RS   682,55   RS   682,5		i .		i		•		
1086   MOLA FEIXE DIANTEIRO 3°   UNID.   1   RS   623,25   RS   623,25   RS   623,25   1087   MOLA FEIXE DIANTEIRO 4°   UNID.   1   RS   578,00   RS   578,00   1088   MOLA FEIXE DIANTEIRO 5°   UNID.   1   RS   681,75   RS   682,75   RS   782,75   RS	1084	MOLA FEIXE DIANTEIRO 1ª	UNID.	1	R\$	764,50	R\$	764,50
1087   MOLA FEIXE DIANTEIRO 4*   UNID.   1   R\$   578,00   R\$   578,00   1088   MOLA FEIXE DIANTEIRO 5*   UNID.   1   R\$   515,50   R\$   515,50   1089   MOLA FEIXE TRASEIRO 1*   UNID.   1   R\$   681,75   R\$   681,75   1090   MOLA FEIXE TRASEIRO 2*   UNID.   1   R\$   656,00   R\$   656,00   1091   MOLA FEIXE TRASEIRO 3*   UNID.   1   R\$   608,25   R\$   608,25   R\$   608,25   1092   MOLA FEIXE TRASEIRO 4*   UNID.   1   R\$   526,00   R\$   526,00   1094   MOLA FEIXE TRASEIRO 5*   UNID.   1   R\$   526,00   R\$   526,00   1094   MOLA FEIXE TRASEIRO 6*   UNID.   1   R\$   470,50   R\$   470,50   1095   MOLA FEIXE TRASEIRO 6*   UNID.   2   R\$   429,25   R\$   858,50   1096   MOLA MESTRE DE FEIXE DIANTEIRO   UNID.   1   R\$   827,50   R\$   827,50   1097   MOLA MESTRE DE FEIXE DIANTEIRO   UNID.   1   R\$   827,50   R\$   827,50   1099   PARABRISA DIANTEIRO   UNID.   1   R\$   1.654,00   R\$   1.654,00   1100   PARAFUSO DA BIELA   UNID.   12   R\$   85,00   R\$   1.020,00   1100   PARAFUSO DE RODA   UNID.   1   R\$   2.513,33   R\$   2.513,33   1104   PINO DE CENTRO DIANTEIRO   UNID.   2   R\$   83,00   R\$   1.650,00   1105   PINO DE CENTRO DIANTEIRO   UNID.   2   R\$   83,00   R\$   1.656,00   1105   PINO DE CENTRO DIANTEIRO   UNID.   2   R\$   83,00   R\$   1.650,00   1105   PINO DE CENTRO DIANTEIRO   UNID.   2   R\$   83,00   R\$   1.650,00   1106   PIRASEIRO   UNID.   1   R\$   427,25   R\$	1085	MOLA FEIXE DIANTEIRO 2ª	UNID.	1	R\$	558,33	R\$	558,33
1088   MOLA FEIXE DIANTEIRO 5°   UNID.   1   R\$   515.50   R\$   515.50   1089   MOLA FEIXE TRASEIRO 1°   UNID.   1   R\$   681.75   R\$   681.75   1090   MOLA FEIXE TRASEIRO 2°   UNID.   1   R\$   656.00   R\$   656.00   1091   MOLA FEIXE TRASEIRO 3°   UNID.   1   R\$   608.25   R\$   608.25   R\$   608.25   1092   MOLA FEIXE TRASEIRO 4°   UNID.   1   R\$   583.25   R\$   583.25   1093   MOLA FEIXE TRASEIRO 5°   UNID.   1   R\$   526.00   R\$   526.00   1094   MOLA FEIXE TRASEIRO 6°   UNID.   1   R\$   470.50   R\$   470.50   1095   MOLA FEIXE TRASEIRO 6°   UNID.   1   R\$   854.50   R\$   858.50   1096   MOLA MESTRE DE FEIXE DIANTEIRO   UNID.   1   R\$   854.50   R\$   854.50   1097   MOLA MESTRE DE FEIXE DIANTEIRO   UNID.   1   R\$   827.50   R\$   827.50   1098   PARABRISA DIANTEIRO   UNID.   1   R\$   1.654.00   R\$   1.654.00   1099   PARABRISA DIANTEIRO   UNID.   1   R\$   1.654.00   R\$   1.654.00   1100   PARAFUSO DA BIELA   UNID.   12   R\$   85.00   R\$   1.020.00   1100   PARAFUSO DE CORTE DE ÓLEO   UNID.   1   R\$   8.50   R\$   2.940.00   1102   PARAFUSO DE CORTE DE ÓLEO   UNID.   1   R\$   2.513.33   R\$   2.513.33   1104   PINO DE CENTRO DIANTEIRO   UNID.   2   R\$   8.300   R\$   1.66.00   1105   PINO DE CENTRO DIANTEIRO   UNID.   2   R\$   8.300   R\$   1.66.00   1106   PILACA E SUPORTE GRAMPO DE MOLA   UNID.   1   R\$   427.25   1107   PONTA DO EIXO   UNID.   1   R\$   1.215.00   R\$   1.215.00   1107   PONTA DO EIXO   UNID.   1   R\$   1.215.00   R\$   1.215.00   1107   PONTA DO EIXO   UNID.   1   R\$   1.215.00   R\$   1.2	1086	MOLA FEIXE DIANTEIRO 3ª	UNID.	1	R\$	623,25	R\$	623,25
1089   MOLA FEIXE TRASEIRO 1*   UNID.   1   R\$   681.75   R\$   681.75   R\$   665.00   R\$   656.00   R\$   608.25   R\$   609.25   R\$   609.25	1087	MOLA FEIXE DIANTEIRO 4ª	UNID.	1	R\$	578,00	R\$	578,00
1090   MOLA FEIXE TRASEIRO 2*   UNID.   1   R\$   656,00   R\$   656,00     1091   MOLA FEIXE TRASEIRO 3*   UNID.   1   R\$   608,25   R\$   608,25     1092   MOLA FEIXE TRASEIRO 4*   UNID.   1   R\$   583,25   R\$   583,25     1093   MOLA FEIXE TRASEIRO 5*   UNID.   1   R\$   526,00   R\$   526,00     1094   MOLA FEIXE TRASEIRO 6*   UNID.   1   R\$   470,50   R\$   470,50     1095   MOLA FEIXE TRASEIRO 7*   UNID.   2   R\$   429,25   R\$   858,50     1096   MOLA MESTRE DE FEIXE DIANTEIRO   UNID.   1   R\$   827,50   R\$   854,50     1097   MOLA MESTRE DO FEIXE TRASEIRO   UNID.   1   R\$   827,50   R\$   827,50     1098   PARABRISA DIANTEIRO   UNID.   1   R\$   1.654,00   R\$   1.654,00     1099   PARABRISA TRASEIRO   UNID.   1   R\$   1.263,00   R\$   1.263,00     1100   PARAFUSO DA BIELA   UNID.   12   R\$   85,00   R\$   1.020,00     1101   PARAFUSO DE CORTE DE ÓLEO   UNID.   6   R\$   65,25   R\$   391,50     1102   PARAFUSO DE RODA   UNID.   6   R\$   34,00   R\$   2.040,00     1103   PEDAL ACELERADOR   UNID.   1   R\$   2.513,33   R\$   2.513,33     1104   PINO DE CENTRO DIANTEIRO   UNID.   2   R\$   83,00   R\$   166,00     1105   PINO DE CENTRO TRASEIRO   UNID.   1   R\$   427,25   R\$   427,25     1107   PONTA DO EIXO   UNID.   1   R\$   1.215,00   R\$   1.215,00	1088	MOLA FEIXE DIANTEIRO 5ª	UNID.	1	R\$	515,50	R\$	515,50
1091   MOLA FEIXE TRASEIRO 3*   UNID.   1   R\$   608,25   R\$   608,25   1092   MOLA FEIXE TRASEIRO 4*   UNID.   1   R\$   583,25   R\$   583,25   1093   MOLA FEIXE TRASEIRO 5*   UNID.   1   R\$   526,00   R\$   526,00   1094   MOLA FEIXE TRASEIRO 6*   UNID.   1   R\$   470,50   R\$   470,50   1095   MOLA FEIXE TRASEIRO 7*   UNID.   2   R\$   429,25   R\$   858,50   1096   MOLA MESTRE DE FEIXE DIANTEIRO   UNID.   1   R\$   854,50   R\$   854,50   R\$   854,50   1097   MOLA MESTRE DO FEIXE TRASEIRO   UNID.   1   R\$   827,50   R\$   827,50   1098   PARABRISA DIANTEIRO   UNID.   1   R\$   1.654,00   R\$   1.654,00   1100   PARAFUSO DA BIELA   UNID.   12   R\$   85,00   R\$   1.263,00   1100   PARAFUSO DE CORTE DE ÓLEO   UNID.   60   R\$   65,25   R\$   391,50   1102   PARAFUSO DE RODA   UNID.   1   R\$   2.513,33   R\$   2.513,33   1104   PINO DE CENTRO DIANTEIRO   UNID.   2   R\$   83,00   R\$   156,50   1105   PINO DE CENTRO DIANTEIRO   UNID.   2   R\$   83,00   R\$   166,00   1106   PLACA E SUPORTE GRAMPO DE MOLA   UNID.   1   R\$   427,25   R\$   427,25   1107   PONTA DO EIXO   UNID.   1   R\$   1.215,00   R\$   1.215,00   R\$   1.215,00   1.	1089	MOLA FEIXE TRASEIRO 1ª	UNID.	1	R\$	681,75	R\$	681,75
1092   MOLA FEIXE TRASEIRO 4°   UNID.   1   R\$   583,25   R\$   583,25     1093   MOLA FEIXE TRASEIRO 5°   UNID.   1   R\$   526,00   R\$   526,00     1094   MOLA FEIXE TRASEIRO 6°   UNID.   1   R\$   470,50   R\$   470,50     1095   MOLA FEIXE TRASEIRO 7°   UNID.   2   R\$   429,25   R\$   858,50     1096   MOLA MESTRE DE FEIXE DIANTEIRO   UNID.   1   R\$   854,50   R\$   854,50     1097   MOLA MESTRE DO FEIXE TRASEIRO   UNID.   1   R\$   827,50   R\$   827,50     1098   PARABRISA DIANTEIRO   UNID.   1   R\$   1.654,00   R\$   1.654,00     1099   PARABRISA TRASEIRO   UNID.   1   R\$   1.263,00   R\$   1.263,00     1100   PARAFUSO DA BIELA   UNID.   12   R\$   85,00   R\$   1.020,00     1101   PARAFUSO DE CORTE DE ÓLEO   UNID.   6   R\$   65,25   R\$   391,50     1102   PARAFUSO DE RODA   UNID.   1   R\$   2.513,33   R\$   2.513,33     1104   PINO DE CENTRO DIANTEIRO   UNID.   2   R\$   83,00   R\$   166,00     1105   PINO DE CENTRO DIANTEIRO   UNID.   2   R\$   83,00   R\$   166,00     1106   PLACA E SUPORTE GRAMPO DE MOLA   TRASEIRO   UNID.   1   R\$   1.215,00   R\$   1.215,00     1107   PONTA DO EIXO   UNID.   1   R\$   1.215,00   R\$   1.215,00	1090	MOLA FEIXE TRASEIRO 2ª	UNID.	1	R\$	656,00	R\$	656,00
1093   MOLA FEIXE TRASEIRO 5°   UNID.   1   R\$   526,00   R\$   526,00   1094   MOLA FEIXE TRASEIRO 6°   UNID.   1   R\$   470,50   R\$   470,50   1095   MOLA FEIXE TRASEIRO 7°   UNID.   2   R\$   429,25   R\$   858,50   1096   MOLA MESTRE DE FEIXE DIANTEIRO   UNID.   1   R\$   854,50   R\$   854,50   1097   MOLA MESTRE DO FEIXE TRASEIRO   UNID.   1   R\$   827,50   R\$   827,50   1098   PARABRISA DIANTEIRO   UNID.   1   R\$   1.654,00   R\$   1.654,00   1099   PARABRISA TRASEIRO   UNID.   1   R\$   1.263,00   R\$   1.263,00   1100   PARAFUSO DA BIELA   UNID.   12   R\$   85,00   R\$   1.020,00   1101   PARAFUSO DE CORTE DE ÓLEO   UNID.   6   R\$   65,25   R\$   391,50   1102   PARAFUSO DE RODA   UNID.   6   R\$   34,00   R\$   2.040,00   1103   PEDAL ACELERADOR   UNID.   1   R\$   2.513,33   R\$   2.513,33   1104   PINO DE CENTRO DIANTEIRO   UNID.   2   R\$   83,00   R\$   166,00   1106   PLACA E SUPORTE GRAMPO DE MOLA   UNID.   1   R\$   427,25   R\$   427,25   1107   PONTA DO EIXO   UNID.   1   R\$   1.215,00   R\$   1.215,00   R\$   1.215,00   1.215,0	1091	MOLA FEIXE TRASEIRO 3ª	UNID.	1	R\$	608,25	R\$	608,25
1094   MOLA FEIXE TRASEIRO 6°   UNID.   1   R\$   470,50   R\$   470,50   R\$   470,50   R\$   1095   MOLA FEIXE TRASEIRO 7°   UNID.   2   R\$   429,25   R\$   858,50   R\$   858,50   R\$   854,50   R\$   854,50   R\$   854,50   R\$   854,50   R\$   827,50   R\$   1.654,00   R\$   1.654,00   R\$   1.654,00   R\$   1.654,00   R\$   1.263,00   R\$   1.020,00   R\$   1.	1092	MOLA FEIXE TRASEIRO 4ª	UNID.	1	R\$	583,25	R\$	583,25
1095   MOLA FEIXE TRASEIRO 7a   UNID.   2   R\$   429,25   R\$   858,50   1096   MOLA MESTRE DE FEIXE DIANTEIRO   UNID.   1   R\$   854,50   R\$   854,50   1097   MOLA MESTRE DO FEIXE TRASEIRO   UNID.   1   R\$   827,50   R\$   827,50   1098   PARABRISA DIANTEIRO   UNID.   1   R\$   1.654,00   R\$   1.654,00   1099   PARABRISA TRASEIRO   UNID.   1   R\$   1.263,00   R\$   1.263,00   1100   PARAFUSO DA BIELA   UNID.   12   R\$   85,00   R\$   1.020,00   1101   PARAFUSO DE CORTE DE ÓLEO   UNID.   60   R\$   34,00   R\$   2.040,00   1102   PARAFUSO DE RODA   UNID.   1   R\$   2.513,33   R\$   2.513,33   1104   PINO DE CENTRO DIANTEIRO   UNID.   2   R\$   83,00   R\$   156,50   1105   PINO DE CENTRO TRASEIRO   UNID.   2   R\$   83,00   R\$   166,00   1106   PLACA E SUPORTE GRAMPO DE MOLA   UNID.   1   R\$   427,25   R\$   427,25   1107   PONTA DO EIXO   UNID.   1   R\$   1.215,00   R\$   1.215,00   1.215	1093	MOLA FEIXE TRASEIRO 5ª	UNID.	1	R\$	526,00	R\$	526,00
1096         MOLA MESTRE DE FEIXE DIANTEIRO         UNID.         1         R\$         854,50         R\$         854,50           1097         MOLA MESTRE DO FEIXE TRASEIRO         UNID.         1         R\$         827,50         R\$         827,50           1098         PARABRISA DIANTEIRO         UNID.         1         R\$         1.654,00         R\$         1.654,00           1099         PARABRISA TRASEIRO         UNID.         1         R\$         1.263,00         R\$         1.263,00           1100         PARAFUSO DA BIELA         UNID.         12         R\$         85,00         R\$         1.020,00           1101         PARAFUSO DE CORTE DE ÓLEO         UNID.         6         R\$         65,25         R\$         391,50           1102         PARAFUSO DE RODA         UNID.         60         R\$         34,00         R\$         2.040,00           1103         PEDAL ACELERADOR         UNID.         1         R\$         2.513,33         R\$         2.513,33           1104         PINO DE CENTRO DIANTEIRO         UNID.         2         R\$         78,25         R\$         156,50           1105         PINO DE CENTRO TRASEIRO         UNID.         1         R\$	1094	MOLA FEIXE TRASEIRO 6ª	UNID.	1	R\$	470,50	R\$	470,50
1097         MOLA MESTRE DO FEIXE TRASEIRO         UNID.         1         R\$         827,50         R\$         827,50           1098         PARABRISA DIANTEIRO         UNID.         1         R\$         1.654,00         R\$         1.654,00           1099         PARABRISA TRASEIRO         UNID.         1         R\$         1.263,00         R\$         1.263,00           1100         PARAFUSO DA BIELA         UNID.         12         R\$         85,00         R\$         1.020,00           1101         PARAFUSO DE CORTE DE ÓLEO         UNID.         6         R\$         65,25         R\$         391,50           1102         PARAFUSO DE RODA         UNID.         60         R\$         34,00         R\$         2.040,00           1103         PEDAL ACELERADOR         UNID.         1         R\$         2.513,33         R\$         2.513,33           1104         PINO DE CENTRO DIANTEIRO         UNID.         2         R\$         78,25         R\$         156,50           1105         PINO DE CENTRO TRASEIRO         UNID.         2         R\$         83,00         R\$         166,00           1106         PLACA E SUPORTE GRAMPO DE MOLA TRASEIRO         UNID.         1         <	1095	MOLA FEIXE TRASEIRO 7ª	UNID.	2	R\$	429,25	R\$	858,50
1098         PARABRISA DIANTEIRO         UNID.         1         R\$         1.654,00         R\$         1.654,00           1099         PARABRISA TRASEIRO         UNID.         1         R\$         1.263,00         R\$         1.263,00           1100         PARAFUSO DA BIELA         UNID.         12         R\$         85,00         R\$         1.020,00           1101         PARAFUSO DE CORTE DE ÓLEO         UNID.         6         R\$         65,25         R\$         391,50           1102         PARAFUSO DE RODA         UNID.         60         R\$         34,00         R\$         2.040,00           1103         PEDAL ACELERADOR         UNID.         1         R\$         2.513,33         R\$         2.513,33           1104         PINO DE CENTRO DIANTEIRO         UNID.         2         R\$         78,25         R\$         156,50           1105         PINO DE CENTRO TRASEIRO         UNID.         2         R\$         83,00         R\$         166,00           1106         PLACA E SUPORTE GRAMPO DE MOLA TRASEIRO         UNID.         1         R\$         427,25         R\$         427,25           1107         PONTA DO EIXO         UNID.         1         R\$         <	1096	MOLA MESTRE DE FEIXE DIANTEIRO	UNID.	1	R\$	854,50	R\$	854,50
1099         PARABRISA TRASEIRO         UNID.         1         R\$         1.263,00         R\$         1.263,00           1100         PARAFUSO DA BIELA         UNID.         12         R\$         85,00         R\$         1.020,00           1101         PARAFUSO DE CORTE DE ÓLEO         UNID.         6         R\$         65,25         R\$         391,50           1102         PARAFUSO DE RODA         UNID.         60         R\$         34,00         R\$         2.040,00           1103         PEDAL ACELERADOR         UNID.         1         R\$         2.513,33         R\$         2.513,33           1104         PINO DE CENTRO DIANTEIRO         UNID.         2         R\$         78,25         R\$         156,50           1105         PINO DE CENTRO TRASEIRO         UNID.         2         R\$         83,00         R\$         166,00           1106         PLACA E SUPORTE GRAMPO DE MOLA TRASEIRO         UNID.         1         R\$         427,25         R\$         427,25           1107         PONTA DO EIXO         UNID.         1         R\$         1.215,00         R\$         1.215,00	1097	MOLA MESTRE DO FEIXE TRASEIRO	UNID.	1	R\$	827,50	R\$	827,50
1100         PARAFUSO DA BIELA         UNID.         12         R\$         85,00         R\$         1.020,00           1101         PARAFUSO DE CORTE DE ÓLEO         UNID.         6         R\$         65,25         R\$         391,50           1102         PARAFUSO DE RODA         UNID.         60         R\$         34,00         R\$         2.040,00           1103         PEDAL ACELERADOR         UNID.         1         R\$         2.513,33         R\$         2.513,33           1104         PINO DE CENTRO DIANTEIRO         UNID.         2         R\$         78,25         R\$         156,50           1105         PINO DE CENTRO TRASEIRO         UNID.         2         R\$         83,00         R\$         166,00           1106         PLACA E SUPORTE GRAMPO DE MOLA TRASEIRO         UNID.         1         R\$         427,25         R\$         427,25           1107         PONTA DO EIXO         UNID.         1         R\$         1.215,00         R\$         1.215,00	1098	PARABRISA DIANTEIRO	UNID.	1	R\$	1.654,00	R\$	1.654,00
1101         PARAFUSO DE CORTE DE ÓLEO         UNID.         6         R\$         65,25         R\$         391,50           1102         PARAFUSO DE RODA         UNID.         60         R\$         34,00         R\$         2.040,00           1103         PEDAL ACELERADOR         UNID.         1         R\$         2.513,33         R\$         2.513,33           1104         PINO DE CENTRO DIANTEIRO         UNID.         2         R\$         78,25         R\$         156,50           1105         PINO DE CENTRO TRASEIRO         UNID.         2         R\$         83,00         R\$         166,00           1106         PLACA E SUPORTE GRAMPO DE MOLA TRASEIRO         UNID.         1         R\$         427,25         R\$         427,25           1107         PONTA DO EIXO         UNID.         1         R\$         1.215,00         R\$         1.215,00	1099	PARABRISA TRASEIRO	UNID.	1	R\$	1.263,00	R\$	1.263,00
1102         PARAFUSO DE RODA         UNID.         60         R\$         34,00         R\$         2.040,00           1103         PEDAL ACELERADOR         UNID.         1         R\$         2.513,33         R\$         2.513,33           1104         PINO DE CENTRO DIANTEIRO         UNID.         2         R\$         78,25         R\$         156,50           1105         PINO DE CENTRO TRASEIRO         UNID.         2         R\$         83,00         R\$         166,00           1106         PLACA E SUPORTE GRAMPO DE MOLA TRASEIRO         UNID.         1         R\$         427,25         R\$         427,25           1107         PONTA DO EIXO         UNID.         1         R\$         1.215,00         R\$         1.215,00	1100	PARAFUSO DA BIELA	UNID.	12	R\$	85,00	R\$	1.020,00
1103         PEDAL ACELERADOR         UNID.         1         R\$         2.513,33         R\$         2.513,33           1104         PINO DE CENTRO DIANTEIRO         UNID.         2         R\$         78,25         R\$         156,50           1105         PINO DE CENTRO TRASEIRO         UNID.         2         R\$         83,00         R\$         166,00           1106         PLACA E SUPORTE GRAMPO DE MOLA TRASEIRO         UNID.         1         R\$         427,25         R\$         427,25           1107         PONTA DO EIXO         UNID.         1         R\$         1.215,00         R\$         1.215,00	1101	PARAFUSO DE CORTE DE ÓLEO	UNID.	6	R\$	65,25	R\$	391,50
1104         PINO DE CENTRO DIANTEIRO         UNID.         2         R\$         78,25         R\$         156,50           1105         PINO DE CENTRO TRASEIRO         UNID.         2         R\$         83,00         R\$         166,00           1106         PLACA E SUPORTE GRAMPO DE MOLA TRASEIRO         UNID.         1         R\$         427,25         R\$         427,25           1107         PONTA DO EIXO         UNID.         1         R\$         1.215,00         R\$         1.215,00	1102	PARAFUSO DE RODA	UNID.	60	R\$	34,00	R\$	2.040,00
1105         PINO DE CENTRO TRASEIRO         UNID.         2         R\$         83,00         R\$         166,00           1106         PLACA E SUPORTE GRAMPO DE MOLA TRASEIRO         UNID.         1         R\$         427,25         R\$         427,25           1107         PONTA DO EIXO         UNID.         1         R\$         1.215,00         R\$         1.215,00	1103	PEDAL ACELERADOR	UNID.	1	R\$	2.513,33	R\$	2.513,33
1106         PLACA E SUPORTE GRAMPO DE MOLA TRASEIRO         UNID.         1         R\$         427,25         R\$         427,25           1107         PONTA DO EIXO         UNID.         1         R\$         1.215,00         R\$         1.215,00	1104	PINO DE CENTRO DIANTEIRO	UNID.	2	R\$	78,25	R\$	156,50
1106 TRASEIRO UNID. 1 R\$ 427,25 R\$ 427,25 1107 PONTA DO EIXO UNID. 1 R\$ 1.215,00 R\$ 1.215,00	1105	PINO DE CENTRO TRASEIRO	UNID.	2	R\$	83,00	R\$	166,00
	1106		UNID.	1	R\$	427,25	R\$	427,25
1108   PONTEIRA CARDAN   UNID.   1   R\$   889,00   R\$   889,00	1107	PONTA DO EIXO	UNID.	1	R\$	1.215,00	R\$	1.215,00
	1108	PONTEIRA CARDAN	UNID.	1	R\$	889,00	R\$	889,00

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saoped rodos crentes.ma.gov.br

1109         PONTEIRA DIREITA DA DIREÇÃO         UNID.         2         R\$         298,50         R\$           1110         PONTEIRA DO VARÃO DO CAMBIO         UNID.         1         R\$         268,50         R\$           1111         PONTEIRA ESQUERDA DA DIREÇÃO         UNID.         2         R\$         334,50         R\$           1112         PORCA DO CUBO TRASEIRO         UNID.         4         R\$         29,50         R\$           1113         PRATO INFERIOR DA MOLA DE VALVULA         UNID.         6         R\$         54,00         R\$           1114         PRATO SUPERIOR DA MOLA DE VALVULA         UNID.         6         R\$         51,67         R\$           1115         RADIADOR         UNID.         1         R\$         3.511,00         R\$         3	597,00 268,50 669,00 118,00 324,00 310,02 511,00
1111         PONTEIRA ESQUERDA DA DIREÇÃO         UNID.         2         R\$         334,50         R\$           1112         PORCA DO CUBO TRASEIRO         UNID.         4         R\$         29,50         R\$           1113         PRATO INFERIOR DA MOLA DE VALVULA         UNID.         6         R\$         54,00         R\$           1114         PRATO SUPERIOR DA MOLA DE VALVULA         UNID.         6         R\$         51,67         R\$	669,00 118,00 324,00 310,02
1112         PORCA DO CUBO TRASEIRO         UNID.         4         R\$         29,50         R\$           1113         PRATO INFERIOR DA MOLA DE VALVULA         UNID.         6         R\$         54,00         R\$           1114         PRATO SUPERIOR DA MOLA DE VALVULA         UNID.         6         R\$         51,67         R\$	118,00 324,00 310,02
1113 PRATO INFERIOR DA MOLA DE UNID. 6 R\$ 54,00 R\$  1114 PRATO SUPERIOR DA MOLA DE UNID. 6 R\$ 51,67 R\$	324,00
1113   VALVULA	310,02
VALVULA UNID. 6 R\$ 51,67 R\$	
1115 RADIADOR UNID. 1 R\$ 3.511,00 R\$ 3.	511.00
	311,00
1116 REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR UNID. 1 R\$ 516,75 R\$	516,75
1117 REPARO CAIXA SATELITE UNID. 1 R\$ 2.332,50 R\$ 2	332,50
1118 REPARO DO CABEÇOTE UNID. 2 R\$ 456,33 R\$	912,66
1119 REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO UNID. 1 R\$ 457,00 R\$	457,00
1120 REPAROS DA VALVULA PEDAL UNID. 2 R\$ 177,00 R\$	354,00
1121 RESERVATORIO DAGUA RADIADOR UNID. 1 R\$ 383,25 R\$	383,25
1122 RESERVATORIO DO FLUIDO DE UNID. 1 R\$ 253,25 R\$	253,25
1123 RETENTOR CAMBIO UNID. 1 R\$ 364,50 R\$	364,50
1124 RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA UNID. 2 R\$ 133,50 R\$	267,00
1125 RETENTOR DA TAMPA TRABULADOR UNID. 1 R\$ 148,50 R\$	148,50
1126 RETENTOR DE RODAS DIANTEIRAS UNID. 2 R\$ 95,00 R\$	190,00
1127 RETENTOR DE RODAS TRASEIRA UNID. 2 R\$ 89,25 R\$	178,50
1128 RETENTOR DO PÉ DE CAIXA UNID. 1 R\$ 102,00 R\$	102,00
1129 RETENTOR DO PIÃO UNID. 1 R\$ 137,50 R\$	137,50
1130 RETENTOR POLIA UNID. 1 R\$ 170,25 R\$	170,25
1131 RETENTOR RODA TRASEIRA UNID. 2 R\$ 130,25 R\$	260,50
1132 RETENTOR VOLANTE UNID. 1 R\$ 265,00 R\$	265,00
1133 RETROVISOR UNID. 2 R\$ 1.164,67 R\$ 2	329,34

1134	ROLAMENTO AGULHA 2 VELOCIDADE	UNID.	2	R\$	223,75	R\$	447,50
1135	ROLAMENTO AGULHA ENGRENAGEM 1 VELOCIDADE	UNID.	2	R\$	305,25	R\$	610,50
1136	ROLAMENTO AGULHA ENGRENAGEM 4 VELOCIDADE	UNID.	2	R\$	209,00	R\$	418,00
1137	ROLAMENTO AGULHA ENGRENAGEM RÉ	UNID.	2	R\$	329,75	R\$	659,50
1138	ROLAMENTO DA LATERAL DA COROA	UNID.	2	R\$	424,00	R\$	848,00
1139	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID.	2	R\$	461,25	R\$	922,50
1140	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO GRANDE	UNID.	2	R\$	325,00	R\$	650,00
1141	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO PEQUENO	UNID.	2	R\$	285,00	R\$	570,00
1142	ROLAMENTO DO PIÃO	UNID.	2	R\$	452,25	R\$	904,50
1143	ROLAMENTO EIXO MANIVELAS	UNID.	2	R\$	281,25	R\$	562,50
1144	ROLETE AGULHA SECUNDÁRIO	UNID.	2	R\$	169,75	R\$	339,50
1145	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	2	R\$	395,50	R\$	791,00
1146	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	UNID.	2	R\$	422,25	R\$	844,50
1147	SENSOR DO INDICADOR DA TEMPERATURA	UNID.	1	R\$	337,00	R\$	337,00
1148	SENSOR DO INDICADOR DE ÓLEO	UNID.	1	R\$	316,75	R\$	316,75
1149	SERVO EMBREAGEM	UNID.	1	R\$	1.776,33	R\$	1.776,33
1150	SINCRONIZADOR 2 E 3 VELOCIDADE	UNID.	1	R\$	2.003,67	R\$	2.003,67
1151	SINCRONIZADOR DE 2ª E 3ª MARCHA	UNID.	1	R\$	1.845,33	R\$	1.845,33
1152	SINCRONIZADOR DE 4ª E 5ª MARCHA	UNID.	1	R\$	1.814,67	R\$	1.814,67
1153	SOFANA DO CAIMBO DE MARCHA	UNID.	1	R\$	237,33	R\$	237,33
1154	SONDA LAMBDA	UNID.	1	R\$	1.162,25	R\$	1.162,25
1155	SUPORTE CARDAN (COMPLETO)	UNID.	1	R\$	1.033,00	R\$	1.033,00
1156	SUPORTE COMPLETO COM BALANCIM	UNID.	1	R\$	851,00	R\$	851,00
1157	SUPORTE TRASEIRO DO FEIXE DE MOLA	UNID.	2	R\$	610,75	R\$	1.221,50
1158	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	4	R\$	1.591,00	R\$	6.364,00

# EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

1159	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID.	4	R\$	1.679,75	R\$	6.719,00
1160	TAMPA BOMBA AUXILIAR	UNID.	1	R\$	636,00	R\$	636,00
1161	TAMPA DE ESPELHO DO MOTOR	UNID.	1	R\$	937,75	R\$	937,75
1162	TAMPA DE VEDAÇÃO DO BLOCO	UNID.	1	R\$	393,25	R\$	393,25
1163	TAMPA DE VEDAÇÃO DO CABEÇOTE	UNID.	1	R\$	365,75	R\$	365,75
1164	TAMPA FILTRO AR	UNID.	1	R\$	261,00	R\$	261,00
1165	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNID.	1	R\$	1.125,00	R\$	1.125,00
1166	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID.	4	R\$	291,75	R\$	1.167,00
1167	TRAVA DA MOLA DE VALVULA	UNID.	6	R\$	48,00	R\$	288,00
1168	TUBO AGUA	UNID.	1	R\$	231,00	R\$	231,00
1169	TUCHO DE VALVULA	UNID.	8	R\$	118,75	R\$	950,00
1170	VALVULA 4 VIAS	UNID.	1	R\$	777,00	R\$	777,00
1171	VALVULA APU	UNID.	1	R\$	771,25	R\$	771,25
1172	VALVULA DA PROTEÇÃO DO CONJUNTO	UNID.	2	R\$	763,75	R\$	1.527,50
1173	VALVULA DE ADMISSÃO	UNID.	2	R\$	208,25	R\$	416,50
1174	VALVULA DE ESCAPE	UNID.	2	R\$	199,75	R\$	399,50
1175	VALVULA MODULADORA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	UNID.	2	R\$	641,50	R\$	1.283,00
1176	VALVULA MODULADORA FREIO ABS	UNID.	1	R\$	1.165,75	R\$	1.165,75
1177	VALVULA RELÊ	UNID.	1	R\$	525,75	R\$	525,75
1178	VEDADOR ÓLEO TAMPA DIANTEIRA	UNID.	1	R\$	154,25	R\$	154,25
1179	VEDADRO DA TAMPA TRASEIRA	UNID.	1	R\$	150,75	R\$	150,75
	TOTAL						240.731,39
	SECRETARIA M	UNICIPAL	DE EDUC	AÇÃO			
	LOTE X - VEÍCULO: 01 ÔNIBU	S VOLKS	VAGEN 15-	190 M	AN ANO 201	2	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V UNIT		,	V TOTAL

# EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

	LDITAL DOT KLO	TIO LLL	11101111	007,20		
1180	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	UNID	30	R\$ 5,75	R\$	172,50
1181	ALAVANCA CAIXA	UNID	2	R\$ 292,33	R\$	584,66
1182	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 762,50	R\$	1.525,00
1183	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	R\$ 721,50	R\$	1.443,00
1184	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	1	R\$ 2.920,00	R\$	2.920,00
1185	BARRA DIREÇÃO CURTA	UNID	1	R\$ 1.280,67	R\$	1.280,67
1186	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 218,00	R\$	872,00
1187	BOMBA DAGUA	UNID	2	R\$ 810,00	R\$	1.620,00
1188	BOMBA HIDRAULICA	UNID	2	R\$ 1.164,00	R\$	2.328,00
1189	BOMBA ÓLEO	UNID	2	R\$ 1.021,00	R\$	2.042,00
1190	BOMBA TRANSFERENCIA	UNID	1	R\$ 637,00	R\$	637,00
1191	BORRACHA CANO INJETOR	UNID	6	R\$ 54,75	R\$	328,50
1192	BORRACHA ESTABILIZADOR	UNID	2	R\$ 66,00	R\$	132,00
1193	BORRACHA VIGIA	UNID	2	R\$ 55,75	R\$	111,50
1194	BRACO RETO DIRECÃO	UNID	1	R\$ 991,33	R\$	991,33
1195	BRONZE COMPRESSOR	UNID	1	R\$ 208,75	R\$	208,75
1196	BRONZE REGULAGEM COROA	UNID	1	R\$ 235,00	R\$	235,00
1197	BUCHA ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 33,00	R\$	132,00
1198	BUCHA COMANDO	UNID	4	R\$ 86,50	R\$	346,00
1199	BUCHA DE MOLA SUSPENSÃO	UNID	2	R\$ 59,75	R\$	119,50
1200	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	2	R\$ 54,50	R\$	109,00
1201	BUCHA DO TIRANTE	UNID	1	R\$ 82,00	R\$	82,00
1202	BUCHA TRAVA CABINE	UNID	2	R\$ 80,75	R\$	161,50
1203	CABECOTE COMPRESSOR	UNID	1	R\$ 626,00	R\$	626,00
1204	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID	1	R\$ 3.186,67	R\$	3.186,67

1205	CANO COMPRESSOR AR	UNID	1	R\$ 299,50	R\$	299,50
1206	CANO DESCARGA INTERMED LONGO	UNID	1	R\$ 1.038,67	R\$	1.038,67
1207	CANO FREIO DIANTEIRO DIREITO	UNID	2	R\$ 183,75	R\$	367,50
1208	CANO SAIDA MOTOR	UNID	1	R\$ 191,67	R\$	191,67
1209	CARCAÇA BOMBA ÓLEO	UNID	1	R\$ 549,33	R\$	549,33
1210	CARCACA EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 557,33	R\$	557,33
1211	CARDAN COMPLETO	UNID	1	R\$ 3.235,67	R\$	3.235,67
1212	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	UNID	2	R\$ 933,75	R\$	1.867,50
1213	CHAVE SETA	UNID	2	R\$ 778,50	R\$	1.557,00
1214	CILINDRO MESTRE FREIO	UNID	2	R\$ 785,00	R\$	1.570,00
1215	COLUNA DIREÇÃO	UNID	1	R\$ 633,00	R\$	633,00
1216	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	UNID	1	R\$ 356,75	R\$	356,75
1217	COROA PINHAO	UNID	1	R\$ 2.606,50	R\$	2.606,50
1218	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 255,25	R\$	510,50
1219	COXIM ALAVANCA CAIXA MARCHA	UNID	1	R\$ 467,25	R\$	467,25
1220	COXIM CABINE	UNID	2	R\$ 611,25	R\$	1.222,50
1221	COXIM MOTOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 587,25	R\$	1.174,50
1222	COXIM MOTOR TRASEIRO	UNID	2	R\$ 542,00	R\$	1.084,00
1223	CRUZETA CARDAN	UNID	2	R\$ 299,00	R\$	598,00
1224	CUBO RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 894,50	R\$	1.789,00
1225	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRA	UNID	2	R\$ 458,25	R\$	916,50
1226	CUÍCA DE FREIO TRASEIRA	UNID	2	R\$ 441,50	R\$	883,00
1227	CUPILHA MANGA EIXO	UNID	6	R\$ 79,25	R\$	475,50
1228	DIAFRAGUIMAR CUÍCA DIANTEIRA	UNID	1	R\$ 264,67	R\$	264,67
1229	DIAFRAGUIMAR CUÍCA TRASEIRA	UNID	1	R\$ 262,67	R\$	262,67

# EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

1220   EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO   UNID   1   R\$ 599,00   R\$ 1.132,75   R\$ 1.132,25   R\$ 1.089,25   R\$ 1.232,75   R\$ 1.232,75   R\$ 1.232,75   R\$ 1.232,75   R\$ 1.232,75   R\$ 1.232,75   R\$ 1.322,75   R		İ	1	i	,	ì	i
1232   ENGRENAGEM 4* MARCHA	1230	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UNID	1	R\$ 599,00	R\$	599,00
1233   ENGRENAGEM 5° MARCHA	1231	ENGRENAGEM 3ª MARCHA	UNID	1	R\$ 1.132,75	R\$	1.132,75
1234   ENGRENAGEM RE GRANDE   UNID   1	1232	ENGRENAGEM 4° MARCHA	UNID	1	R\$ 1.132,25	R\$	1.132,25
1235   EXAUSTOR	1233	ENGRENAGEM 5ª MARCHA	UNID	1	R\$ 1.089,25	R\$	1.089,25
1236   FECHADURA PORTA LE/LD	1234	ENGRENAGEM RE GRANDE	UNID	1	R\$ 993,75	R\$	993,75
1237   FEIXE MOLA TRASEIRA	1235	EXAUSTOR	UNID	1	R\$ 1.322,75	R\$	1.322,75
1238   FILTRO DE AR	1236	FECHADURA PORTA LE/LD	UNID	4	R\$ 175,75	R\$	703,00
1239   FILTRO DE COMBUSTÍVEL   UNID   2   R\$ 224.75   R\$   449.50     1240   FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE   UNID   2   R\$ 225.75   R\$   451.50     1241   FILTRO ÓLEO   UNID   2   R\$ 232.25   R\$   464.50     1242   FILTRO RACOL   UNID   2   R\$ 259.75   R\$   519.50     1243   FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO   UNID   4   R\$ 167.00   R\$   668.00     1244   FUSIVEL DE PROTEÇÃO   UNID   10   R\$ 6.33   R\$   63.30     1245   GRAFO SOLDAVEL CARDAN   UNID   1   R\$ 461.33   R\$   461.33     1246   GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO   UNID   6   R\$ 120.50   R\$   723.00     1247   GRAMPO DE MOLA TRASEIRO   UNID   6   R\$ 115.50   R\$   693.00     1248   HELICE VENTILADOR   UNID   1   R\$ 836.50   R\$   836.50     1249   INTERRUPTOR FREIO   UNID   1   R\$ 106.00   R\$   106.00     1250   INTERRUPTOR RE   UNID   1   R\$ 106.00   R\$   106.00     1251   INTERRUPTOR TEMP ÁGUA   UNID   1   R\$ 133.25   R\$   1.150.00     1253   JOGO CANELETA PORTA   UNID   4   R\$ 289.25   R\$   1.157.00	1237	FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 1.235,67	R\$	2.471,34
1240 FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	1238	FILTRO DE AR	UNID	2	R\$ 274,50	R\$	549,00
1241         FILTRO ÓLEO         UNID         2         R\$ 232,25         R\$ 464,50           1242         FILTRO RACOL         UNID         2         R\$ 259,75         R\$ 519,50           1243         FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO         UNID         4         R\$ 167,00         R\$ 668,00           1244         FUSIVEL DE PROTEÇÃO         UNID         10         R\$ 6,33         R\$ 63,30           1245         GRAFO SOLDAVEL CARDAN         UNID         1         R\$ 461,33         R\$ 461,33           1246         GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO         UNID         6         R\$ 120,50         R\$ 723,00           1247         GRAMPO DE MOLA TRASEIRO         UNID         6         R\$ 115,50         R\$ 693,00           1248         HELICE VENTILADOR         UNID         1         R\$ 836,50         R\$ 836,50           1249         INTERRUPTOR FREIO         UNID         1         R\$ 129,50         R\$ 129,50           1250         INTERRUPTOR TEMP ÁGUA         UNID         1         R\$ 133,25         R\$ 133,25           1252         JOGO BORRACHA PORTA         UNID         4         R\$ 287,50         R\$ 1.150,00           1253         JOGO CANELETA PORTA         UNID         4         R\$ 289,25         <	1239	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 224,75	R\$	449,50
1242 FILTRO RACOL	1240	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	2	R\$ 225,75	R\$	451,50
1243         FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO         UNID         4         R\$ 167,00         R\$ 668,00           1244         FUSIVEL DE PROTEÇÃO         UNID         10         R\$ 6,33         R\$ 633,0           1245         GRAFO SOLDAVEL CARDAN         UNID         1         R\$ 461,33         R\$ 461,33           1246         GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO         UNID         6         R\$ 120,50         R\$ 723,00           1247         GRAMPO DE MOLA TRASEIRO         UNID         6         R\$ 115,50         R\$ 693,00           1248         HELICE VENTILADOR         UNID         1         R\$ 836,50         R\$ 836,50           1249         INTERRUPTOR FREIO         UNID         1         R\$ 129,50         R\$ 129,50           1250         INTERRUPTOR RE         UNID         1         R\$ 106,00         R\$ 106,00           1251         INTERRUPTOR TEMP ÁGUA         UNID         1         R\$ 133,25         R\$ 133,25           1252         JOGO BORRACHA PORTA         UNID         4         R\$ 287,50         R\$ 1.150,00           1253         JOGO CANELETA PORTA         UNID         4         R\$ 289,25         R\$ 1.157,00	1241	FILTRO ÓLEO	UNID	2	R\$ 232,25	R\$	464,50
1244         FUSIVEL DE PROTEÇÃO         UNID         10         R\$ 6,33         R\$         63,30           1245         GRAFO SOLDAVEL CARDAN         UNID         1         R\$ 461,33         R\$         461,33           1246         GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO         UNID         6         R\$ 120,50         R\$         723,00           1247         GRAMPO DE MOLA TRASEIRO         UNID         6         R\$ 115,50         R\$         693,00           1248         HELICE VENTILADOR         UNID         1         R\$ 836,50         R\$         836,50           1249         INTERRUPTOR FREIO         UNID         1         R\$ 129,50         R\$         129,50           1250         INTERRUPTOR RE         UNID         1         R\$ 106,00         R\$         106,00           1251         INTERRUPTOR TEMP ÁGUA         UNID         1         R\$ 133,25         R\$         133,25           1252         JOGO BORRACHA PORTA         UNID         4         R\$ 287,50         R\$         1.150,00           1253         JOGO CANELETA PORTA         UNID         4         R\$ 289,25         R\$         1.157,00	1242	FILTRO RACOL	UNID	2	R\$ 259,75	R\$	519,50
1245         GRAFO SOLDAVEL CARDAN         UNID         1         R\$ 461,33         R\$ 461,33           1246         GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO         UNID         6         R\$ 120,50         R\$ 723,00           1247         GRAMPO DE MOLA TRASEIRO         UNID         6         R\$ 115,50         R\$ 693,00           1248         HELICE VENTILADOR         UNID         1         R\$ 836,50         R\$ 836,50           1249         INTERRUPTOR FREIO         UNID         1         R\$ 129,50         R\$ 129,50           1250         INTERRUPTOR RE         UNID         1         R\$ 106,00         R\$ 106,00           1251         INTERRUPTOR TEMP ÁGUA         UNID         1         R\$ 133,25         R\$ 133,25           1252         JOGO BORRACHA PORTA         UNID         4         R\$ 287,50         R\$ 1.150,00           1253         JOGO CANELETA PORTA         UNID         4         R\$ 289,25         R\$ 1.157,00	1243	FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO	UNID	4	R\$ 167,00	R\$	668,00
1246         GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO         UNID         6         R\$ 120,50         R\$         723,00           1247         GRAMPO DE MOLA TRASEIRO         UNID         6         R\$ 115,50         R\$         693,00           1248         HELICE VENTILADOR         UNID         1         R\$ 836,50         R\$         836,50           1249         INTERRUPTOR FREIO         UNID         1         R\$ 129,50         R\$         129,50           1250         INTERRUPTOR RE         UNID         1         R\$ 133,25         R\$         133,25           1251         INTERRUPTOR TEMP ÁGUA         UNID         1         R\$ 133,25         R\$         133,25           1252         JOGO BORRACHA PORTA         UNID         4         R\$ 287,50         R\$         1.150,00           1253         JOGO CANELETA PORTA         UNID         4         R\$ 289,25         R\$         1.157,00	1244	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	10	R\$ 6,33	R\$	63,30
1247         GRAMPO DE MOLA TRASEIRO         UNID         6         R\$ 115,50         R\$ 693,00           1248         HELICE VENTILADOR         UNID         1         R\$ 836,50         R\$ 836,50           1249         INTERRUPTOR FREIO         UNID         1         R\$ 129,50         R\$ 129,50           1250         INTERRUPTOR RE         UNID         1         R\$ 106,00         R\$ 106,00           1251         INTERRUPTOR TEMP ÁGUA         UNID         1         R\$ 133,25         R\$ 133,25           1252         JOGO BORRACHA PORTA         UNID         4         R\$ 287,50         R\$ 1.150,00           1253         JOGO CANELETA PORTA         UNID         4         R\$ 289,25         R\$ 1.157,00	1245	GRAFO SOLDAVEL CARDAN	UNID	1	R\$ 461,33	R\$	461,33
1248         HELICE VENTILADOR         UNID         1         R\$ 836,50         R\$         836,50           1249         INTERRUPTOR FREIO         UNID         1         R\$ 129,50         R\$         129,50           1250         INTERRUPTOR RE         UNID         1         R\$ 106,00         R\$         106,00           1251         INTERRUPTOR TEMP ÁGUA         UNID         1         R\$ 133,25         R\$         133,25           1252         JOGO BORRACHA PORTA         UNID         4         R\$ 287,50         R\$         1.150,00           1253         JOGO CANELETA PORTA         UNID         4         R\$ 289,25         R\$         1.157,00	1246	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 120,50	R\$	723,00
1249         INTERRUPTOR FREIO         UNID         1         R\$ 129,50         R\$         129,50           1250         INTERRUPTOR RE         UNID         1         R\$ 106,00         R\$         106,00           1251         INTERRUPTOR TEMP ÁGUA         UNID         1         R\$ 133,25         R\$         133,25           1252         JOGO BORRACHA PORTA         UNID         4         R\$ 287,50         R\$         1.150,00           1253         JOGO CANELETA PORTA         UNID         4         R\$ 289,25         R\$         1.157,00	1247	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	UNID	6	R\$ 115,50	R\$	693,00
1250         INTERRUPTOR RE         UNID         1         R\$ 106,00         R\$         106,00           1251         INTERRUPTOR TEMP ÁGUA         UNID         1         R\$ 133,25         R\$         133,25           1252         JOGO BORRACHA PORTA         UNID         4         R\$ 287,50         R\$         1.150,00           1253         JOGO CANELETA PORTA         UNID         4         R\$ 289,25         R\$         1.157,00	1248	HELICE VENTILADOR	UNID	1	R\$ 836,50	R\$	836,50
1251         INTERRUPTOR TEMP ÁGUA         UNID         1         R\$ 133,25         R\$         133,25           1252         JOGO BORRACHA PORTA         UNID         4         R\$ 287,50         R\$         1.150,00           1253         JOGO CANELETA PORTA         UNID         4         R\$ 289,25         R\$         1.157,00	1249	INTERRUPTOR FREIO	UNID	1	R\$ 129,50	R\$	129,50
1252         JOGO BORRACHA PORTA         UNID         4         R\$ 287,50         R\$ 1.150,00           1253         JOGO CANELETA PORTA         UNID         4         R\$ 289,25         R\$ 1.157,00	1250	INTERRUPTOR RE	UNID	1	R\$ 106,00	R\$	106,00
1253 JOGO CANELETA PORTA UNID 4 R\$ 289,25 R\$ 1.157,00	1251	INTERRUPTOR TEMP ÁGUA	UNID	1	R\$ 133,25	R\$	133,25
	1252	JOGO BORRACHA PORTA	UNID	4	R\$ 287,50	R\$	1.150,00
1254         JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO         UNID         3         R\$ 419,25         R\$ 1.257,75	1253	JOGO CANELETA PORTA	UNID	4	R\$ 289,25	R\$	1.157,00
	1254	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	3	R\$ 419,25	R\$	1.257,75

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saoped rodos crentes.ma.gov.br

1255	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	3	R\$ 439,50	R\$	1.318,50
1256	JOGO JUNTA CAIXA MARCHA	UNID	1	R\$ 323,50	R\$	323,50
1257	JOGO MOLA SAPATA	UNID	3	R\$ 127,00	R\$	381,00
1258	JUMELO FEIXE	UNID	2	R\$ 388,50	R\$	777,00
1259	JUNÇÃO BASCULANTE	UNID	1	R\$ 386,00	R\$	386,00
1260	JUNÇÃO DIREÇÃO	UNID	1	R\$ 256,00	R\$	256,00
1261	JUNTA DISTRIBUIÇÃO	UNID	1	R\$ 224,00	R\$	224,00
1262	JUNTA SEMI EIXO	UNID	2	R\$ 112,25	R\$	224,50
1263	JUNTA TAMPA LATERAL	UNID	1	R\$ 171,00	R\$	171,00
1264	KIT DE EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 2.716,25	R\$	2.716,25
1265	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	UNID	4	R\$ 17,75	R\$	71,00
1266	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	UNID	4	R\$ 55,25	R\$	221,00
1267	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UNID	4	R\$ 16,50	R\$	66,00
1268	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UNID	4	R\$ 57,00	R\$	228,00
1269	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 195,75	R\$	783,00
1270	MAÇANETA PORTA EXTERNA	UNID	2	R\$ 146,67	R\$	293,34
1271	MANGA EIXO	UNID	2	R\$ 3.362,67	R\$	6.725,34
1272	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	UNID	1	R\$ 374,25	R\$	374,25
1273	MANGUEIRA CUÍCA	UNID	2	R\$ 262,25	R\$	524,50
1274	MANGUEIRA FILTRO AR	UNID	2	R\$ 263,25	R\$	526,50
1275	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	UNID	2	R\$ 270,25	R\$	540,50
1276	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	UNID	1	R\$ 257,25	R\$	257,25
1277	MOLA 1° MESTRE TRASEIRA	UNID	2	R\$ 606,00	R\$	1.212,00
1278	MOLA 2º TRASEIRA	UNID	2	R\$ 576,50	R\$	1.153,00
1279	MOLA CUÍCA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 317,75	R\$	635,50

# EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

1280	MOLA DE PATIM GRANDE	UNID	2	R\$ 308,00	R\$	616,00
1281	MOLA DE PATIM PEQUENO	UNID	2	R\$ 339,33	R\$	678,66
1282	MOLA TIRANTE	UNID	2	R\$ 443,33	R\$	886,66
1283	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	PAR	4	R\$ 261,33	R\$	1.045,32
1284	PARA-BRISAS	UNID	1	R\$ 1.307,33	R\$	1.307,33
1285	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 37,00	R\$	148,00
1286	PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO	UNID	4	R\$ 66,50	R\$	266,00
1287	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UNID	32	R\$ 46,75	R\$	1.496,00
1288	PEDAL ACELERADOR	UNID	1	R\$ 214,33	R\$	214,33
1289	PLANETARIA DIFERENCIAL	UNID	1	R\$ 736,33	R\$	736,33
1290	PLATOR EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 523,00	R\$	523,00
1291	POLIA MOTOR	UNID	1	R\$ 698,75	R\$	698,75
1292	PORCA CAPA ORIGINAL	UNID	6	R\$ 103,33	R\$	619,98
1293	PORCA CARCAÇA	UNID	10	R\$ 99,67	R\$	996,70
1294	PORCA GRAMPO FEIXE MOLA	UNID	12	R\$ 35,67	R\$	428,04
1295	PORCA MANGA EIXO	UNID	10	R\$ 65,33	R\$	653,30
1296	PRISIONEIRO CUBO TRASEIRA	UNID	12	R\$ 51,00	R\$	612,00
1297	QUEBRA SOL	UNID	2	R\$ 572,00	R\$	1.144,00
1298	QUEBRA VENTO LE/LD	UNID	2	R\$ 556,00	R\$	1.112,00
1299	REPARO EIXO 'S'	UNID	1	R\$ 130,25	R\$	130,25
1300	REPARO SETOR DIREÇÃO	UNID	1	R\$ 380,50	R\$	380,50
1301	RETENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 322,75	R\$	645,50
1302	RETENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO	UNID	2	R\$ 305,50	R\$	611,00
1303	RETROVISOR AUXILIAR	UNID	2	R\$ 431,75	R\$	863,50
1304	ROLAMENTO CAIXA SATELITE	UNID	2	R\$ 437,50	R\$	875,00

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saoped rodos crentes.ma.gov.br

## EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

	EDITAL DU PREG	AU ELE	INUNI	LO N- 007/20	143	
1305	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 401,75	R\$	401,75
1306	ROLAMENTO DE CARDAN	UNID	1	R\$ 442,75	R\$	442,75
1307	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 383,50	R\$	767,00
1308	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	UNID	2	R\$ 473,32	R\$	946,64
1309	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UNID	1	R\$ 295,00	R\$	295,00
1310	ROLAMENTO LATERAL COROA	UNID	1	R\$ 399,00	R\$	399,00
1311	ROLAMENTO MANGA EIXO	UNID	2	R\$ 361,00	R\$	722,00
1312	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UNID	2	R\$ 381,50	R\$	763,00
1313	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UNID	2	R\$ 401,50	R\$	803,00
1314	ROSCA S/FIM DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 473,75	R\$	947,50
1315	SAPATA FREIO TRASEIRA	UNID	4	R\$ 526,00	R\$	2.104,00
1316	SATELITE DIFERENCIAL	UNID	1	R\$ 3.101,75	R\$	3.101,75
1317	SEMI EIXO	UNID	2	R\$ 1.329,75	R\$	2.659,50
1318	SERVO FREIO	UNID	1	R\$ 1.398,25	R\$	1.398,25
1319	SILENCIOSO	UNID	1	R\$ 692,75	R\$	692,75
1320	SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 317,00	R\$	1.268,00
1321	SUPORTE ROLAMENTO CARDAN	UNID	2	R\$ 264,50	R\$	529,00
1322	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 1.451,25	R\$	5.805,00
1323	TAMBOR DE FREIOS TRASEIRO	UNID	4	R\$ 1.388,75	R\$	5.555,00
1324	TAMPA CUBO TRASEIRA	UNID	4	R\$ 199,75	R\$	799,00
1325	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNID	1	R\$ 186,50	R\$	186,50
1326	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 439,25	R\$	878,50
1327	TERMINAL DE BATERIA	UNID	2	R\$ 46,50	R\$	93,00
1328	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 379,75	R\$	759,50
1329	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UNID	2	R\$ 356,00	R\$	712,00
_					_	

# EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

1330	TRAVA CUBO TRASEIRA	UNID	2	R\$ 32,50	R\$	65,00
1331	TRAVA EIXO PILOTO CAIXA	UNID	2	R\$ 51,50	R\$	103,00
1332	TRAVA MANGA EIXO	UNID	2	R\$ 47,50	R\$	95,00
1333	TRAVA PINO PATIM FREIO	UNID	4	R\$ 41,00	R\$	164,00
1334	VARETA ÓLEO COM BAINHA	UNID	2	R\$ 348,50	R\$	697,00

VALOT TOTAL R\$ 138.160,28

	LOTE XI - VEÍCULO: 03 ÔNIB	US VOLKS	VAGEN 15	-190 M	AN ANO 201	.4	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT		V UNIT		V TOTAL
1335	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	UNID	120	R\$	8,25	R\$	990,00
1336	ALAVANCA CAIXA	UNID	4	R\$	336,00	R\$	1.344,00
1337	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	12	R\$	768,25	R\$	9.219,00
1338	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	12	R\$	765,75	R\$	9.189,00
1339	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	4	R\$	3.326,67	R\$	13.306,68
1340	BARRA DIREÇÃO CURTA	UNID	4	R\$	1.141,75	R\$	4.567,00
1341	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	16	R\$	253,67	R\$	4.058,72
1342	BOMBA DAGUA	UNID	4	R\$	818,25	R\$	3.273,00
1343	BOMBA HIDRAULICA	UNID	4	R\$	1.131,25	R\$	4.525,00
1344	BOMBA ÓLEO	UNID	4	R\$	1.024,00	R\$	4.096,00
1345	BOMBA TRANSFERENCIA	UNID	4	R\$	690,25	R\$	2.761,00
1346	BORRACHA CANO INJETOR	UNID	24	R\$	47,75	R\$	1.146,00
1347	BORRACHA ESTABILIZADOR	UNID	12	R\$	64,75	R\$	777,00
1348	BORRACHA VIGIA	UNID	12	R\$	58,50	R\$	702,00
1349	BRACO RETO DIRECÃO	UNID	4	R\$	265,00	R\$	1.060,00
1350	BRONZE COMPRESSOR	UNID	4	R\$	210,00	R\$	840,00
1351	BRONZE REGULAGEM COROA	UNID	4	R\$	214,33	R\$	857,32

	LDITAL DOT KLU	. IO LLL		0011	001,=		
1352	BUCHA ALTERNADOR	UNID	16	R\$	48,75	R\$	780,00
1353	BUCHA COMANDO	UNID	16	R\$	46,33	R\$	741,28
1354	BUCHA DE MOLA SUSPENSÃO	UNID	12	R\$	61,75	R\$	741,00
1355	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	12	R\$	52,00	R\$	624,00
1356	BUCHA DO TIRANTE	UNID	4	R\$	97,75	R\$	391,00
1357	BUCHA TRAVA CABINE	UNID	8	R\$	81,25	R\$	650,00
1358	CABECOTE COMPRESSOR	UNID	4	R\$	2.827,67	R\$	11.310,68
1359	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID	4	R\$	2.713,00	R\$	10.852,00
1360	CANO COMPRESSOR AR	UNID	4	R\$	278,25	R\$	1.113,00
1361	CANO DESCARGA INTERMED LONGO	UNID	4	R\$	891,25	R\$	3.565,00
1362	CANO FREIO DIANTEIRO DIREITO	UNID	4	R\$	155,50	R\$	622,00
1363	CANO SAIDA MOTOR	UNID	4	R\$	186,00	R\$	744,00
1364	CARCAÇA BOMBA ÓLEO	UNID	4	R\$	741,75	R\$	2.967,00
1365	CARCACA EMBREAGEM	UNID	4	R\$	542,00	R\$	2.168,00
1366	CARDAN COMPLETO	UNID	4	R\$	5.447,33	R\$	21.789,32
1367	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	UNID	12	R\$	900,50	R\$	10.806,00
1368	CHAVE SETA	UNID	4	R\$	782,25	R\$	3.129,00
1369	CILINDRO MESTRE FREIO	UNID	6	R\$	696,75	R\$	4.180,50
1370	COLUNA DIREÇÃO	UNID	4	R\$	2.117,67	R\$	8.470,68
1371	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	UNID	4	R\$	335,75	R\$	1.343,00
1372	COROA PINHAO	UNID	4	R\$	2.784,25	R\$	11.137,00
1373	CORREIA ALTERNADOR	UNID	6	R\$	272,75	R\$	1.636,50
1374	COXIM ALAVANCA CAIXA MARCHA	UNID	6	R\$	384,75	R\$	2.308,50
1375	COXIM CABINE	UNID	12	R\$	631,75	R\$	7.581,00
1376	COXIM MOTOR DIANTEIRO	UNID	6	R\$	573,00	R\$	3.438,00

1377	COXIM MOTOR TRASEIRO	UNID	6	R\$	570,00	R\$	3.420,00
1378	CRUZETA CARDAN	UNID	8	R\$	317,75	R\$	2.542,00
1379	CUBO RODA TRASEIRA	UNID	6	R\$	679,50	R\$	4.077,00
1380	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRA	UNID	8	R\$	253,67	R\$	2.029,36
1381	CUÍCA DE FREIO TRASEIRA	UNID	6	R\$	332,00	R\$	1.992,00
1382	CUPILHA MANGA EIXO	UNID	24	R\$	79,25	R\$	1.902,00
1383	DIAFRAGUIMAR CUÍCA DIANTEIRA	UNID	4	R\$	251,33	R\$	1.005,32
1384	DIAFRAGUIMAR CUÍCA TRASEIRA	UNID	4	R\$	203,25	R\$	813,00
1385	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UNID	4	R\$	548,67	R\$	2.194,68
1386	ENGRENAGEM 3ª MARCHA	UNID	4	R\$	1.172,25	R\$	4.689,00
1387	ENGRENAGEM 4ª MARCHA	UNID	4	R\$	1.126,25	R\$	4.505,00
1388	ENGRENAGEM 5ª MARCHA	UNID	4	R\$	1.083,00	R\$	4.332,00
1389	ENGRENAGEM RE GRANDE	UNID	4	R\$	1.114,00	R\$	4.456,00
1390	EXAUSTOR	UNID	4	R\$	1.425,50	R\$	5.702,00
1391	FECHADURA PORTA LE/LD	UNID	12	R\$	157,00	R\$	1.884,00
1392	FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	12	R\$	411,00	R\$	4.932,00
1393	FILTRO DE AR	UNID	6	R\$	274,50	R\$	1.647,00
1394	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	6	R\$	256,00	R\$	1.536,00
1395	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	6	R\$	215,75	R\$	1.294,50
1396	FILTRO ÓLEO	UNID	6	R\$	225,25	R\$	1.351,50
1397	FILTRO RACOL	UNID	6	R\$	270,75	R\$	1.624,50
1398	FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO	UNID	20	R\$	167,25	R\$	3.345,00
1399	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	40	R\$	20,25	R\$	810,00
1400	GRAFO SOLDAVEL CARDAN	UNID	4	R\$	432,00	R\$	1.728,00
1401	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO	UNID	24	R\$	132,00	R\$	3.168,00

	EDITAL DO PREGAO ELETRONICO Nº 007/2025										
GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	UNID	24	R\$	142,75	R\$	3.426,00					
HELICE VENTILADOR	UNID	4	R\$	315,67	R\$	1.262,68					
INTERRUPTOR FREIO	UNID	4	R\$	142,00	R\$	568,00					
INTERRUPTOR RE	UNID	4	R\$	125,00	R\$	500,00					
INTERRUPTOR TEMP ÁGUA	UNID	4	R\$	118,50	R\$	474,00					
JOGO BORRACHA PORTA	UNID	12	R\$	312,00	R\$	3.744,00					
JOGO CANALETA PORTA	UNID	12	R\$	381,67	R\$	4.580,04					
JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	6	R\$	427,00	R\$	2.562,00					
JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	6	R\$	440,75	R\$	2.644,50					
JOGO JUNTA CAIXA MARCHA	UNID	4	R\$	331,50	R\$	1.326,00					
JOGO MOLA SAPATA	UNID	6	R\$	124,50	R\$	747,00					
JUMELO FEIXE	UNID	8	R\$	399,75	R\$	3.198,00					
JUNÇÃO BASCULANTE	UNID	4	R\$	352,58	R\$	1.410,32					
JUNÇÃO DIREÇÃO	UNID	1	R\$	267,25	R\$	267,25					
JUNTA DISTRIBUIÇÃO	UNID	4	R\$	226,75	R\$	907,00					
JUNTA SEMI EIXO	UNID	4	R\$	140,75	R\$	563,00					
JUNTA TAMPA LATERAL	UNID	4	R\$	200,75	R\$	803,00					
KIT DE EMBREAGEM	KIT	4	R\$	3.780,25	R\$	15.121,00					
LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	UNID	12	R\$	18,75	R\$	225,00					
LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	UNID	12	R\$	55,50	R\$	666,00					
LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UNID	12	R\$	17,00	R\$	204,00					
LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UNID	12	R\$	58,50	R\$	702,00					
LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	UNID	6	R\$	194,50	R\$	1.167,00					
MAÇANETA PORTA EXTERNA	UNID	4	R\$	116,25	R\$	465,00					
MANGA EIXO	UNID	8	R\$	3.656,33	R\$	29.250,64					
	MITERRUPTOR FREIO  NTERRUPTOR RE  NTERRUPTOR TEMP ÁGUA  OGO BORRACHA PORTA  OGO CANALETA PORTA  OGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO  OGO JUNTA CAIXA MARCHA  OGO MOLA SAPATA  UMELO FEIXE  UNÇÃO BASCULANTE  UNÇÃO DIREÇÃO  UNTA DISTRIBUIÇÃO  UNTA SEMI EIXO  UNTA TAMPA LATERAL  KIT DE EMBREAGEM  LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS  LÂMPADA GE 53 24 VOLTS  LÊNTE DA LANTERNA TRASEIRA  MAÇANETA PORTA EXTERNA	MELICE VENTILADOR UNID  NTERRUPTOR FREIO UNID  NTERRUPTOR RE UNID  NTERRUPTOR TEMP ÁGUA UNID  OGO BORRACHA PORTA UNID  OGO CANALETA PORTA UNID  OGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO UNID  OGO JUNTA CAIXA MARCHA UNID  OGO JUNTA CAIXA MARCHA UNID  OGO MOLA SAPATA UNID  UNÇÃO BASCULANTE UNID  UNÇÃO DIREÇÃO UNID  UNTA DISTRIBUIÇÃO UNID  UNTA SEMI EIXO UNID  UNTA TAMPA LATERAL UNID  CIT DE EMBREAGEM KIT  LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS UNID  LÂMPADA GE 53 24 VOLTS UNID  LENTE DA LANTERNA TRASEIRA UNID  MAÇANETA PORTA EXTERNA UNID  MAÇANETA PORTA EXTERNA  MAÇANETA PORTA EXTERNA  UNID   HELICE VENTILADOR UNID 4  NTERRUPTOR FREIO UNID 4  NTERRUPTOR RE UNID 4  NTERRUPTOR TEMP ÁGUA UNID 4  OGO BORRACHA PORTA UNID 12  OGO CANALETA PORTA UNID 12  OGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO UNID 6  OGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO UNID 6  OGO JUNTA CAIXA MARCHA UNID 4  OGO MOLA SAPATA UNID 6  UNID 6  UNID 6  UNID 6  UNID 6  UNID 7  UNID 8  UNID 4  UNID 12  ÄMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS UNID 12  ÄMPADA GE 53 24 VOLTS UNID 12  ÆMPADA MAÇANETA PORTA EXTERNA UNID 6	HELICE VENTILADOR UNID 4 R\$  NTERRUPTOR FREIO UNID 4 R\$  NTERRUPTOR RE UNID 4 R\$  NTERRUPTOR TEMP ÁGUA UNID 4 R\$  OGO BORRACHA PORTA UNID 12 R\$  OGO CANALETA PORTA UNID 12 R\$  OGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO UNID 6 R\$  OGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO UNID 6 R\$  OGO JUNTA CAIXA MARCHA UNID 4 R\$  OGO MOLA SAPATA UNID 6 R\$  UNID 8 R\$  UNÇÃO BASCULANTE UNID 4 R\$  UNID 4 R\$  UNITA DISTRIBUIÇÃO UNID 4 R\$  UNITA DISTRIBUIÇÃO UNID 4 R\$  UNITA DE EMBREAGEM KIT 4 R\$  ÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS UNID 12 R\$  ÂMPADA DE UN POLO 24 VOLTS UNID 12 R\$  ÂMPADA GE 53 24 VOLTS UNID 12 R\$  ÆMAÇANETA PORTA EXTERNA UNID 6 R\$  MAÇANETA PORTA EXTERNA UNID 6 R\$	IELICE VENTILADOR UNID 4 R\$ 315,67  NTERRUPTOR FREIO UNID 4 R\$ 142,00  NTERRUPTOR RE UNID 4 R\$ 125,00  NTERRUPTOR TEMP ÁGUA UNID 4 R\$ 118,50  OGO BORRACHA PORTA UNID 12 R\$ 312,00  OGO CANALETA PORTA UNID 12 R\$ 381,67  OGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO UNID 6 R\$ 427,00  OGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO UNID 6 R\$ 440,75  OGO JUNTA CAIXA MARCHA UNID 4 R\$ 331,50  OGO MOLA SAPATA UNID 6 R\$ 124,50  UMELO FEIXE UNID 8 R\$ 399,75  UNÇÃO BASCULANTE UNID 4 R\$ 352,58  UNÇÃO DIREÇÃO UNID 4 R\$ 267,25  UNTA DISTRIBUIÇÃO UNID 4 R\$ 140,75  UNTA TAMPA LATERAL UNID 4 R\$ 3,780,25  CIT DE EMBREAGEM KIT 4 R\$ 3,780,25  ÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS UNID 12 R\$ 155,50  ÂMPADA DE GAS 24 VOLTS UNID 12 R\$ 55,50  AMPADA DE GAS 24 VOLTS UNID 12 R\$ 55,50  AMPADA GE 53 24 VOLTS UNID 12 R\$ 58,50  AMAÇANETA PORTA EXTERNA UNID 6 R\$ 194,50  AMAÇANETA PORTA EXTERNA UNID 6 R\$ 194,50  AMAÇANETA PORTA EXTERNA UNID 6 R\$ 194,50	IELICE VENTILADOR UNID 4 RS 315,67 RS  NTERRUPTOR FREIO UNID 4 RS 142,00 RS  NTERRUPTOR RE UNID 4 RS 125,00 RS  NTERRUPTOR TEMP ÁGUA UNID 4 RS 118,50 RS  OGO BORRACHA PORTA UNID 12 RS 312,00 RS  OGO CANALETA PORTA UNID 12 RS 381,67 RS  OGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO UNID 6 RS 427,00 RS  OGO JUNTA CAIXA MARCHA UNID 4 RS 331,50 RS  OGO JUNTA CAIXA MARCHA UNID 6 RS 124,50 RS  UMELO FEIXE UNID 8 RS 399,75 RS  UNÇÃO BASCULANTE UNID 4 RS 352,58 RS  UNÇÃO DIREÇÃO UNID 1 RS 267,25 RS  UNTA DISTRIBUIÇÃO UNID 4 RS 140,75 RS  UNTA DISTRIBUIÇÃO UNID 4 RS 140,75 RS  UNTA SEMI EIXO UNID 4 RS 140,75 RS  UNTA TAMPA LATERAL UNID 4 RS 140,75 RS  UNTA TAMPA LATERAL UNID 4 RS 140,75 RS  UNTA TAMPA LATERAL UNID 4 RS 140,75 RS  LUNTA TEMBERAGEM KIT 4 RS 3,780,25 RS  ÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS UNID 12 RS 18,75 RS  ÂMPADA DE GS 3 24 VOLTS UNID 12 RS 55,50 RS  ÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS UNID 12 RS 58,50 RS  ÂMPADA GE 53 24 VOLTS UNID 12 RS 58,50 RS  AMAÇANETA PORTA EXTERNA UNID 6 RS 194,50 RS  AMAÇANETA PORTA EXTERNA UNID 6 RS 194,50 RS  AMAÇANETA PORTA EXTERNA UNID 6 RS 194,50 RS						

EDITAL DU PREG	IIO DDL	1110111	0011	007,20		
MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	UNID	4	R\$	385,25	R\$	1.541,00
MANGUEIRA CUÍCA	UNID	4	R\$	257,50	R\$	1.030,00
MANGUEIRA FILTRO AR	UNID	4	R\$	273,25	R\$	1.093,00
MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	UNID	4	R\$	272,33	R\$	1.089,32
MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	UNID	4	R\$	366,00	R\$	1.464,00
MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UNID	8	R\$	647,75	R\$	5.182,00
MOLA 2º TRASEIRA	UNID	8	R\$	600,50	R\$	4.804,00
MOLA CUÍCA TRASEIRA	UNID	8	R\$	327,25	R\$	2.618,00
MOLA DE PATIM GRANDE	UNID	8	R\$	305,00	R\$	2.440,00
MOLA DE PATIM PEQUENO	UNID	8	R\$	348,33	R\$	2.786,64
MOLA TIRANTE	UNID	8	R\$	388,25	R\$	3.106,00
PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	PAR	12	R\$	217,25	R\$	2.607,00
PARA-BRISAS	UNID	4	R\$	1.321,33	R\$	5.285,32
PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UNID	12	R\$	36,00	R\$	432,00
PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO	UNID	12	R\$	45,00	R\$	540,00
PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UNID	128	R\$	50,75	R\$	6.496,00
PEDAL ACELERADOR	UNID	4	R\$	192,33	R\$	769,32
PLANETARIA DIFERENCIAL	UNID	4	R\$	778,00	R\$	3.112,00
PLATOR EMBREAGEM	UNID	4	R\$	506,67	R\$	2.026,68
POLIA MOTOR	UNID	4	R\$	705,50	R\$	2.822,00
PORCA CAPA ORIGINAL	UNID	24	R\$	148,67	R\$	3.568,08
PORCA CARCAÇA	UNID	40	R\$	133,33	R\$	5.333,20
PORCA GRAMPO FEIXE MOLA	UNID	48	R\$	65,33	R\$	3.135,84
PORCA MANGA EIXO	UNID	40	R\$	125,25	R\$	5.010,00
PRISIONEIRO CUBO TRASEIRA	UNID	48	R\$	48,50	R\$	2.328,00
	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA  MANGUEIRA CUÍCA  MANGUEIRA FILTRO AR  MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR  MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR  MOLA 1º MESTRE TRASEIRA  MOLA 2º TRASEIRA  MOLA CUÍCA TRASEIRA  MOLA DE PATIM GRANDE  MOLA DE PATIM PEQUENO  MOLA TIRANTE  PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS  PARA-BRISAS  PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO  PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO  PARAFUSO DE RODA COM PORCA  PEDAL ACELERADOR  PLANETARIA DIFERENCIAL  PLATOR EMBREAGEM  POLIA MOTOR  PORCA CAPA ORIGINAL  PORCA CARCAÇA  PORCA GRAMPO FEIXE MOLA  PORCA MANGA EIXO	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA  MANGUEIRA CUÍCA  MANGUEIRA CUÍCA  MANGUEIRA FILTRO AR  UNID  MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR  MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR  UNID  MOLA 1º MESTRE TRASEIRA  UNID  MOLA 2º TRASEIRA  UNID  MOLA CUÍCA TRASEIRA  UNID  MOLA DE PATIM GRANDE  UNID  MOLA DE PATIM PEQUENO  UNID  MOLA TIRANTE  UNID  PARA-BRISAS  PAR  PARA-BRISAS  UNID  PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO  UNID  PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO  UNID  PARAFUSO DE RODA COM PORCA  UNID  PLANETARIA DIFERENCIAL  UNID  PLANETARIA DIFERENCIAL  UNID  POLIA MOTOR  PORCA CAPA ORIGINAL  PORCA GRAMPO FEIXE MOLA  UNID  PORCA MANGA EIXO  UNID  PORCA MANGA EIXO  UNID  PORCA MANGA EIXO  UNID	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA  MANGUEIRA CUÍCA  MANGUEIRA CUÍCA  MANGUEIRA FILTRO AR  MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR  MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR  MOLA 1º MESTRE TRASEIRA  MOLA 2º TRASEIRA  MOLA 2º TRASEIRA  MOLA CUÍCA TRASEIRA  MOLA DE PATIM GRANDE  MOLA DE PATIM PEQUENO  MOLA TIRANTE  PARA-BRISAS  UNID  PARA-BRISAS  UNID  PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO  UNID  PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO  MOLA CELERADOR  UNID  PLANETARIA DIFERENCIAL  POLIA MOTOR  UNID  4  PORCA CAPA ORIGINAL  PORCA GRAMPO FEIXE MOLA  PORCA MANGA EIXO  UNID  48  PORCA MANGA EIXO  UNID  48  PORCA MANGA EIXO  UNID  40  PORCA MANGA EIXO  UNID  48  PORCA MANGA EIXO  UNID  48  PORCA MANGA EIXO  UNID  40  UNID  40	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA  MANGUEIRA CUÍCA  MANGUEIRA CUÍCA  MANGUEIRA FILTRO AR  MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR  MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR  MOLA 1º MESTRE TRASEIRA  MOLA 2º TRASEIRA  MOLA 2º TRASEIRA  MOLA CUÍCA TRASEIRA  MOLA CUÍCA TRASEIRA  MOLA DE PATIM GRANDE  MOLA DE PATIM PEQUENO  MOLA TIRANTE  PARA-BRISAS  PARA-BRISAS  PARA-BRISAS  PARA-BRISAS  PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO  MOLA CENTRO TRASEIRO  MOLA CENTRO TRASEIRO  PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO  PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO  PARAFUSO DE RODA COM PORCA  UNID  12  RS  PEDAL ACELERADOR  PLANETARIA DIFERENCIAL  UNID  4  RS  POLIA MOTOR  PORCA CAPA ORIGINAL  PORCA CARCAÇA  UNID  40  RS  PORCA GRAMPO FEIXE MOLA  PORCA MANGA EIXO  UNID  40  RS	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA         UNID         4         R\$         385,25           MANGUEIRA CUÍCA         UNID         4         R\$         257,50           MANGUEIRA FILTRO AR         UNID         4         R\$         273,25           MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR         UNID         4         R\$         272,33           MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR         UNID         4         R\$         366,00           MOLA 1º MESTRE TRASEIRA         UNID         8         R\$         647,75           MOLA 2º TRASEIRA         UNID         8         R\$         600,50           MOLA CUÍCA TRASEIRA         UNID         8         R\$         327,25           MOLA DE PATIM GRANDE         UNID         8         R\$         305,00           MOLA DE PATIM PEQUENO         UNID         8         R\$         348,33           MOLA TIRANTE         UNID         8         R\$         388,25           PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS         PAR         12         R\$         217,25           PARA-BRISAS         UNID         4         R\$         1,321,33           PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO         UNID         12         R\$         45,00           PARAFUSO DE RODA CO	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA         UNID         4         RS         385,25         RS           MANGUEIRA CUÍCA         UNID         4         RS         257,50         RS           MANGUEIRA FILTRO AR         UNID         4         RS         273,25         RS           MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR         UNID         4         RS         272,33         RS           MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR         UNID         4         RS         366,00         RS           MOLA 1º MESTRE TRASEIRA         UNID         8         RS         647,75         RS           MOLA 2º TRASEIRA         UNID         8         RS         600,50         RS           MOLA CUÍCA TRASEIRA         UNID         8         RS         305,00         RS           MOLA DE PATIM GRANDE         UNID         8         RS         305,00         RS           MOLA DE PATIM PEQUENO         UNID         8         RS         348,33         RS           MOLA TIRANTE         UNID         8         RS         388,25         RS           PARA-BRISAS         UNID         4         RS         1321,33         RS           PARA-BRISAS         UNID         12         RS

# EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

	LUITAL DO I NEO	IVO PPE	INOM	CON	007/20	,23	
1452	QUEBRA SOL	UNID	12	R\$	544,25	R\$	6.531,00
1453	QUEBRA VENTO LE/LD	UNID	12	R\$	553,25	R\$	6.639,00
1454	REPARO EIXO 'S'	UNID	4	R\$	100,75	R\$	403,00
1455	REPARO SETOR DIREÇÃO	UNID	4	R\$	493,25	R\$	1.973,00
1456	RETENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	UNID	12	R\$	320,25	R\$	3.843,00
1457	RETENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO	UNID	12	R\$	316,25	R\$	3.795,00
1458	RETROVISOR AUXILIAR	UNID	8	R\$	411,50	R\$	3.292,00
1459	ROLAMENTO CAIXA SATELITE	UNID	8	R\$	404,00	R\$	3.232,00
1460	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	UNID	4	R\$	384,25	R\$	1.537,00
1461	ROLAMENTO DE CARDAN	UNID	4	R\$	406,75	R\$	1.627,00
1462	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	UNID	8	R\$	400,50	R\$	3.204,00
1463	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	UNID	8	R\$	467,25	R\$	3.738,00
1464	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UNID	4	R\$	289,00	R\$	1.156,00
1465	ROLAMENTO LATERAL COROA	UNID	4	R\$	385,75	R\$	1.543,00
1466	ROLAMENTO MANGA EIXO	UNID	8	R\$	351,75	R\$	2.814,00
1467	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UNID	8	R\$	407,75	R\$	3.262,00
1468	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UNID	8	R\$	418,00	R\$	3.344,00
1469	ROSCA S/FIM DIREÇÃO	UNID	8	R\$	478,00	R\$	3.824,00
1470	SAPATA FREIO TRASEIRA	UNID	8	R\$	499,25	R\$	3.994,00
1471	SATELITE DIFERENCIAL	UNID	4	R\$	3.250,50	R\$	13.002,00
1472	SEMI EIXO	UNID	8	R\$	1.587,75	R\$	12.702,00
1473	SERVO FREIO	UNID	4	R\$	1.490,75	R\$	5.963,00
1474	SILENCIOSO	UNID	4	R\$	776,50	R\$	3.106,00
1475	SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	16	R\$	227,75	R\$	3.644,00
1476	SUPORTE ROLAMENTO CARDAN	UNID	8	R\$	242,50	R\$	1.940,00

# EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

1	1	1	i	1	-	1	
1477	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	UNID	12	R\$	1.440,25	R\$	17.283,00
1478	TAMBOR DE FREIOS TRASEIRO	UNID	12	R\$	1.399,16	R\$	16.789,92
1479	TAMPA CUBO TRASEIRA	UNID	16	R\$	261,25	R\$	4.180,00
1480	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNID	4	R\$	162,50	R\$	650,00
1481	TAPIS CARTER	UNID	4	R\$	331,75	R\$	1.327,00
1482	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	UNID	8	R\$	377,25	R\$	3.018,00
1483	TERMINAL DE BATERIA	UNID	12	R\$	48,25	R\$	579,00
1484	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	12	R\$	349,00	R\$	4.188,00
1485	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UNID	8	R\$	347,75	R\$	2.782,00
1486	TRAVA CUBO TRASEIRA	UNID	8	R\$	46,00	R\$	368,00
1487	TRAVA EIXO PILOTO CAIXA	UNID	8	R\$	36,50	R\$	292,00
1488	TRAVA MANGA EIXO	UNID	8	R\$	35,50	R\$	284,00
1489	TRAVA PINO PATIM FREIO	UNID	16	R\$	40,00	R\$	640,00
1490	VARETA ÓLEO COM BAINHA	UNID	4	R\$	398,75	R\$	1.595,00

VALOT TOTAL R\$ 544.266,79

LOTE XII - VEÍCULO: 01 ONIBUS MBB 1313 ANO 1987										
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT		V UNIT		V TOTAL			
1491	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	UNID	30	R\$	8,75	R\$	262,50			
1492	ALAVANCA CAIXA	UNID	1	R\$	405,75	R\$	405,75			
1493	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R\$	702,25	R\$	2.809,00			
1494	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	R\$	669,00	R\$	2.676,00			
1495	BARRA DIREÇÃO CURTA	UNID	1	R\$	2.252,00	R\$	2.252,00			
1496	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	4	R\$	1.123,33	R\$	4.493,32			
1497	BOIA TANQUE	UNID	1	R\$	2.124,33	R\$	2.124,33			
1498	BOMBA DAGUA	UNID	1	R\$	782,50	R\$	782,50			
1499	BOMBA HIDRAULICA	UNID	1	R\$	1.074,25	R\$	1.074,25			

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saoped rodos crentes.ma.gov.br

	LUITALUUT KLO	IVO PPI	INOM	CON	007/20	123	
1500	BOMBA ÓLEO	UNID	1	R\$	856,00	R\$	856,00
1501	BOMBA TRANSFERENCIA	UNID	1	R\$	656,75	R\$	656,75
1502	BORRACHA CANO INJETOR	UNID	6	R\$	57,75	R\$	346,50
1503	BORRACHA ESTABILIZADOR	UNID	2	R\$	68,50	R\$	137,00
1504	BORRACHA VIGIA	UNID	2	R\$	54,75	R\$	109,50
1505	BRONZE COMPRESSOR	UNID	2	R\$	822,33	R\$	1.644,66
1506	BRONZE REGULAGEM COROA	UNID	2	R\$	887,67	R\$	1.775,34
1507	BUCHA ALTERNADOR	UNID	4	R\$	29,00	R\$	116,00
1508	BUCHA COMANDO	UNID	4	R\$	45,67	R\$	182,68
1509	BUCHA DA MOLA SUSPENSÃO	UNID	2	R\$	54,75	R\$	109,50
1510	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	2	R\$	50,00	R\$	100,00
1511	BUCHA TRAVA CABINE	UNID	2	R\$	62,00	R\$	124,00
1512	BUJAO COMANDO	UNID	4	R\$	65,67	R\$	262,68
1513	BUJAO DIFERENCIAL CAIXA	UNID	1	R\$	89,67	R\$	89,67
1514	CABEÇOTE MOTOR	UNID	1	R\$	7.333,00	R\$	7.333,00
1515	CANO COMPRESSOR AR	UNID	1	R\$	202,50	R\$	202,50
1516	CANO DESCARGA INTERMED LONGO	UNID	1	R\$	339,25	R\$	339,25
1517	CANO FREIO DIANTEIRO DIREITO	UNID	1	R\$	165,00	R\$	165,00
1518	CANO SAIDA MOTOR	UNID	1	R\$	281,00	R\$	281,00
1519	CARCAÇA BOMBA ÓLEO	UNID	1	R\$	1.049,50	R\$	1.049,50
1520	CARDAN COMPLETO	UNID	1	R\$	3.665,25	R\$	3.665,25
1521	CATRACA FREIO	UNID	2	R\$	865,00	R\$	1.730,00
1522	CILINDRO MESTRE FREIO	UNID	1	R\$	674,50	R\$	674,50
1523	CILINDRO RODA DIANTEIRA	UNID	2	R\$	591,25	R\$	1.182,50
1524	CILINDRO RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$	588,75	R\$	1.177,50
	•						

EDITAL DO PREGAO ELETRONICO Nº 007/2025										
1525	COLUNA DIREÇÃO	UNID	1	R\$	1.522,33	R\$	1.522,33			
1526	COROA PINHAO	UNID	1	R\$	2.402,75	R\$	2.402,75			
1527	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	R\$	244,75	R\$	489,50			
1528	COXIM ALAVANCA CAIXA MARCHA	UNID	1	R\$	383,50	R\$	383,50			
1529	COXIM CABINE	UNID	2	R\$	505,25	R\$	1.010,50			
1530	COXIM MOTOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$	448,00	R\$	896,00			
1531	COXIM MOTOR TRASEIRO	UNID	2	R\$	458,75	R\$	917,50			
1532	CREMALHEIRA	UNID	1	R\$	513,75	R\$	513,75			
1533	CRUZETA DO CARDAN	UNID	2	R\$	296,50	R\$	593,00			
1534	CUBO RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$	984,25	R\$	1.968,50			
1535	CUÍCA FREIO	UNID	2	R\$	569,50	R\$	1.139,00			
1536	CUPILHA MANGA EIXO	UNID	6	R\$	59,25	R\$	355,50			
1537	DEFLETOR OLEO DIFERENCIAL	UNID	1	R\$	259,00	R\$	259,00			
1538	DEFLETOR PINHÃO	UNID	1	R\$	213,67	R\$	213,67			
1539	DISCO EMBREAGEM	UNID	1	R\$	786,75	R\$	786,75			
1540	EIXO 'S'	UNID	1	R\$	900,75	R\$	900,75			
1541	EIXO SETOR DIREÇÃO	UNID	1	R\$	882,50	R\$	882,50			
1542	FECHADURA PORTA LE/LD	UNID	2	R\$	158,75	R\$	317,50			
1543	FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	2	R\$	452,67	R\$	905,34			
1544	FILTRO DE AR	UNID	2	R\$	253,75	R\$	507,50			
1545	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$	227,50	R\$	455,00			
1546	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	2	R\$	214,25	R\$	428,50			
1547	FILTRO ÓLEO	UNID	2	R\$	200,00	R\$	400,00			
1548	FLANGE CARDAN	UNID	1	R\$	476,50	R\$	476,50			
1549	FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO	UNID	6	R\$	123,25	R\$	739,50			

	EDITAL DU PREG	HO ELE	INUNI	CON	- 00//20	143	
1550	FUSÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	10	R\$	18,50	R\$	185,00
1551	GRAMPO MOLA TRASEIRA	UNID	6	R\$	83,50	R\$	501,00
1552	HELICE VENTILADOR	UNID	1	R\$	332,75	R\$	332,75
1553	JOGO BORRACHA PORTA	JG	2	R\$	181,50	R\$	363,00
1554	JOGO CANALETA PORTA	JG	2	R\$	187,50	R\$	375,00
1555	JOGO JUNTA CAIXA MARCHA	JG	1	R\$	226,00	R\$	226,00
1556	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	JG	2	R\$	241,50	R\$	483,00
1557	JOGO MOLA SAPATA	JG	2	R\$	179,00	R\$	358,00
1558	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	JG	2	R\$	170,00	R\$	340,00
1559	JUMELO FEIXE	UNID	2	R\$	398,00	R\$	796,00
1560	JUNTA DISTRIBUIÇÃO	UNID	1	R\$	300,75	R\$	300,75
1561	JUNTA SEMI EIXO	UNID	2	R\$	109,50	R\$	219,00
1562	JUNTA TAMPA LATERAL	UNID	1	R\$	132,75	R\$	132,75
1563	KIT DE EMBREAGEM	KT	1	R\$	2.578,00	R\$	2.578,00
1564	LÂMPADA DE DOIS POLO	UNID	4	R\$	15,75	R\$	63,00
1565	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R\$	187,00	R\$	748,00
1566	LUVA CARDAN	UNID	2	R\$	576,75	R\$	1.153,50
1567	MAÇANETA PORTA EXTERNA	UNID	2	R\$	124,75	R\$	249,50
1568	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	UNID	1	R\$	317,50	R\$	317,50
1569	MANGUEIRA CUÍCA	UNID	1	R\$	224,50	R\$	224,50
1570	MANGUEIRA FILTRO AR	UNID	1	R\$	253,00	R\$	253,00
1571	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	UNID	1	R\$	333,50	R\$	333,50
1572	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	UNID	1	R\$	576,25	R\$	576,25
1573	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UNID	2	R\$	631,75	R\$	1.263,50
1574	MOLA 2ª TRASEIRA	UNID	2	R\$	508,25	R\$	1.016,50
	•	•					

# EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

1575	PARA - BRISAS	UNID	1	R\$	1.736,25	R\$	1.736,25
1576	PARAFUSO DE CENTRO	UNID	2	R\$	62,00	R\$	124,00
1577	PARAFUSO DE RODA	UNID	32	R\$	46,00	R\$	1.472,00
1578	PEDAL ACELERADOR	UNID	1	R\$	370,75	R\$	370,75
1579	PLANETARIA DIFERENCIAL	UNID	1	R\$	893,50	R\$	893,50
1580	POLIA MOTOR	UNID	1	R\$	653,00	R\$	653,00
1581	PONTEIRA CARDAN	UNID	1	R\$	670,50	R\$	670,50
1582	PORCA CAPA ORIGINAL	UNID	6	R\$	30,00	R\$	180,00
1583	PORCA CARCAÇA	UNID	10	R\$	27,25	R\$	272,50
1584	PORCA GRAMPO FEIXE MOLA	UNID	12	R\$	15,00	R\$	180,00
1585	PORCA MANGA EIXO	UNID	10	R\$	22,50	R\$	225,00
1586	PRISIONEIRO CUBO TRASEIRA	UNID	12	R\$	39,50	R\$	474,00
1587	QUEBRA SOL	UNID	2	R\$	505,50	R\$	1.011,00
1588	QUEBRA VENTO LE/LD	UNID	2	R\$	503,00	R\$	1.006,00
1589	REPARO EIXO 'S'	UNID	1	R\$	96,50	R\$	96,50
1590	REPARO SETOR DIREÇÃO	UNID	1	R\$	417,75	R\$	417,75
1591	RETENTOR RODA TRASEIRA INTERNO	UNID	2	R\$	318,00	R\$	636,00
1592	ROLAMENTO CAIXA SATELITE	UNID	2	R\$	407,50	R\$	815,00
1593	ROLAMENTO CARDAN	UNID	1	R\$	405,50	R\$	405,50
1594	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	UNID	1	R\$	478,75	R\$	478,75
1595	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UNID	2	R\$	366,25	R\$	732,50
1596	ROLAMENTO LATERAL COROA	UNID	1	R\$	387,50	R\$	387,50
1597	ROLAMENTO MANGA EIXO	UNID	2	R\$	346,75	R\$	693,50
1598	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UNID	2	R\$	378,75	R\$	757,50
1599	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UNID	2	R\$	364,00	R\$	728,00

	VALOT TOTAL R\$									
1615	VALVULA ACIONAMENTO BOMBA INJETORA	UNID	1	R\$	474,50	R\$	474,50			
1614	TRAVA PINO PATIM FREIO	UNID	4	R\$	36,50	R\$	146,00			
1613	TRAVA MANGA EIXO	UNID	2	R\$	34,25	R\$	68,50			
1612	TRAVA EIXO PILOTO CAIXA	UNID	2	R\$	45,75	R\$	91,50			
1611	TRAVA CUBO TRASEIRA	UNID	2	R\$	61,00	R\$	122,00			
1610	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UNID	2	R\$	369,75	R\$	739,50			
1609	TERMINAL DE BATERIA	UNID	2	R\$	50,25	R\$	100,50			
1608	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	UNID	2	R\$	403,25	R\$	806,50			
1607	TAMPA CUBO TRASEIRA	UNID	4	R\$	199,00	R\$	796,00			
1606	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID	2	R\$	1.352,75	R\$	2.705,50			
1605	SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	4	R\$	388,25	R\$	1.553,00			
1604	SILENCIOSO	UNID	1	R\$	749,00	R\$	749,00			
1603	SEMI EIXO	UNID	2	R\$	1.439,25	R\$	2.878,50			
1602	SATELITE DIFERENCIAL	UNID	1	R\$	3.084,75	R\$	3.084,75			
1601	SAPATA FREIO TRASEIRA	UNID	2	R\$	470,00	R\$	940,00			
1600	ROSCA S/FIM DIREÇÃO	UNID	2	R\$	391,50	R\$	783,00			

	LOTE XIII - VEÍCULO: 02 MICRO ÔNIBUS VOLKSVAGEN 8.180 ANO 2024/2025									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	,	V UNIT		V TOTAL			
1616	ACOPLAMENTO HELICE	UNID	1	R\$	298,00	R\$	298,00			
1617	ALCA BLOCO MOTOR	UNID	1	R\$	209,67	R\$	209,67			
1618	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$	804,75	R\$	1.609,50			
1619	AMORTECEDOR DIRECAO	UNID	1	R\$	524,50	R\$	524,50			
1620	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	R\$	522,00	R\$	1.044,00			
1621	ANEIS MOTOR STD (P/ 1CILINDRO)	UNID	4	R\$	309,33	R\$	1.237,32			

	LUITAL DO I NEO	IVO PPI	INOM	COIN	007/20	123	
1622	ANEL EXTENSOR	UNID	1	R\$	250,50	R\$	250,50
1623	ANEL RETENTOR	UNID	2	R\$	215,50	R\$	431,00
1624	ANEL RETENTOR ARRUELA	UNID	1	R\$	196,75	R\$	196,75
1625	ANEL RETENTOR CUBO 2 E 3 VELOCIDADE	UNID	1	R\$	299,50	R\$	299,50
1626	ANEL SINCRONIZADO 1A 2A INT	UNID	2	R\$	614,00	R\$	1.228,00
1627	ANEL SINCRONIZADO 3A RE	UNID	2	R\$	456,25	R\$	912,50
1628	ANEL SINCRONIZADO 4A 5A	UNID	2	R\$	472,50	R\$	945,00
1629	ANEL SINCRONIZADOR 1a	UNID	1	R\$	1.114,50	R\$	1.114,50
1630	ANEL SINCRONIZADOR 1a 2a EXTERNA	UNID	2	R\$	403,00	R\$	806,00
1631	ANEL SINCRONIZADOR RE	UNID	1	R\$	548,75	R\$	548,75
1632	ANTICHAMA	UNID	1	R\$	306,25	R\$	306,25
1633	ARRUELA ENCOSTO	UNID	1	R\$	234,25	R\$	234,25
1634	ARRUELA ENCOSTO ENGRENAGEM 2A	UNID	2	R\$	198,00	R\$	396,00
1635	ARRUELA ENCOSTO ROLAMENTO	UNID	2	R\$	227,50	R\$	455,00
1636	ARRUELA ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE	UNID	1	R\$	215,25	R\$	215,25
1637	ARRUELA ENGRENAGEM 3a 4a	UNID	2	R\$	192,09	R\$	384,18
1638	ASSENTO DE ADMISSÃO	UNID	2	R\$	228,75	R\$	457,50
1639	ASSENTO DE ESCAPE	UNID	2	R\$	212,50	R\$	425,00
1640	BALANCIM VALVULA ADMISSAO	UNID	4	R\$	291,00	R\$	1.164,00
1641	BALANCIM VALVULA ESCAPE	UNID	4	R\$	228,75	R\$	915,00
1642	BALANCIM VALVULA INTERMEDIARIO	UNID	8	R\$	389,75	R\$	3.118,00
1643	BARRA DE DIREÇÃO	UNID	1	R\$	753,50	R\$	753,50
1644	BARRA DIRECAO CENTRAL	UNID	1	R\$	870,75	R\$	870,75
1645	BARRA DIRECAO CURTA	UNID	1	R\$	748,25	R\$	748,25
1646	BATEDOR DO CONTRA FREIO	UNID	2	R\$	135,00	R\$	270,00

# EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

	LDITAL DOT KLU	TIO DDL	11101111	0011	007,20	,	
1647	BATEDOR DO FEIXE DE MOLA	UNID	2	R\$	140,50	R\$	281,00
1648	BIRRO GARFO EMBREAGEM	UNID	1	R\$	97,00	R\$	97,00
1649	BOMBA DE ÁGUA	UNID	1	R\$	781,25	R\$	781,25
1650	BOMBA DE ÓLEO	UNID	2	R\$	1.283,00	R\$	2.566,00
1651	BORRACHA DO ESTABILIZADOR	UNID	2	R\$	143,50	R\$	287,00
1652	BUCHA DA BIELA	UNID	2	R\$	81,50	R\$	163,00
1653	BUCHA DA CABINE	UNID	2	R\$	193,75	R\$	387,50
1654	BUCHA DO COMANDO DE VALVULA	UNID	2	R\$	103,50	R\$	207,00
1655	BUCHA GARFO EMBREAGEM SUPERIOR	UNID	1	R\$	142,75	R\$	142,75
1656	BUZINA DE AR	UNID	2	R\$	244,75	R\$	489,50
1657	CABO DO ACELERADOR	UNID	2	R\$	323,50	R\$	647,00
1658	CABO SELETOR	UNID	1	R\$	1.380,25	R\$	1.380,25
1659	CALÇO DO MOTOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$	418,00	R\$	836,00
1660	CALÇO DO MOTOR TRASEIRO	UNID	2	R\$	445,45	R\$	890,90
1661	CALÇO FEIXE DE MOLA	UNID	2	R\$	180,25	R\$	360,50
1662	CAPA ROLAMENTO DIANTEIRO TREM ENGREN	UNID	2	R\$	300,00	R\$	600,00
1663	CAPA SINCRONIZADOR 3 VELOCIDADE	UNID	1	R\$	499,75	R\$	499,75
1664	CAPA SINCRONIZADOR 4 E 5 VELOCIDADE	UNID	1	R\$	474,00	R\$	474,00
1665	CARTER	UNID	1	R\$	1.039,00	R\$	1.039,00
1666	CASQUILHO DE BIELA	UNID	2	R\$	495,75	R\$	991,50
1667	CASQUILHO DO EIXO	UNID	2	R\$	487,00	R\$	974,00
1668	CASQUILHOS	UNID	2	R\$	407,00	R\$	814,00
1669	CATRACA FREIO DIANTEIRA	UNID	2	R\$	632,75	R\$	1.265,50
1670	CATRACAS DE FREIO	UNID	2	R\$	441,75	R\$	883,50
1671	CHAVETA ENGR. MOTRIZ E 4 VELOCIDADE	UNID	1	R\$	176,75	R\$	176,75

1672   CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR   UNID   2   R\$   464.00   R\$     1673   CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE   UNID   2   R\$   547.50   R\$     1674   CILINDRO MESTRE EMBREAGEM   UNID   1   R\$   706.75   R\$     1675   COIFA GARFO EMBREAGEM   UNID   1   R\$   87.00   R\$     1676   CONEXAO VALVULA TERMOSTATICA   UNID   1   R\$   299.75   R\$     1676   CONEXAO VALVULA TERMOSTATICA   UNID   1   R\$   390.50   R\$     1677   CONJUNTO DA LANTERNA DA LATERAL DO PISCA LADO DESQUERDO   UNID   1   R\$   390.50   R\$     1678   CONJUNTO DA LANTERNA DA LATERAL DO PISCA LADO DIREITO   UNID   1   R\$   396.50   R\$     1679   CONJUNTO DE VALVULA   UNID   2   R\$   815.00   R\$     1680   COXIM MOTOR DIANTEIRO   UNID   2   R\$   475.00   R\$     1681   COXIM MOTOR TASEIRO   UNID   2   R\$   523.00   R\$     1682   CRUZETA CARDAN   UNID   2   R\$   523.00   R\$     1683   CUBO 2 E 3 VELOCIDADE   UNID   1   R\$   446.50   R\$     1684   CUBO 4 E 5 VELOCIDADE   UNID   1   R\$   446.50   R\$     1685   CUBO ENGATE I E RÉ   UNID   1   R\$   630.75   R\$     1686   CUBO RODA DIANTEIRA (COMPLETO)   UNID   2   R\$   1.438.25   R\$     1687   CUICA FREIO   UNID   4   R\$   620.75   R\$     1688   DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA   UNID   2   R\$   174.50   R\$     1689   DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA   UNID   2   R\$   79.50   R\$     1690   DISCO DIAGRAMA TACÓGRAFO   UNID   12   R\$   79.50   R\$     1691   DISCO DIAGRAMA TACÓGRAFO   UNID   1   R\$   1.857.75   R\$     1692   EIXO CARRETAO   UNID   1   R\$   1.857.75   R\$		LDITAL DOT KLO	NO LLL	INOM	CON	007/20	, 2 3	
1674   CILINDRO MESTRE EMBREAGEM   UNID   1   RS   706.75   RS     1675   COIFA GARFO EMBREAGEM   UNID   1   RS   87.00   RS     1676   CONEXAO VALVULA TERMOSTATICA   UNID   1   RS   299.75   RS     1677   CONJUNTA DA LANTERNA DA   LATERAL DO PISCA LADO ESQUERDO   UNID   1   RS   390.50   RS     1678   CONJUNTO DA LANTERNA DA   UNID   1   RS   396.50   RS     1679   CONJUNTO DE VALVULA   UNID   2   RS   815.00   RS     1679   CONJUNTO DE VALVULA   UNID   2   RS   475.00   RS     1680   COXIM MOTOR DIANTEIRO   UNID   2   RS   523.00   RS     1681   COXIM MOTOR TRASEIRO   UNID   2   RS   523.00   RS     1682   CRUZETA CARDAN   UNID   2   RS   523.00   RS     1683   CUBO 2 E 3 VELOCIDADE   UNID   1   RS   446.50   RS     1684   CUBO 4 E 5 VELOCIDADE   UNID   1   RS   630.75   RS     1685   CUBO ENGATE I E RÉ   UNID   1   RS   717.75   RS     1686   CUBO RODA DIANTEIRA (COMPLETO)   UNID   2   RS   1.438.25   RS     1687   CUICA FREIO   UNID   2   RS   1.74.50   RS     1688   DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA   UNID   2   RS   168.25   RS     1690   DISCO DIAGRAMA TACÓGRAFO DIÁRIO   UNID   12   RS   79.50   RS     1691   DISCO DIAGRAMA TACÓGRAFO DIÁRIO   UNID   1   RS   1.857.75   RS     1692   EIXO CARRETAO   UNID   1   RS   1.795.75   RS     1693   EIXO DO COMANDO DE VALVULA   UNID   1   RS   1.795.75   RS	1672	CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR	UNID	2	R\$	464,00	R\$	928,00
1675   COIFA GARFO EMBREAGEM   UNID   1   R\$   87,00   R\$     1676   CONEXAO VALVULA TERMOSTATICA   UNID   1   R\$   299,75   R\$     1677   CONJUNTA DA LANTERNA DA LATERAL DO PISCA LADO ESQUERDO   UNID   1   R\$   390,50   R\$     1678   CONJUNTO DA LANTERNA DA LATERAL DO PISCA LADO DIREITO   UNID   1   R\$   396,50   R\$     1679   CONJUNTO DE VALVULA   UNID   2   R\$   815,00   R\$     1680   COXIM MOTOR DIANTEIRO   UNID   2   R\$   475,00   R\$     1681   COXIM MOTOR TRASEIRO   UNID   2   R\$   523,00   R\$     1682   CRUZETA CARDAN   UNID   2   R\$   523,00   R\$     1683   CUBO 2 E 3 VELOCIDADE   UNID   1   R\$   446,50   R\$     1684   CUBO 4 E 5 VELOCIDADE   UNID   1   R\$   630,75   R\$     1685   CUBO ENGATE I E RÉ   UNID   1   R\$   717,75   R\$     1686   CUBO RODA DIANTEIRA (COMPLETO)   UNID   2   R\$   1.438,25   R\$     1687   CUICA FREIO   UNID   4   R\$   620,75   R\$     1688   DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA   UNID   2   R\$   174,50   R\$     1689   DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA   UNID   2   R\$   168,25   R\$     1690   DISCO DIAGRAMA TACÓGRAFO DIÁRIO   UNID   12   R\$   79,50   R\$     1691   DISCO DIAGRAMA TACÓGRAFO DIÁRIO   UNID   1   R\$   1.857,75   R\$     1692   EIXO CARRETAO   UNID   1   R\$   1.857,75   R\$	1673	CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE	UNID	2	R\$	547,50	R\$	1.095,00
1676   CONEXAO VALVULA TERMOSTATICA   UNID   1   R\$   299,75   R\$     1677   CONJUNTA DA LANTERNA DA LATERAL DO PISCA LADO ESQUERDO   UNID   1   R\$   390,50   R\$     1678   CONJUNTO DA LANTERNA DA LATERAL DO PISCA LADO DIREITO   UNID   1   R\$   396,50   R\$     1679   CONJUNTO DE VALVULA   UNID   2   R\$   815,00   R\$     1680   COXIM MOTOR DIANTEIRO   UNID   2   R\$   475,00   R\$     1681   COXIM MOTOR DIANTEIRO   UNID   2   R\$   523,00   R\$     1682   CRUZETA CARDAN   UNID   2   R\$   523,00   R\$     1683   CUBO 2 E 3 VELOCIDADE   UNID   1   R\$   446,50   R\$     1684   CUBO 4 E 5 VELOCIDADE   UNID   1   R\$   630,75   R\$     1685   CUBO ENGATE I E RÉ   UNID   1   R\$   717,75   R\$     1686   CUBO RODA DIANTEIRA (COMPLETO)   UNID   2   R\$   1.438,25   R\$     1687   CUICA FREIO   UNID   2   R\$   1.74,50   R\$     1688   DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA   UNID   2   R\$   168,25   R\$     1690   DISCO DIAGRAMA TACÓGRAFO   UNID   12   R\$   79,50   R\$     1691   DISCO DIAGRAMA TACÓGRAFO   UNID   1   R\$   1.857,75   R\$     1692   EIXO CARRETAO   UNID   1   R\$   1.795,75   R\$	1674	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	1	R\$	706,75	R\$	706,75
1677   CONJUNTA DA LANTERNA DA LATERAL DO PISCA LADO ESQUERDO   UNID   1   R\$   390,50   R\$     1678   CONJUNTO DA LANTERNA DA LATERAL DO PISCA LADO DIREITO   UNID   1   R\$   396,50   R\$     1679   CONJUNTO DE VALVULA   UNID   2   R\$   815,00   R\$     1680   COXIM MOTOR DIANTEIRO   UNID   2   R\$   475,00   R\$     1681   COXIM MOTOR TRASEIRO   UNID   2   R\$   523,00   R\$     1682   CRUZETA CARDAN   UNID   2   R\$   277,75   R\$     1683   CUBO 2 E 3 VELOCIDADE   UNID   1   R\$   446,50   R\$     1684   CUBO 4 E 5 VELOCIDADE   UNID   1   R\$   630,75   R\$     1685   CUBO ENGATE I E RÉ   UNID   1   R\$   717,75   R\$     1686   CUBO RODA DIANTEIRA (COMPLETO)   UNID   2   R\$   1.438,25   R\$     1687   CUICA FREIO   UNID   2   R\$   1.74,50   R\$     1688   DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA   UNID   2   R\$   174,50   R\$     1690   DISCO DIAGRAMA TACÓGRAFO DIÁRIO   UNID   12   R\$   79,50   R\$     1691   DISCO DIAGRAMA TACÓGRAFO DIÁRIO   UNID   1   R\$   1.857,75   R\$     1692   EIXO CARRETAO   UNID   1   R\$   1.857,75   R\$	1675	COIFA GARFO EMBREAGEM	UNID	1	R\$	87,00	R\$	87,00
1677	1676	CONEXAO VALVULA TERMOSTATICA	UNID	1	R\$	299,75	R\$	299,75
1678			UNID	1	R\$	390,50	R\$	390,50
16/9   SECUNDÁRIAS			UNID	1	R\$	396,50	R\$	396,50
1681         COXIM MOTOR TRASEIRO         UNID         2         R\$         523,00         R\$           1682         CRUZETA CARDAN         UNID         2         R\$         277,75         R\$           1683         CUBO 2 E 3 VELOCIDADE         UNID         1         R\$         446,50         R\$           1684         CUBO 4 E 5 VELOCIDADE         UNID         1         R\$         630,75         R\$           1685         CUBO ENGATE 1 E RÉ         UNID         1         R\$         717,75         R\$           1686         CUBO RODA DIANTEIRA (COMPLETO)         UNID         2         R\$         1.438,25         R\$           1687         CUICA FREIO         UNID         4         R\$         620,75         R\$           1688         DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA         UNID         2         R\$         174,50         R\$           1689         DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA         UNID         2         R\$         168,25         R\$           1690         DISCO DIAGRAMA TACÓGRAFO DIÁRIO 125 KM         UNID         12         R\$         79,50         R\$           1691         DISCO DIAGRAMA TACÓGRAFO SEMANAL 125 KM         UNID         1         R\$         1.857,75			UNID	2	R\$	815,00	R\$	1.630,00
1682         CRUZETA CARDAN         UNID         2         R\$         277,75         R\$           1683         CUBO 2 E 3 VELOCIDADE         UNID         1         R\$         446,50         R\$           1684         CUBO 4 E 5 VELOCIDADE         UNID         1         R\$         630,75         R\$           1685         CUBO ENGATE 1 E RÉ         UNID         1         R\$         717,75         R\$           1686         CUBO RODA DIANTEIRA (COMPLETO)         UNID         2         R\$         1.438,25         R\$           1687         CUICA FREIO         UNID         4         R\$         620,75         R\$           1688         DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA         UNID         2         R\$         174,50         R\$           1689         DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA         UNID         2         R\$         168,25         R\$           1690         DISCO DIAGRAMA TACÓGRAFO DIÁRIO 125 KM         UNID         12         R\$         79,50         R\$           1691         DISCO DIAGRAMA TACÓGRAFO UNID         12         R\$         94,25         R\$           1692         EIXO CARRETAO         UNID         1         R\$         1.857,75         R\$	1680	COXIM MOTOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$	475,00	R\$	950,00
1683         CUBO 2 E 3 VELOCIDADE         UNID         1         R\$         446,50         R\$           1684         CUBO 4 E 5 VELOCIDADE         UNID         1         R\$         630,75         R\$           1685         CUBO ENGATE 1 E RÉ         UNID         1         R\$         717,75         R\$           1686         CUBO RODA DIANTEIRA (COMPLETO)         UNID         2         R\$         1.438,25         R\$           1687         CUICA FREIO         UNID         4         R\$         620,75         R\$           1688         DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA         UNID         2         R\$         174,50         R\$           1689         DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA         UNID         2         R\$         168,25         R\$           1690         DISCO DIAGRAMA TACÓGRAFO DIÁRIO 125 KM         UNID         12         R\$         79,50         R\$           1691         DISCO DIAGRAMA TACÓGRAFO UNID         12         R\$         94,25         R\$           1692         EIXO CARRETAO         UNID         1         R\$         1.857,75         R\$           1693         EIXO DO COMANDO DE VALVULA         UNID         1         R\$         1.795,75         R\$	1681	COXIM MOTOR TRASEIRO	UNID	2	R\$	523,00	R\$	1.046,00
1684         CUBO 4 E 5 VELOCIDADE         UNID         1         R\$         630,75         R\$           1685         CUBO ENGATE 1 E RÉ         UNID         1         R\$         717,75         R\$           1686         CUBO RODA DIANTEIRA (COMPLETO)         UNID         2         R\$         1.438,25         R\$           1687         CUICA FREIO         UNID         4         R\$         620,75         R\$           1688         DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA         UNID         2         R\$         174,50         R\$           1689         DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA         UNID         2         R\$         168,25         R\$           1690         DISCO DIAGRAMA TACÓGRAFO DIÁRIO 125 KM         UNID         12         R\$         79,50         R\$           1691         DISCO DIAGRAMA TACÓGRAFO SEMANAL 125 KM         UNID         12         R\$         94,25         R\$           1692         EIXO CARRETAO         UNID         1         R\$         1.857,75         R\$           1693         EIXO DO COMANDO DE VALVULA         UNID         1         R\$         1.795,75         R\$	1682	CRUZETA CARDAN	UNID	2	R\$	277,75	R\$	555,50
1685         CUBO ENGATE I E RÉ         UNID         1         R\$         717,75         R\$           1686         CUBO RODA DIANTEIRA (COMPLETO)         UNID         2         R\$         1.438,25         R\$           1687         CUICA FREIO         UNID         4         R\$         620,75         R\$           1688         DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA         UNID         2         R\$         174,50         R\$           1689         DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA         UNID         2         R\$         168,25         R\$           1690         DISCO DIAGRAMA TACÓGRAFO DIÁRIO 125 KM         UNID         12         R\$         79,50         R\$           1691         DISCO DIAGRAMA TACÓGRAFO SEMANAL 125 KM         UNID         12         R\$         94,25         R\$           1692         EIXO CARRETAO         UNID         1         R\$         1.857,75         R\$           1693         EIXO DO COMANDO DE VALVULA         UNID         1         R\$         1.795,75         R\$	1683	CUBO 2 E 3 VELOCIDADE	UNID	1	R\$	446,50	R\$	446,50
1686         CUBO RODA DIANTEIRA (COMPLETO)         UNID         2         R\$         1.438,25         R\$           1687         CUICA FREIO         UNID         4         R\$         620,75         R\$           1688         DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA         UNID         2         R\$         174,50         R\$           1689         DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA         UNID         2         R\$         168,25         R\$           1690         DISCO DIAGRAMA TACÓGRAFO DIÁRIO 125 KM         UNID         12         R\$         79,50         R\$           1691         DISCO DIAGRAMA TACÓGRAFO SEMANAL 125 KM         UNID         12         R\$         94,25         R\$           1692         EIXO CARRETAO         UNID         1         R\$         1.857,75         R\$           1693         EIXO DO COMANDO DE VALVULA         UNID         1         R\$         1.795,75         R\$	1684	CUBO 4 E 5 VELOCIDADE	UNID	1	R\$	630,75	R\$	630,75
1687         CUICA FREIO         UNID         4         R\$         620,75         R\$           1688         DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA         UNID         2         R\$         174,50         R\$           1689         DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA         UNID         2         R\$         168,25         R\$           1690         DISCO DIAGRAMA TACÓGRAFO DIÁRIO 125 KM         UNID         12         R\$         79,50         R\$           1691         DISCO DIAGRAMA TACÓGRAFO SEMANAL 125 KM         UNID         12         R\$         94,25         R\$           1692         EIXO CARRETAO         UNID         1         R\$         1.857,75         R\$           1693         EIXO DO COMANDO DE VALVULA         UNID         1         R\$         1.795,75         R\$	1685	CUBO ENGATE 1 E RÉ	UNID	1	R\$	717,75	R\$	717,75
1688         DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA         UNID         2         R\$         174,50         R\$           1689         DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA         UNID         2         R\$         168,25         R\$           1690         DISCO DIAGRAMA TACÓGRAFO DIÁRIO 125 KM         UNID         12         R\$         79,50         R\$           1691         DISCO DIAGRAMA TACÓGRAFO SEMANAL 125 KM         UNID         12         R\$         94,25         R\$           1692         EIXO CARRETAO         UNID         1         R\$         1.857,75         R\$           1693         EIXO DO COMANDO DE VALVULA         UNID         1         R\$         1.795,75         R\$	1686	CUBO RODA DIANTEIRA (COMPLETO)	UNID	2	R\$	1.438,25	R\$	2.876,50
1689         DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA         UNID         2         R\$         168,25         R\$           1690         DISCO DIAGRAMA TACÓGRAFO DIÁRIO 125 KM         UNID         12         R\$         79,50         R\$           1691         DISCO DIAGRAMA TACÓGRAFO SEMANAL 125 KM         UNID         12         R\$         94,25         R\$           1692         EIXO CARRETAO         UNID         1         R\$         1.857,75         R\$           1693         EIXO DO COMANDO DE VALVULA         UNID         1         R\$         1.795,75         R\$	1687	CUICA FREIO	UNID	4	R\$	620,75	R\$	2.483,00
1690         DISCO DIAGRAMA TACÓGRAFO DIÁRIO 125 KM         UNID         12         R\$         79,50         R\$           1691         DISCO DIAGRAMA TACÓGRAFO SEMANAL 125 KM         UNID         12         R\$         94,25         R\$           1692         EIXO CARRETAO         UNID         1         R\$         1.857,75         R\$           1693         EIXO DO COMANDO DE VALVULA         UNID         1         R\$         1.795,75         R\$	1688	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA	UNID	2	R\$	174,50	R\$	349,00
1690         125 KM         UNID         12         R\$         79,30         R\$           1691         DISCO DIAGRAMA TACÓGRAFO SEMANAL 125 KM         UNID         12         R\$         94,25         R\$           1692         EIXO CARRETAO         UNID         1         R\$         1.857,75         R\$           1693         EIXO DO COMANDO DE VALVULA         UNID         1         R\$         1.795,75         R\$	1689	DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA	UNID	2	R\$	168,25	R\$	336,50
1691         SEMANAL 125 KM         UNID         12         R\$         94,25         R\$           1692         EIXO CARRETAO         UNID         1         R\$         1.857,75         R\$           1693         EIXO DO COMANDO DE VALVULA         UNID         1         R\$         1.795,75         R\$			UNID	12	R\$	79,50	R\$	954,00
1693 EIXO DO COMANDO DE VALVULA UNID 1 R\$ 1.795,75 R\$			UNID	12	R\$	94,25	R\$	1.131,00
	1692	EIXO CARRETAO	UNID	1	R\$	1.857,75	R\$	1.857,75
1694   EIXO ENTALHADO   UNID   1   R\$   1.840,75   R\$	1693	EIXO DO COMANDO DE VALVULA	UNID	1	R\$	1.795,75	R\$	1.795,75
	1694	EIXO ENTALHADO	UNID	1	R\$	1.840,75	R\$	1.840,75
1695         EIXO MANIVELAS         UNID         1         R\$         2.457,75         R\$	1695	EIXO MANIVELAS	UNID	1	R\$	2.457,75	R\$	2.457,75
1696 EIXO PILOTO UNID 1 R\$ 1.823,00 R\$	1696	EIXO PILOTO	UNID	1	R\$	1.823,00	R\$	1.823,00

	EDITAL DU PREG	AO LLL	INOM	CON	- 007/20	123	
1697	EMBUCHAMENTO STD	UNID	1	R\$	555,25	R\$	555,25
1698	ENCOSTO DO EIXO	UNID	2	R\$	257,50	R\$	515,00
1699	ENGRE. 3 VELOC. TREM ENGRENAGENS 24D	UNID	1	R\$	936,00	R\$	936,00
1700	ENGRENAGEM 1 VELOCIDADE	UNID	1	R\$	1.023,75	R\$	1.023,75
1701	ENGRENAGEM 2 VELOCIDADE	UNID	1	R\$	993,25	R\$	993,25
1702	ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE	UNID	1	R\$	982,00	R\$	982,00
1703	ENGRENAGEM 4 VELOCIDADE	UNID	1	R\$	967,75	R\$	967,75
1704	ENGRENAGEM COMANDO VALVULA	UNID	1	R\$	769,25	R\$	769,25
1705	ENGRENAGEM MOTRIZ	UNID	1	R\$	862,00	R\$	862,00
1706	ENGRENAGEM MOTRIZ TREM ENGREN	UNID	1	R\$	980,00	R\$	980,00
1707	ESFERA RETENÇÃO	UNID	2	R\$	148,25	R\$	296,50
1708	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO	UNID	1	R\$	219,25	R\$	219,25
1709	ESPELHO DO MOTOR	UNID	2	R\$	1.487,00	R\$	2.974,00
1710	ESPIGA DO CARDAN	UNID	2	R\$	997,50	R\$	1.995,00
1711	ESTICADOR PARA CORREIA	UNID	2	R\$	518,25	R\$	1.036,50
1712	FAROL DIREITO E ESQUERDO	UNID	2	R\$	1.076,25	R\$	2.152,50
1713	FLEXIVEL CUICA FREIO	UNID	2	R\$	159,25	R\$	318,50
1714	GARFO 1a 2a	UNID	1	R\$	1.054,50	R\$	1.054,50
1715	GARFO 3a 4a	UNID	1	R\$	902,50	R\$	902,50
1716	GARFO 5 RE	UNID	1	R\$	757,75	R\$	757,75
1717	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO	UNID	4	R\$	134,25	R\$	537,00
1718	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	UNID	4	R\$	564,50	R\$	2.258,00
1719	GUIA DE VALVULA	UNID	2	R\$	137,25	R\$	274,50
1720	HASTE ACIONAMENTO DO BALANCIM	UNID	2	R\$	131,50	R\$	263,00
1721	ILUMINAÇÃO DO INSTRUMENTO	UNID	2	R\$	245,75	R\$	491,50

# EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

1722	INDICADOR DA PRESSÃO DE AR	UNID	2	R\$	350,00	R\$	700,00
1723	INDICADOR DA PRESSÃO DO ÓLEO	UNID	2	R\$	315,25	R\$	630,50
1724	INDICADOR DA TEMPERATURA	UNID	2	R\$	268,50	R\$	537,00
1725	INDICADOR DO COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$	294,25	R\$	588,50
1726	JUNTA DA CAIXA DE MARCHA	UNID	2	R\$	361,00	R\$	722,00
1727	JUNTA CABEÇOTE	UNID	6	R\$	613,75	R\$	3.682,50
1728	JUNTA DA TAMPA TRASEIRA	UNID	2	R\$	131,50	R\$	263,00
1729	JUNTA DA TAMPA VALVULAS	UNID	2	R\$	108,75	R\$	217,50
1730	JUNTA DO CORTE DE ÓLEO	UNID	2	R\$	138,00	R\$	276,00
1731	KIT DE EMBREAGEM	KIT	1	R\$	3.711,25	R\$	3.711,25
1732	LANTERNA DO PISCA DIANTEIRO COMPLETO	UNID	2	R\$	328,50	R\$	657,00
1733	LANTERNA TRASEIRA COMPLETA	UNID	2	R\$	447,50	R\$	895,00
1734	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	2	R\$	149,25	R\$	298,50
1735	LONA DE FREIO 1.X DIANTEIRO	UNID	1	R\$	256,75	R\$	256,75
1736	LONA DE FREIO 1.X TRASEIRO	UNID	1	R\$	284,75	R\$	284,75
1737	LUVA DO CARDAN	UNID	2	R\$	785,00	R\$	1.570,00
1738	LUVA DO PÉ DA CAIXA	UNID	2	R\$	643,50	R\$	1.287,00
1739	LUVA DO PÉ DO PIÃO	UNID	2	R\$	707,25	R\$	1.414,50
1740	LUVA EIXO PILOTO	UNID	1	R\$	841,25	R\$	841,25
1741	LUVA PINHAO	UNID	1	R\$	555,50	R\$	555,50
1742	MANGUEIRA DO LUBRIF. DA TURBINA	UNID	2	R\$	225,25	R\$	450,50
1743	MOLA CUICA FREIO AR	UNID	2	R\$	213,00	R\$	426,00
1744	MOLA DA TAMPA DA CAIXA	UNID	2	R\$	122,75	R\$	245,50
1745	MOLA DE PATIM FREIO	UNID	2	R\$	65,50	R\$	131,00
1746	MOLA DE VALVULA	UNID	2	R\$	42,00	R\$	84,00

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saoped rodos crentes.ma.gov.br

# EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

1747	MOLA FEIXE DIANTEIRO 1ª	UNID	2	R\$	831,50	R\$	1.663,00
1748	MOLA FEIXE DIANTEIRO 2ª	UNID	2	R\$	733,50	R\$	1.467,00
1749	MOLA FEIXE TRASEIRO 2ª	UNID	2	R\$	696,75	R\$	1.393,50
1750	MOLA FEIXE TRASEIRO 1ª	UNID	2	R\$	716,75	R\$	1.433,50
1751	MOLA FEIXE TRASEIRO 3ª	UNID	2	R\$	622,00	R\$	1.244,00
1752	MOLA FEIXE TRASEIRO 4ª	UNID	2	R\$	559,00	R\$	1.118,00
1753	MOLA FEIXE TRASEIRO 5ª	UNID	2	R\$	534,75	R\$	1.069,50
1754	MOLA FEIXE TRASEIRO 6ª	UNID	2	R\$	511,00	R\$	1.022,00
1755	MOLA FEIXE TRASEIRO 7ª	UNID	2	R\$	489,50	R\$	979,00
1756	MOLA MESTRE DO FEIXE DIANTEIRO	UNID	2	R\$	962,00	R\$	1.924,00
1757	MOLA MESTRE DO FEIXE TRASEIRO	UNID	2	R\$	889,00	R\$	1.778,00
1758	MOLA SAPATA (RETORNO)	UNID	2	R\$	42,75	R\$	85,50
1759	PARABRISA DIANTEIRO	UNID	1	R\$	2.373,00	R\$	2.373,00
1760	PARAFUSO DA BIELA	UNID	6	R\$	81,75	R\$	490,50
1761	PARAFUSO DE CORTE DE ÓLEO	UNID	12	R\$	132,75	R\$	1.593,00
1762	PARAFUSO DE RODA	UNID	32	R\$	39,50	R\$	1.264,00
1763	PINO DE CENTRO DIANTEIRO	UNID	4	R\$	84,50	R\$	338,00
1764	PINO DE CENTRO TRASEIRO	UNID	4	R\$	68,75	R\$	275,00
1765	PONTA DE EIXO	UNID	2	R\$	1.114,75	R\$	2.229,50
1766	PONTEIRA CARDAN	UNID	1	R\$	581,25	R\$	581,25
1767	PONTEIRA DIREITA DE DIREÇÃO	UNID	2	R\$	381,75	R\$	763,50
1768	PONTEIRA DO VARÃO DO CAMBIO	UNID	1	R\$	341,25	R\$	341,25
1769	PONTEIRA ESQUERDA DA DIREÇÃO	UNID	2	R\$	291,25	R\$	582,50
1770	PORCA DO CUBO TRASEIRO	UNID	4	R\$	33,75	R\$	135,00
1771	PRATO INFERIOR DA MOLA DE VALVULA	UNID	2	R\$	146,75	R\$	293,50

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saoped rodos crentes.ma.gov.br

## EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

	EDITAL DU PREG	AU ELE	INUNI	CON	- 00//20	143	
1772	PRATO SUPERIOR DA MOLA DE VALVULA	UNID	2	R\$	168,50	R\$	337,00
1773	REPARO CAIXA SATELITE	UNID	1	R\$	3.025,00	R\$	3.025,00
1774	REPARO CUICA FREIO	UNID	4	R\$	102,50	R\$	410,00
1775	REPARO DO CABEÇOTE	UNID	2	R\$	480,57	R\$	961,14
1776	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO	UNID	2	R\$	281,50	R\$	563,00
1777	REPARO GARFO CAIXA	UNID	1	R\$	258,25	R\$	258,25
1778	REPAROS DA VÁLVULA PEDAL	UNID	2	R\$	245,00	R\$	490,00
1779	RESERVATÓRIO DO FLUIDO DE EMBREAGEM	UNID	1	R\$	287,75	R\$	287,75
1780	RETENTOR CAMBIO TRASEIRO	UNID	1	R\$	179,75	R\$	179,75
1781	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA	UNID	2	R\$	233,00	R\$	466,00
1782	RETENTOR DE RODAS DIANTEIRAS	UNID	2	R\$	102,25	R\$	204,50
1783	RETENTOR DE RODAS TRASEIRA	UNID	2	R\$	124,75	R\$	249,50
1784	RETENTOR DO PÉ DA CAIXA	UNID	2	R\$	152,00	R\$	304,00
1785	RETENTOR DO PIÃO	UNID	2	R\$	170,25	R\$	340,50
1786	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UNID	2	R\$	114,75	R\$	229,50
1787	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$	136,00	R\$	272,00
1788	RETROVISOR	UNID	2	R\$	759,00	R\$	1.518,00
1789	ROLAMENTO AGULHA 2 VELOCIDADE	UNID	1	R\$	217,00	R\$	217,00
1790	ROLAMENTO AGULHA ENGRENAGEM RÉ	UNID	2	R\$	203,50	R\$	407,00
1791	ROLAMENTO AXIAL EIXO SECUNDÁRIO	UNID	1	R\$	343,00	R\$	343,00
1792	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL)	UNID	1	R\$	432,50	R\$	432,50
1793	ROLAMENTO DA LATERAL DA COROA	UNID	2	R\$	443,25	R\$	886,50
1794	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID	2	R\$	368,75	R\$	737,50
1795	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO GRANDE	UNID	2	R\$	259,00	R\$	518,00
1796	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO PEQUENO	UNID	2	R\$	243,50	R\$	487,00
	1			l		l	

	EDITAL DU PREC	AU ELE	IKUNI	CON	- 00//20	143	
1797	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UNID	2	R\$	374,25	R\$	748,50
1798	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UNID	2	R\$	217,25	R\$	434,50
1799	ROLAMENTO DO PIÃO	UNID	2	R\$	443,75	R\$	887,50
1800	ROLAMENTO EIXO ENTALHADO	UNID	1	R\$	241,25	R\$	241,25
1801	ROLAMENTO EIXO MANIVELAS	UNID	2	R\$	242,00	R\$	484,00
1802	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UNID	1	R\$	288,00	R\$	288,00
1803	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	UNID	1	R\$	311,00	R\$	311,00
1804	ROLAMENTO PINHAO (GR)	UNID	1	R\$	495,25	R\$	495,25
1805	ROLAMENTO PINHAO DIF DIANT (PQ)	UNID	1	R\$	342,75	R\$	342,75
1806	ROLETE AGULHA SECUNDÁRIO	UNID	1	R\$	147,00	R\$	147,00
1807	ROLETE SAPATA FREIO	UNID	4	R\$	66,75	R\$	267,00
1808	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	UNID	2	R\$	370,50	R\$	741,00
1809	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	UNID	2	R\$	411,25	R\$	822,50
1810	SENSOR DO INDICADOR DA TEMPERATURA	UNID	2	R\$	238,25	R\$	476,50
1811	SENSOR DO INDICADOR DE ÓLEO	UNID	2	R\$	267,25	R\$	534,50
1812	SENSOR ROTACAO	UNID	1	R\$	447,50	R\$	447,50
1813	SENSOR VELOCIDADE	UNID	1	R\$	330,25	R\$	330,25
1814	SINCRONIZADO 1A 2A	UNID	1	R\$	2.200,75	R\$	2.200,75
1815	SINCRONIZADO 4A 5A	UNID	1	R\$	1.367,50	R\$	1.367,50
1816	SINCRONIZADO 5A RE	UNID	1	R\$	1.202,50	R\$	1.202,50
1817	SINCRONIZADOR 2 E 3 VELOCIDADE	UNID	1	R\$	1.133,00	R\$	1.133,00
1818	SINCRONIZADOR 2ª E 3ª MARCHA	UNID	1	R\$	1.154,25	R\$	1.154,25
1819	SINCRONIZADOR 4 E 5 VELOCIDADE	UNID	1	R\$	1.055,00	R\$	1.055,00
1820	SINCRONIZADOR DE 4ª E 5ª MARCHA	UNID	1	R\$	1.223,82	R\$	1.223,82
1821	SOFANA DO CAIMBO DA MARCHA	UNID	2	R\$	148,75	R\$	297,50
1817 1818 1819 1820	SINCRONIZADOR 2 E 3 VELOCIDADE  SINCRONIZADOR 2 <sup>a</sup> E 3 <sup>a</sup> MARCHA  SINCRONIZADOR 4 E 5 VELOCIDADE  SINCRONIZADOR DE 4 <sup>a</sup> E 5 <sup>a</sup> MARCHA	UNID UNID UNID UNID	1 1 1	R\$  R\$  R\$	1.133,00 1.154,25 1.055,00 1.223,82	R\$  R\$  R\$	1.133,00 1.154,25 1.055,00 1.223,82

1	LUITALUUT KLU	TIO LLL	1110111	0011	007,20	,	
1822	SUPORTE COMPLETO COM BALANCIM	UNID	2	R\$	614,25	R\$	1.228,50
1823	SUPORTE TRASEIRO DO FEIXE DE MOLA	UNID	2	R\$	359,75	R\$	719,50
1824	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UNID	2	R\$	1.474,00	R\$	2.948,00
1825	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID	2	R\$	1.526,00	R\$	3.052,00
1826	TAMPA DE ESPELHO DO MOTOR	UNID	2	R\$	729,00	R\$	1.458,00
1827	TAMPA DE VEDAÇÃO DO BLOCO	UNID	2	R\$	541,75	R\$	1.083,50
1828	TAMPA DE VEDAÇÃO DO CABEÇOTE	UNID	1	R\$	463,50	R\$	463,50
1829	TAMPA VALVULA	UNID	4	R\$	759,25	R\$	3.037,00
1830	TERMINAL ALAVANCA CAMBIO	UNID	2	R\$	171,00	R\$	342,00
1831	TERMINAL DIRECAO LD	UNID	1	R\$	346,00	R\$	346,00
1832	TERMINAL DIRECAO LE	UNID	1	R\$	346,00	R\$	346,00
1833	TIRANTE BARRA ESTABILIZADORA	UNID	1	R\$	772,50	R\$	772,50
1834	TRAVA DA MOLA DE VALVULA	UNID	2	R\$	53,25	R\$	106,50
1835	TUCHO DA VALVULA	UNID	2	R\$	182,75	R\$	365,50
1836	TUCHO VALVULA STD	UNID	8	R\$	209,50	R\$	1.676,00
1837	VALVULA DA PROTEÇÃO DO CONJUNTO	UNID	2	R\$	498,75	R\$	997,50
1838	VALVULA DE ADMISSÃO	UNID	2	R\$	162,50	R\$	325,00
1839	VALVULA DE DESCARGA	UNID	2	R\$	360,25	R\$	720,50
1840	VALVULA DE ESCAPE	UNID	2	R\$	211,25	R\$	422,50
1841	VALVULA MODULADORA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	UNID	2	R\$	682,00	R\$	1.364,00
1842	VALVULA PRESSAO TURBINA	UNID	1	R\$	1.207,25	R\$	1.207,25
1843	VALVULA RELÊ	UNID	2	R\$	471,50	R\$	943,00
1844	VALVULA TERMOSTATICA	UNID	1	R\$	389,25	R\$	389,25
1845	VEDADOR DA TAMPA TRASEIRA	UNID	2	R\$	105,25	R\$	210,50
1846	VEDADOR ÓLEO TAMPA DIANTEIRA	UNID	2	R\$	96,25	R\$	192,50

## EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

195.140,03

VALOT TOTAL R\$

LOTE XIV VEÍCULO: 01 ONIBUS ESCOLAR IVECO BUS 15-210 ANO 2025 **ITEM** DESCRIÇÃO UNID **QUANT** V UNIT V TOTAL 1847 ALGEMA FEIXE DE MOLA TRASEIRO UNID 4 301,75 R\$ 1.207,00 R\$ UNID 1848 ALTERNADO 1 R\$ 3.351,25 R\$ 3.351,25 1849 AMORTECEDOR DIANTEIRO UNID 2 R\$ 646,00 R\$ 1.292,00 1850 AMORTECEDOR TRASEIRO UNID 2 R\$ 606,75 R\$ 1.213,50 1851 ANEIS SEG MOTOR UNID 1 R\$ 1.606,67 R\$ 1.606,67 1852 ARRUELA ENCOSTO VIRABREQUIM UNID 2 R\$ 426,25 R\$ 852,50 1853 ARTICULAÇÃO AXIAL UNID 2 R\$ 239,00 R\$ 478,00 1854 BALANCIM ADMISSÃO UNID 6 R\$ 216,33 R\$ 1.297,98 1855 BALANCIM ESCAPE UNID R\$ 228,00 R\$ 1.368,00 6 1856 BANDEJA INFERIOR LD UNID 1 R\$ 1.929,00 R\$ 1.929,00 1857 BANDEJA INFERIOR LE UNID 1 R\$ 1.929,00 R\$ 1.929,00 BANDEJA SUPERIOR LD UNID R\$ 1858 1 R\$ 1.713,50 1.713.50 1859 BANDEJA SUPERIOR LE UNID 1 R\$ 1.713.50 R\$ 1.713.50 BATENTE DA BALANÇA DIAN. UNID 2 R\$ 177,00 R\$ 354.00 1860 INFERIOR BATENTE DA BALANÇA DIAN. 1861 UNID 2. R\$ 131,00 R\$ 262,00 SUPERIOR 1862 BICO INJ. COMBUSTIVEL UNID 4 R\$ 3.811,00 R\$ 15.244,00 1863 BIELA MOTOR UNID 2 R\$ 1.249,75 R\$ 2.499,50

UNID

UNID

UNID

UNID

UNID

UNID

2

2

1

1

1

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

218,25

219,75

1.094,25

1.160,00

1.476,75

1.451,25

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

436,50

439,50

1.094,25

1.160,00

1.476,75

1.451,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saoped rodos crentes.ma.gov.br

BIELETE ESTABILIZADORA DIAN.

BOIA TANQUE COMBUSTIVEL

BOMBA D'AGUA

BOMBA HIDRAULICA

BOMBA COMBUSTIVEL INJECAO

BIELETE ESTABILIZADORA TRASEIRO

1864

1865

1866

1867

1868

1869

BOMBA OLEO	UNID	1	R\$	2.230,75	R\$	2.230,75
						,,,
BRONZE BIELA STD	UNID	1	R\$	739,00	R\$	739,00
BRONZE MANCAL STD	UNID	1	R\$	1.077,75	R\$	1.077,75
BRONZINA BIELA	UNID	2	R\$	1.093,50	R\$	2.187,00
BRONZINA MANCAL	UNID	1	R\$	1.231,75	R\$	1.231,75
BUCHA BANDEJA INFERIOR/SUPERIOR	UNID	6	R\$	226,50	R\$	1.359,00
BUCHA BANDEJA TRASEIRA SUPERIOR	UNID	4	R\$	196,25	R\$	785,00
BUCHA ESTABILIZADOR	UNID	2	R\$	108,50	R\$	217,00
BUCHA FEIXE DE MOLA	UNID	2	R\$	120,25	R\$	240,50
BUCHA JUMELO GRD	UNID	2	R\$	87,33	R\$	174,66
BUCHA JUMELO PEQ	UNID	2	R\$	80,65	R\$	161,30
CABO FREIO DE MÃO TRASEIRO LE	UNID	1	R\$	486,25	R\$	486,25
CABO FREIO MAO DIANTEIRO	UNID	2	R\$	324,25	R\$	648,50
CABO FREIO MÃO TRASEIRO LD	UNID	1	R\$	501,50	R\$	501,50
CABO MARCHA	UNID	1	R\$	2.104,75	R\$	2.104,75
CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UNID	1	R\$	1.098,25	R\$	1.098,25
CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	1	R\$	1.052,25	R\$	1.052,25
CILINDRO MESTRE FREIO	UNID	1	R\$	1.207,25	R\$	1.207,25
CILINDRO RODA TRASEIRA LD	UNID	1	R\$	172,50	R\$	172,50
CILINDRO RODA TRASEIRO LE	UNID	1	R\$	244,50	R\$	244,50
COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO	UNID	2	R\$	194,50	R\$	389,00
COIFA HOMOCINETICA LADO RODA	UNID	2	R\$	169,25	R\$	338,50
COMANDO VALVULA ADM	UNID	1	R\$	2.445,75	R\$	2.445,75
COMANDO VALVULA ESC	UNID	1	R\$	2.139,75	R\$	2.139,75
COROA PINHAO 8X39	UNID	1	R\$	2.807,50	R\$	2.807,50
	RONZINA MANCAL  UCHA BANDEJA INFERIOR/SUPERIOR  UCHA BANDEJA TRASEIRA SUPERIOR  UCHA ESTABILIZADOR  UCHA FEIXE DE MOLA  UCHA JUMELO GRD  UCHA JUMELO PEQ  ABO FREIO MAO DIANTEIRO  ABO FREIO MÃO TRASEIRO LE  ABO FREIO MÃO TRASEIRO LD  ABO MARCHA  ILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM  ILINDRO MESTRE EMBREAGEM  ILINDRO RODA TRASEIRA LD  ILINDRO RODA TRASEIRO LE  OIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO  OMANDO VALVULA ADM  OMANDO VALVULA ESC	RONZINA MANCAL  UCHA BANDEJA INFERIOR/SUPERIOR  UCHA BANDEJA TRASEIRA SUPERIOR  UCHA ESTABILIZADOR  UCHA FEIXE DE MOLA  UCHA JUMELO GRD  UCHA JUMELO GRD  UCHA JUMELO PEQ  ABO FREIO DE MÃO TRASEIRO LE  ABO FREIO MAO DIANTEIRO  ABO FREIO MÃO TRASEIRO LD  ABO MARCHA  ULID   RONZINA MANCAL UNID 1  UCHA BANDEJA INFERIOR/SUPERIOR UNID 6  UCHA BANDEJA TRASEIRA SUPERIOR UNID 4  UCHA ESTABILIZADOR UNID 2  UCHA FEIXE DE MOLA UNID 2  UCHA JUMELO GRD UNID 2  ABO FREIO DE MÃO TRASEIRO LE UNID 1  ABO FREIO MAO DIANTEIRO UNID 2  ABO FREIO MAO DIANTEIRO UNID 1  ABO MARCHA UNID 1  ABO MARCHA UNID 1  ILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM UNID 1  ILINDRO MESTRE EMBREAGEM UNID 1  ILINDRO RODA TRASEIRO LE UNID 1  ILINDRO HOMOCINETICA LADO CAMBIO UNID 2  OMANDO VALVULA ADM UNID 1  OMANDO VALVULA ESC UNID 1	RONZINA MANCAL UNID 1 R\$  UCHA BANDEJA INFERIOR/SUPERIOR UNID 6 R\$  UCHA BANDEJA TRASEIRA SUPERIOR UNID 4 R\$  UCHA ESTABILIZADOR UNID 2 R\$  UCHA FEIXE DE MOLA UNID 2 R\$  UCHA JUMELO GRD UNID 2 R\$  UCHA JUMELO PEQ UNID 2 R\$  ABO FREIO DE MÃO TRASEIRO LE UNID 1 R\$  ABO FREIO MÃO TRASEIRO LD UNID 2 R\$  ABO MARCHA UNID 1 R\$  ILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM UNID 1 R\$  ILINDRO MESTRE EMBREAGEM UNID 1 R\$  ILINDRO RODA TRASEIRO LD UNID 1 R\$  ILINDRO RODA TRASEIRO LE UNID 1 R\$	RONZINA MANCAL UNID 1 R\$ 1.231,75  UCHA BANDEJA INFERIOR/SUPERIOR UNID 6 R\$ 226,50  UCHA BANDEJA TRASEIRA SUPERIOR UNID 4 R\$ 196,25  UCHA ESTABILIZADOR UNID 2 R\$ 108,50  UCHA FEIXE DE MOLA UNID 2 R\$ 120,25  UCHA JUMELO GRD UNID 2 R\$ 87,33  UCHA JUMELO GRD UNID 2 R\$ 80,65  ABO FREIO DE MÃO TRASEIRO LE UNID 1 R\$ 486,25  ABO FREIO MAO DIANTEIRO UNID 2 R\$ 324,25  ABO FREIO MÃO TRASEIRO LD UNID 1 R\$ 501,50  ABO MARCHA UNID 1 R\$ 2.104,75  ILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM UNID 1 R\$ 1.098,25  ILINDRO MESTRE EMBREAGEM UNID 1 R\$ 1.207,25  ILINDRO MESTRE FREIO UNID 1 R\$ 172,50  ILINDRO RODA TRASEIRO LE UNID 1 R\$ 244,50  OIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO UNID 2 R\$ 194,50  OIFA HOMOCINETICA LADO RODA UNID 2 R\$ 169,25  OMANDO VALVULA ADM UNID 1 R\$ 2.445,75  OMANDO VALVULA ESC UNID 1 R\$ 2.445,75	RONZINA MANCAL UNID 1 R\$ 1.231,75 R\$  UCHA BANDEJA INFERIOR/SUPERIOR UNID 6 R\$ 226,50 R\$  UCHA BANDEJA TRASEIRA SUPERIOR UNID 4 R\$ 196,25 R\$  UCHA ESTABILIZADOR UNID 2 R\$ 108,50 R\$  UCHA FEIXE DE MOLA UNID 2 R\$ 120,25 R\$  UCHA JUMELO GRD UNID 2 R\$ 87,33 R\$  UCHA JUMELO PEQ UNID 2 R\$ 80,65 R\$  ABO FREIO DE MÃO TRASEIRO LE UNID 1 R\$ 486,25 R\$  ABO FREIO MAO DIANTEIRO UNID 2 R\$ 324,25 R\$  ABO MARCHA UNID 1 R\$ 501,50 R\$  ILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM UNID 1 R\$ 1.098,25 R\$  ILINDRO MESTRE EMBREAGEM UNID 1 R\$ 1.207,25 R\$  ILINDRO MESTRE FREIO UNID 1 R\$ 1.207,25 R\$  ILINDRO RODA TRASEIRO LE UNID 1 R\$ 1.207,25 R\$  ILINDRO RODA TRASEIRO LE UNID 1 R\$ 1.207,25 R\$  ILINDRO RODA TRASEIRO LE UNID 1 R\$ 1.207,25 R\$  ILINDRO RODA TRASEIRO LE UNID 1 R\$ 1.207,25 R\$  ILINDRO RODA TRASEIRO LE UNID 1 R\$ 1.244,50 R\$  ODIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO UNID 2 R\$ 169,25 R\$  OMANDO VALVULA ADM UNID 1 R\$ 2.445,75 R\$  OMANDO VALVULA ADM UNID 1 R\$ 2.445,75 R\$	

# EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

1895	CORREIA ALTERNADOR	UNID	1	R\$	263,75	R\$	263,75
1896	CORREIA AR CONDICIONADO	UNID	1	R\$	198,50	R\$	198,50
1897	CORREIA DENTADA GRANDE	UNID	1	R\$	321,00	R\$	321,00
1898	CORREIA DENTADA PEQUENA	UNID	1	R\$	282,00	R\$	282,00
1899	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID	1	R\$	258,75	R\$	258,75
1900	COXIM CAMBIO	UNID	1	R\$	417,25	R\$	417,25
1901	COXIM CENTRAL MOTO	UNID	2	R\$	469,75	R\$	939,50
1902	COXIM DIANTEIRO MOTO	UNID	2	R\$	423,25	R\$	846,50
1903	COXIM INFERIOR CAMBIO GRD	UNID	1	R\$	463,25	R\$	463,25
1904	COXIM INFERIOR CAMBIO PEQUENO	UNID	1	R\$	367,75	R\$	367,75
1905	COXIM MOTOR	UNID	2	R\$	536,00	R\$	1.072,00
1906	CRUZETA CARDAN GRD	UNID	1	R\$	449,50	R\$	449,50
1907	CRUZETA CARDAN PEQ	UNID	1	R\$	503,00	R\$	503,00
1908	CUBO RODA DIANTEIRA	UNID	2	R\$	827,25	R\$	1.654,50
1909	DISCO DE TACOGRAFO DIARIO 125 KM	UNID	12	R\$	63,75	R\$	765,00
1910	DISCO DE TACOGRAFO SEMANAL 125 KM	UNID	12	R\$	70,25	R\$	843,00
1911	DISCO FREIO DIANT. VENTILADO	UNID	1	R\$	339,50	R\$	339,50
1912	DISCO FREIO TRASEIRO VENTILADO	UNID	1	R\$	348,50	R\$	348,50
1913	EMBREAGEM VISCOSA	UNID	1	R\$	2.098,75	R\$	2.098,75
1914	FAROL DIANTEIRO LD	UNID	1	R\$	1.673,00	R\$	1.673,00
1915	FAROL DIANTEIRO LE	UNID	1	R\$	1.673,00	R\$	1.673,00
1916	FLANGE ACOPLAMENTO CENTRAL	UNID	1	R\$	438,25	R\$	438,25
1917	FLANGE ARTICULAÇÃO ESTRIADA	UNID	1	R\$	531,50	R\$	531,50
1918	FLAUTA COMBUSTIVEL BOMBA ALTA PRESSAO	UNID	1	R\$	3.452,67	R\$	3.452,67
1919	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	UNID	2	R\$	110,00	R\$	220,00

	LUITAL DO I KLO	NO LLL	INOM	CON	007/20	,23	
1920	GARFO EMBREAGEM	UNID	1	R\$	216,25	R\$	216,25
1921	GARFO PARTIDA	UNID	1	R\$	228,75	R\$	228,75
1922	GUIA VALVULA ADM/ESC	UNID	4	R\$	60,50	R\$	242,00
1923	HELICE RADIADOR	UNID	1	R\$	377,25	R\$	377,25
1924	HELICE VENTILADOR	UNID	1	R\$	383,50	R\$	383,50
1925	HIDROVACUO FREIO	UNID	1	R\$	2.073,50	R\$	2.073,50
1926	JUNTA CABEÇOTE	UNID	1	R\$	495,25	R\$	495,25
1927	JUNTA MOTOR COMPLETO	UNID	1	R\$	2.397,75	R\$	2.397,75
1928	JUNTA TAMPA VALVULA	UNID	1	R\$	257,25	R\$	257,25
1929	KIT EMBREAGEM	KIT	1	R\$	4.286,50	R\$	4.286,50
1930	KIT MOLA SAPATA FREIO 1 LADO	KIT	2	R\$	105,50	R\$	211,00
1931	KIT ROLAMENTO PINHAO	KIT	1	R\$	780,25	R\$	780,25
1932	LAMPADA P/FAROIS 12V	UNID	10	R\$	35,00	R\$	350,00
1933	LAMPADA P/FREIOS 12V	UNID	10	R\$	32,50	R\$	325,00
1934	LANTERNA TRASEIRA LD	UNID	1	R\$	512,50	R\$	512,50
1935	LANTERNA TRASEIRA LE	UNID	1	R\$	497,25	R\$	497,25
1936	LUVA CARDAN TRANSMISSÃO	UNID	2	R\$	870,50	R\$	1.741,00
1937	LUVA PINHAO	UNID	1	R\$	1.251,75	R\$	1.251,75
1938	MANGUEIRA FILTRO AR	UNID	1	R\$	813,75	R\$	813,75
1939	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	UNID	1	R\$	454,25	R\$	454,25
1940	MANGUEIRA INTERCOOLER	UNID	1	R\$	582,00	R\$	582,00
1941	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	UNID	1	R\$	382,50	R\$	382,50
1942	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRA	UNID	1	R\$	1.313,50	R\$	1.313,50
1943	MOLA PASTILHA FREIO	UNID	2	R\$	133,75	R\$	267,50
1944	PALHETA PARABRISA	PAR	1	R\$	188,00	R\$	188,00

PARABRISA DIANTEIRO	UNID	1	R\$	3.081,00	R\$	2 001 00
					Τιψ	3.081,00
ARAFUSO REGULAR CAMBAGEM	UNID	2	R\$	84,00	R\$	168,00
ASTILHA FREIO DIANTEIRO	UNID	1	R\$	443,75	R\$	443,75
ASTILHA FREIO TRASEIRA	UNID	1	R\$	313,00	R\$	313,00
PINCA FREIO DIANTEIRA LD/LE COMPLETA)	UNID	2	R\$	2.470,50	R\$	4.941,00
PINCA FREIO TRASEIRA LD COMPLETA)	UNID	1	R\$	2.041,50	R\$	2.041,50
NINCA FREIO TRASEIRA LE COMPLETA)	UNID	1	R\$	1.930,50	R\$	1.930,50
ISTÕES MOTOR	UNID	1	R\$	4.265,75	R\$	4.265,75
VIVO INFERIOR BALANÇA	UNID	1	R\$	248,50	R\$	248,50
VIVO SUPERIOR BALANÇA	UNID	1	R\$	243,50	R\$	243,50
OLIA ALTERNADOR	UNID	1	R\$	321,50	R\$	321,50
OLIA VIRABREQUIM	UNID	1	R\$	779,25	R\$	779,25
ONTEIRA CARDAN C/ LUVA (KIT)	UNID	1	R\$	1.722,00	R\$	1.722,00
ONTEIRA TRANSMISSÃO CARDAN	UNID	1	R\$	1.288,25	R\$	1.288,25
REPARO PINCA FREIO C/PISTÃO	UNID	2	R\$	283,25	R\$	566,50
RESERVATORIO DAGUA PARABRISA	UNID	1	R\$	704,00	R\$	704,00
RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	UNID	1	R\$	961,25	R\$	961,25
RETENTOR CAIXA REDUÇÃO	UNID	2	R\$	258,50	R\$	517,00
RETENTOR HASTE VALVULA	UNID	2	R\$	141,75	R\$	283,50
RETENTOR PINHAO	UNID	1	R\$	576,50	R\$	576,50
RETENTOR POLIA	UNID	1	R\$	204,00	R\$	204,00
RETENTOR VOLANTE	UNID	1	R\$	584,00	R\$	584,00
RETROVISOR DIANTEIRO LD	UNID	1	R\$	1.303,75	R\$	1.303,75
RETROVISOR DIANTEIRO LE	UNID	1	R\$	1.303,75	R\$	1.303,75
COLAMENTO CENTRO CARDAN	UNID	1	R\$	526,25	R\$	526,25
	ASTILHA FREIO TRASEIRA  NCA FREIO DIANTEIRA LD/LE COMPLETA)  NCA FREIO TRASEIRA LD COMPLETA)  NCA FREIO TRASEIRA LE COMPLETA)  NCA FREIO TRASEIRA LE COMPLETA)  STÕES MOTOR  VO INFERIOR BALANÇA  POLIA ALTERNADOR  POLIA VIRABREQUIM  PONTEIRA CARDAN C/ LUVA (KIT)  PONTEIRA TRANSMISSÃO CARDAN  EPARO PINCA FREIO C/PISTÃO  ESERVATORIO DAGUA PARABRISA  ESERVATORIO DAGUA RADIADOR  ETENTOR CAIXA REDUÇÃO  ETENTOR HASTE VALVULA  ETENTOR PINHAO  ETENTOR POLIA  ETENTOR VOLANTE  ETROVISOR DIANTEIRO LD	ASTILHA FREIO TRASEIRA  UNID  NCA FREIO DIANTEIRA LD/LE COMPLETA)  NCA FREIO TRASEIRA LD COMPLETA)  NCA FREIO TRASEIRA LD COMPLETA)  NCA FREIO TRASEIRA LE COMPLETA)  UNID  NCA FREIO TRASEIRA LE COMPLETA)  UNID  VO INFERIOR BALANÇA  UNID  UNID  UNID  UNID  UNID  UNID  UNID  UNID  UNID  EPARO PINCA FREIO C/PISTÃO  UNID  ESERVATORIO DAGUA PARABRISA  UNID  ESERVATORIO DAGUA RADIADOR  UNID  ETENTOR CAIXA REDUÇÃO  UNID  ETENTOR HASTE VALVULA  UNID  ETENTOR PINHAO  UNID  ETENTOR POLIA  UNID  ETENTOR VOLANTE  UNID	ASTILHA FREIO TRASEIRA UNID 1  NCA FREIO DIANTEIRA LD/LE COMPLETA)  NCA FREIO TRASEIRA LD COMPLETA)  NCA FREIO TRASEIRA LD COMPLETA)  NCA FREIO TRASEIRA LE COMPLETA)  NCA FREIO TRASEIRA LE COMPLETA)  STÕES MOTOR  UNID 1  VO INFERIOR BALANÇA  UNID 1  OLIA ALTERNADOR  DLIA ALTERNADOR  DLIA VIRABREQUIM  UNID 1  DONTEIRA CARDAN C/ LUVA (KIT)  DONTEIRA TRANSMISSÃO CARDAN  UNID 1  DONTEIRA TRANSMISSÃO CARDAN  UNID 2  ESERVATORIO DAGUA PARABRISA  UNID 1  ESERVATORIO DAGUA RADIADOR  UNID 2  ETENTOR CAIXA REDUÇÃO  UNID 2  ETENTOR PINHAO  UNID 1  ETENTOR POLIA  UNID 1  ETENTOR VOLANTE  UNID 1  ETENTOR VOLANTE  UNID 1	ASTILHA FREIO TRASEIRA  NCA FREIO DIANTEIRA LD/LE COMPLETA)  NCA FREIO TRASEIRA LD COMPLETA)  NCA FREIO TRASEIRA LD COMPLETA)  NCA FREIO TRASEIRA LE COMPLETA)  R\$  VO INID  1  R\$  VO INFERIOR BALANÇA  UNID  1  R\$  COLIA ALTERNADOR  UNID  1  R\$  COLIA VIRABREQUIM  UNID  1  R\$  CONTEIRA CARDAN C' LUVA (KIT)  UNID  1  R\$  CEPARO PINCA FREIO C'PISTÃO  UNID  2  R\$  ESERVATORIO DAGUA PARABRISA  UNID  1  R\$  ESERVATORIO DAGUA RADIADOR  UNID  2  R\$  ETENTOR CAIXA REDUÇÃO  UNID  2  R\$  ETENTOR PINHAO  UNID  1  R\$  ETENTOR POLIA  UNID  1  R\$  ETENTOR VOLANTE  UNID  1  R\$	ASTILHA FREIO TRASEIRA UNID 1 R\$ 313,00  NCA FREIO DIANTEIRA LD/LE UNID 2 R\$ 2.470,50  NCA FREIO TRASEIRA LD UNID 1 R\$ 2.041,50  NCA FREIO TRASEIRA LE OMPLETA)  NCA FREIO TRASEIRA LE OMPLETA)  NCA FREIO TRASEIRA LE OMPLETA)  NCA FREIO TRASEIRA LE OMPLETA  NCA FREIO TRASEIRA LE OMPLETA  NCA FREIO TRASEIRA LE UNID 1 R\$ 1.930,50  STÕES MOTOR UNID 1 R\$ 4.265,75  VO INFERIOR BALANÇA UNID 1 R\$ 248,50  VO SUPERIOR BALANÇA UNID 1 R\$ 321,50  DLIA ALTERNADOR UNID 1 R\$ 321,50  DLIA VIRABREQUIM UNID 1 R\$ 779,25  DATEIRA CARDAN C/LUVA (KIT) UNID 1 R\$ 1.722,00  DNTEIRA TRANSMISSÃO CARDAN UNID 1 R\$ 1.288,25  EPARO PINCA FREIO C/PISTÃO UNID 2 R\$ 283,25  ESERVATORIO DAGUA PARABRISA UNID 1 R\$ 961,25  ETENTOR CAIXA REDUÇÃO UNID 2 R\$ 258,50  ETENTOR HASTE VALVULA UNID 1 R\$ 576,50  ETENTOR POLIA UNID 1 R\$ 576,50  ETENTOR POLIA UNID 1 R\$ 584,00  ETENTOR VOLANTE UNID 1 R\$ 584,00  ETENTOR VOLANTE UNID 1 R\$ 584,00	ASTILHA FREIO TRASEIRA  UNID  1 R\$ 313,00 R\$  NCA FREIO DIANTEIRA LD/LE COMPLETA)  NCA FREIO TRASEIRA LD UNID  1 R\$ 2.041,50 R\$  NCA FREIO TRASEIRA LE COMPLETA)  NCA FREIO TRASEIRA LE UNID  1 R\$ 1.930,50 R\$  NCA FREIO TRASEIRA LE UNID  1 R\$ 4.265,75 R\$  VO INFERIOR BALANÇA  UNID  1 R\$ 248,50 R\$  VO SUPERIOR BALANÇA  UNID  1 R\$ 243,50 R\$  DLIA ALTERNADOR  UNID  1 R\$ 321,50 R\$  DLIA VIRABREQUIM  UNID  1 R\$ 779,25 R\$  DNTEIRA CARDAN C/ LUVA (KIT)  UNID  1 R\$ 1.722,00 R\$  DNTEIRA TRANSMISSÃO CARDAN  UNID  1 R\$ 1.288,25 R\$  EPARO PINCA FREIO CPISTÃO  UNID  2 R\$ 283,25 R\$  ESERVATORIO DAGUA PARABRISA  UNID  1 R\$ 961,25 R\$  ETENTOR CAIXA REDUÇÃO  UNID  2 R\$ 258,50 R\$  ETENTOR HASTE VALVULA  UNID  1 R\$ 576,50 R\$  ETENTOR POLIA  UNID  1 R\$ 584,00 R\$  ETENTOR VOLANTE  UNID  1 R\$ 584,00 R\$

# EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

1984	VÁLVULA ESCAPE	UNID	6	R\$	269,75	R\$	1.618,50
1983	VALVULA ADMISSÃO	UNID	6	R\$	211,75	R\$	1.270,50
1982	TERMINAL DIREÇÃO INTERNO LONGO	UNID	2	R\$	358,00	R\$	716,00
1981	TERMINAL DIRECAO BARRA TORCAO	UNID	2	R\$	277,50	R\$	555,00
1980	TERMINAL DIRECAO	UNID	2	R\$	220,75	R\$	441,50
1979	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNID	1	R\$	672,00	R\$	672,00
1978	SENSOR TEMPERATURA VALVULA TERMOSTATICA	UNID	1	R\$	341,75	R\$	341,75
1977	SENSOR TEMPERATURA	UNID	1	R\$	368,50	R\$	368,50
1976	SENSOR ROTACAO	UNID	1	R\$	531,75	R\$	531,75
1975	SENSOR NIVEL OLEO	UNID	1	R\$	529,00	R\$	529,00
1974	SEMI EIXO LE	UNID	1	R\$	1.294,25	R\$	1.294,25
1973	SEMI EIXO LD	UNID	1	R\$	1.294,25	R\$	1.294,25
1972	SEMI EIXO COMPLETO	UNID	1	R\$	3.430,25	R\$	3.430,25
1971	SAPATA FREIO MAO	UNID	1	R\$	282,75	R\$	282,75
1970	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	UNID	1	R\$	437,25	R\$	437,25

VALOT TOTAL R\$ 154.559,53

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### LOTE XV- VEICULO: 01 FIAT UNO MOBY / NASF ANO 2017

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V UNIT		V TOTAL	
1985	ALAVANCA CAMBIO	UNID	1	R\$	1.065,33	R\$	1.065,33
1986	ALAVANCA FREIO MÃO	UNID	1	R\$	632,67	R\$	632,67
1987	ALTERNADOR	UNID	1	R\$	2.150,00	R\$	2.150,00
1988	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	10	R\$	632,00	R\$	6.320,00
1989	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	10	R\$	486,00	R\$	4.860,00
1990	BALANÇA	UNID	2	R\$	548,25	R\$	1.096,50
1991	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRO	UNID	2	R\$	562,50	R\$	1.125,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saoped rodos crentes.ma.gov.br

	LUITAL DO I KLU	TIO DDL	11101111		007,20	,	
1992	BARRA AXIAL CAIXA DIRECAO	UNID	2	R\$	188,25	R\$	376,50
1993	BARRA TENSORA LD	UNID	1	R\$	274,25	R\$	274,25
1994	BARRA TENSORA LE	UNID	1	R\$	274,25	R\$	274,25
1995	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$	303,67	R\$	607,34
1996	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	R\$	185,25	R\$	370,50
1997	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRO	UNID	2	R\$	106,75	R\$	213,50
1998	BIELETA DIANTEIRA	UNID	2	R\$	108,00	R\$	216,00
1999	BIELETA TRASEIRA	UNID	2	R\$	103,50	R\$	207,00
2000	BOBINA CAMPO	UNID	1	R\$	311,00	R\$	311,00
2001	BOBINA IGNIÇÃO	UNID	1	R\$	625,00	R\$	625,00
2002	BOMBA COMBUSTÍVEL INJEÇÃO	UNID	2	R\$	358,25	R\$	716,50
2003	BOMBA D'AGUA	UNID	4	R\$	252,50	R\$	1.010,00
2004	BOMBA OLEO	UNID	4	R\$	503,75	R\$	2.015,00
2005	BORRACHA PORTA	UNID	2	R\$	437,75	R\$	875,50
2006	BUCHA AGREGADO DIANTEIRA	UNID	2	R\$	99,00	R\$	198,00
2007	BUCHA AGREGADO TRASEIRA	UNID	2	R\$	123,09	R\$	246,18
2008	BUCHA BALANÇA DIANTEIRA	UNID	4	R\$	94,50	R\$	378,00
2009	BUCHA BALANÇA TRASEIRA	UNID	4	R\$	99,00	R\$	396,00
2010	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA GRANDE	UNID	2	R\$	156,25	R\$	312,50
2011	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA PEQUENA	UNID	2	R\$	126,50	R\$	253,00
2012	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	UNID	2	R\$	102,50	R\$	205,00
2013	BUZINA CARACOL	UNID	1	R\$	165,00	R\$	165,00
2014	CABO ACELERADOR	UNID	4	R\$	124,50	R\$	498,00
2015	CABO EMBREAGEM	UNID	2	R\$	156,50	R\$	313,00
2016	CABO FREIO MÃO LD/LE	UNID	2	R\$	140,50	R\$	281,00

2017	CAIXA DIRECAO HIDRAULICA	UNID	1	R\$	3.689,67	R\$	3.689,67
2018	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID	1	R\$	324,25	R\$	324,25
2019	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID	1	R\$	341,25	R\$	341,25
2020	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID	1	R\$	379,75	R\$	379,75
2021	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$	78,50	R\$	157,00
2022	COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	R\$	86,00	R\$	172,00
2023	COIFA HOMOCINETICA LC	UNID	1	R\$	63,75	R\$	63,75
2024	COIFA HOMOCINETICA LR	UNID	1	R\$	63,25	R\$	63,25
2025	COLA PARABRISA	UNID	1	R\$	78,50	R\$	78,50
2026	CORREIA ALTERNADOR	UNID	1	R\$	105,75	R\$	105,75
2027	CORREIA DENTADA C/TENSOR	KT	1	R\$	160,50	R\$	160,50
2028	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$	296,75	R\$	593,50
2029	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	R\$	268,00	R\$	536,00
2030	COXIM CAIXA MARCHA	UNID	2	R\$	317,50	R\$	635,00
2031	COXIM CAMBIO	UNID	2	R\$	335,00	R\$	670,00
2032	CUBO RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$	401,50	R\$	803,00
2033	DISCO EMBREAGEM	UNID	1	R\$	584,50	R\$	584,50
2034	DISCO FREIO	UNID	2	R\$	297,50	R\$	595,00
2035	ELETROVENTILADOR	UNID	1	R\$	912,00	R\$	912,00
2036	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	UNID	1	R\$	434,25	R\$	434,25
2037	ESTABILIZADOR	UNID	2	R\$	279,75	R\$	559,50
2038	ESTATOR ALTERNADOR	UNID	1	R\$	392,50	R\$	392,50
2039	FAROL LD/LE	UNID	2	R\$	707,50	R\$	1.415,00
2040	MOLAS ESPIRAL	UNID	2	R\$	1.310,75	R\$	2.621,50
2041	FILTRO DE AR	UNID	1	R\$	87,00	R\$	87,00

# EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

2042	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	1	R\$	62,50	R\$	62,50
2043	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UNID	1	R\$	61,75	R\$	61,75
2044	FILTRO ÓLEO	UNID	2	R\$	61,25	R\$	122,50
2045	FUSIVEL LAMINA 10 AMP MEDIO	UNID	30	R\$	3,50	R\$	105,00
2046	FUSÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	30	R\$	4,75	R\$	142,50
2047	GARFO PARTIDA	UNID	1	R\$	105,00	R\$	105,00
2048	IGNIÇÃO	UNID	1	R\$	172,00	R\$	172,00
2049	INDUZIDO PARTIDA	UNID	1	R\$	383,00	R\$	383,00
2050	INTERRUPTOR FREIO	UNID	1	R\$	115,00	R\$	115,00
2051	INTERRUPTOR OLEO	UNID	1	R\$	108,75	R\$	108,75
2052	INTERRUPTOR RÉ	UNID	1	R\$	117,75	R\$	117,75
2053	INTERRUPTOR TEMPERATURA AGUA	UNID	1	R\$	119,50	R\$	119,50
2054	CABO VELA	JG	1	R\$	274,50	R\$	274,50
2055	JOGO DE MOLAS DA SAPATAS DE FREIO C/ PINO CENTRALIZADOR	JG	2	R\$	56,00	R\$	112,00
2056	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	JG	1	R\$	267,00	R\$	267,00
2057	JOGO DE PIVÔ INFERIOR	JG	1	R\$	331,00	R\$	331,00
2058	JOGO DE PIVÔ SUPERIOR	JG	1	R\$	323,50	R\$	323,50
2059	JOGO DE VELA	JG	1	R\$	193,00	R\$	193,00
2060	JOGO SAPATA FREIO	JG	2	R\$	307,00	R\$	614,00
2061	JUNTA HOMOCINÉTICA	UNID	2	R\$	389,50	R\$	779,00
2062	JUNTA MOTOR COMPLETA	UNID	1	R\$	494,50	R\$	494,50
2063	KIT AMORTECEDOR DIANT COMPLETO	KIT	2	R\$	393,25	R\$	786,50
2064	KIT EMBREAGEM	KIT	1	R\$	870,25	R\$	870,25
2065	KIT ESTABILIZADOR	KIT	1	R\$	112,25	R\$	112,25
2066	LÂMPADA 1034 2 POLO 12V	UNID	10	R\$	13,50	R\$	135,00

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saoped rodos crentes.ma.gov.br

## EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

167,50 115,00 120,00 209,00 704,50 287,00 840,50
120,00 209,00 704,50 287,00
209,00 704,50 287,00
704,50 287,00
287,00
840,50
229,00
497,50
419,00
382,00
386,00
409,32
108,00
1.620,50
354,00
271,50
1.179,50
437,50
1.672,00
195,75
586,00
115,25
122,25
155,00

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

# EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

2092	RADIADOR	UNID	1	R\$	915,25	R\$	915,25
2093	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	UNID	1	R\$	180,25	R\$	180,25
2094	RELE AUXILIAR	UNID	2	R\$	100,75	R\$	201,50
2095	REPARO PINÇA FREIO	UNID	2	R\$	87,50	R\$	175,00
2096	RESERVATORIO DÁGUA RADIADOR	UNID	1	R\$	272,50	R\$	272,50
2097	RETENTOR POLIA	UNID	2	R\$	96,00	R\$	192,00
2098	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UNID	2	R\$	178,50	R\$	357,00
2099	RETIFICADOR ALTERNADOR	UNID	1	R\$	208,75	R\$	208,75
2100	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNID	2	R\$	305,50	R\$	611,00
2101	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA DENTADA	KIT	1	R\$	178,25	R\$	178,25
2102	ROLAMENTO SEMI ARVORE	UNID	2	R\$	304,50	R\$	609,00
2103	ROTOR ALTERNADOR	UNID	1	R\$	596,25	R\$	596,25
2104	SENSOR MAP	UNID	1	R\$	249,00	R\$	249,00
2105	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	UNID	1	R\$	196,00	R\$	196,00
2106	SENSOR ROTAÇÃO	UNID	1	R\$	197,50	R\$	197,50
2107	SENSOR VELOCIDADE	UNID	1	R\$	240,50	R\$	240,50
2108	SERVO FREIO	UNID	1	R\$	1.202,00	R\$	1.202,00
2109	SONDA LAMBDA	UNID	1	R\$	569,25	R\$	569,25
2110	TAMBOR DE FREIO	UNID	2	R\$	283,00	R\$	566,00
2111	TAMPA OLEO	UNID	1	R\$	79,00	R\$	79,00
2112	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	2	R\$	137,75	R\$	275,50
2113	TERMINAL ENCAICHE	UNID	2	R\$	21,67	R\$	43,34
2114	TERMINAL TENSOR	UNID	1	R\$	141,75	R\$	141,75
2115	TRIZETA CAIXA MARCHA	UNID	2	R\$	247,50	R\$	495,00
	VALOT TOTAL R\$						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

# EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

LOTE XVI - VEICULO: 01 AMBULANCIA TOYOTA HILUX ANO 2013											
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT		V UNIT		V TOTAL				
2116	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R\$	659,25	R\$	2.637,00				
2117	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	R\$	591,75	R\$	2.367,00				
2118	BATENTE EIXO DIANTEIRO	UNID	4	R\$	402,33	R\$	1.609,32				
2119	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$	146,50	R\$	293,00				
2120	BIELETA ESTABILIZADOR TRASEIRO	UNID	2	R\$	138,25	R\$	276,50				
2121	BOMBA DAGUA	UNID	2	R\$	624,25	R\$	1.248,50				
2122	BORRACHA ESTALIZADOR	UNID	2	R\$	70,50	R\$	141,00				
2123	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR SUSPENSÃO	UNID	2	R\$	209,00	R\$	418,00				
2124	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR SUSPENSÃO	UNID	2	R\$	195,67	R\$	391,34				
2125	CABO FREIO DIANTEIRO	UNID	2	R\$	406,25	R\$	812,50				
2126	CABO FREIO TRASEIRO DIREITO	UNID	2	R\$	392,50	R\$	785,00				
2127	CABO FREIO TRASEIRO ESQUERDO	UNID	2	R\$	392,50	R\$	785,00				
2128	CENTRALIZADOR PATIM	UNID	4	R\$	69,00	R\$	276,00				
2129	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UNID	2	R\$	543,50	R\$	1.087,00				
2130	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	2	R\$	889,00	R\$	1.778,00				
2131	CILINDRO MESTRE FREIO	UNID	1	R\$	771,75	R\$	771,75				
2132	CILINDRO RODA TRASEIRA DIREITA	UNID	2	R\$	275,25	R\$	550,50				
2133	CILLINDRO RODA TRASEIRA ESQUERDA	UNID	2	R\$	275,25	R\$	550,50				
2134	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	2	R\$	185,00	R\$	370,00				
2135	CORREIA DO COMANDO	UNID	2	R\$	165,67	R\$	331,34				
2136	DISCO FREIO	UNID	2	R\$	610,50	R\$	1.221,00				
2137	EMBREAGEM VISCOSA	UNID	1	R\$	2.024,67	R\$	2.024,67				
2138	FAROL DIREITO	UNID	2	R\$	1.482,50	R\$	2.965,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saoped rodos crentes.ma.gov.br

	LUITAL DO I NEO	IVO PPF	INOM	COIN	007/20	143	
2139	FAROL ESQUERDO	UNID	2	R\$	1.482,50	R\$	2.965,00
2140	FILTRO DE AR	UNID	2	R\$	115,50	R\$	231,00
2141	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	2	R\$	87,00	R\$	174,00
2142	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID	2	R\$	86,00	R\$	172,00
2143	FILTRO OLEO	UNID	2	R\$	86,00	R\$	172,00
2144	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	UNID	2	R\$	163,75	R\$	327,50
2145	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	UNID	2	R\$	155,75	R\$	311,50
2146	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	30	R\$	6,00	R\$	180,00
2147	GIROFLEX	UNID	1	R\$	2.497,33	R\$	2.497,33
2148	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	JG	2	R\$	518,00	R\$	1.036,00
2149	JOGO SAPATA DE FREIO TRASEIRO	JG	2	R\$	702,25	R\$	1.404,50
2150	KIT CORREIA DENTADA	KIT	1	R\$	896,50	R\$	896,50
2151	LAMPADA DE DOIS POLOS	UNID	10	R\$	10,00	R\$	100,00
2152	LAMPADA DE UM POLO	UNID	10	R\$	8,25	R\$	82,50
2153	LAMPADA DO FAROL	UNID	4	R\$	63,00	R\$	252,00
2154	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R\$	602,00	R\$	2.408,00
2155	MAÇANENTA EXTERNA DA PORTA	UNID	2	R\$	184,00	R\$	368,00
2156	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	UNID	2	R\$	237,67	R\$	475,34
2157	MOLA FEIXE TRAS	UNID	2	R\$	289,50	R\$	579,00
2158	MOLA PATIM FREIO	UNID	4	R\$	108,25	R\$	433,00
2159	MUNHAO DIRECAO	UNID	2	R\$	209,75	R\$	419,50
2160	PALHETA LIMPADOR PARA- BRISA	PAR	2	R\$	208,50	R\$	417,00
2161	PARA BRISAS	UNID	1	R\$	1.991,67	R\$	1.991,67
2162	PINHAO PARTIDA	UNID	1	R\$	322,50	R\$	322,50
2163	PIVO INFERIOR	UNID	2	R\$	246,50	R\$	493,00

# EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

2164	PIVO SUPERIOR	UNID	2	R\$	252,75	R\$	505,50
2165	PORTA ESCOVA PARTIDA	UNID	2	R\$	148,25	R\$	296,50
2166	REGULADOR FREIO TRASEIRO DIREITO	UNID	1	R\$	122,50	R\$	122,50
2167	REGULADOR FREIO TRASEIRO ESQUERDO	UNID	1	R\$	122,50	R\$	122,50
2168	REGULADOR VOLTAGEM	UNID	1	R\$	206,00	R\$	206,00
2169	RELE AUXILIAR	UNID	2	R\$	136,00	R\$	272,00
2170	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	UNID	1	R\$	379,75	R\$	379,75
2171	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	UNID	2	R\$	503,50	R\$	1.007,00
2172	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$	484,75	R\$	969,50
2173	SENSOR ROTACAO	UNID	1	R\$	267,50	R\$	267,50
2174	SENSOR TEMPERATURA DAGUA	UNID	1	R\$	217,75	R\$	217,75
2175	SERVO FREIO	UNID	1	R\$	2.221,00	R\$	2.221,00
2176	TAMPA OLEO MOTOR	UNID	1	R\$	118,75	R\$	118,75
2177	TAMPA TANQUE	UNID	1	R\$	129,25	R\$	129,25
2178	TENSOR CORREIA DENTADA	UNID	1	R\$	498,25	R\$	498,25
2179	TENSOR DA CORREIA DO COMANDO	UNID	1	R\$	595,75	R\$	595,75
2180	TERMINAL DIRECAO DIREITO	UNID	2	R\$	235,50	R\$	471,00
2181	TERMINAL DIRECAO ESQUERDO	UNID	2	R\$	236,50	R\$	473,00
2182	TRAVA PASTILHA FREIO	UNID	4	R\$	57,25	R\$	229,00
2183	VIDRO PORTA DIREITA	UNID	1	R\$	588,00	R\$	588,00
2184	VIDRO PORTA ESQUERDA	UNID	1	R\$	588,00	R\$	588,00

VALOT TOTAL R\$ 52.677,26

#### LOTE XVII - VEICULO: 03 AMBULANCIA FIAT STRADA ANO 2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V UNIT		V TOTAL	
2185	ALAVANCA CAMBIO	UNID	3	R\$	1.097,33	R\$	3.291,99

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

	LUITALUUT KLO	IVO PPF	INOM	COI	007/20	043	
2186	ALTERNADOR	UNID	3	R\$	2.432,75	R\$	7.298,25
2187	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	12	R\$	602,75	R\$	7.233,00
2188	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	12	R\$	505,75	R\$	6.069,00
2189	BALANÇA	UNID	9	R\$	544,75	R\$	4.902,75
2190	BANDEJA SUSP DIANTEIRO	UNID	3	R\$	574,75	R\$	1.724,25
2191	BARRA AXIAL CAIXA DIRECAO	UNID	6	R\$	195,00	R\$	1.170,00
2192	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	9	R\$	322,25	R\$	2.900,25
2193	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	9	R\$	140,75	R\$	1.266,75
2194	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRO	UNID	6	R\$	117,00	R\$	702,00
2195	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	3	R\$	395,50	R\$	1.186,50
2196	BUCHA AGREGADO DIANTEIRA	UNID	30	R\$	106,00	R\$	3.180,00
2197	BUCHA AGREGADO TRASEIRA	UNID	30	R\$	107,25	R\$	3.217,50
2198	BUCHA BALANÇA DIANTEIRA	UNID	30	R\$	87,50	R\$	2.625,00
2199	BUCHA BALANÇA TRASEIRA	UNID	18	R\$	98,25	R\$	1.768,50
2200	BUCHA BANDEJA DIANT GRANDE	UNID	18	R\$	156,25	R\$	2.812,50
2201	BUCHA BANDEJA DIANT PEQUENA	UNID	18	R\$	130,50	R\$	2.349,00
2202	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	UNID	18	R\$	114,25	R\$	2.056,50
2203	CABO ACELERADOR	UNID	6	R\$	140,75	R\$	844,50
2204	CABO EMBREAGEM	UNID	6	R\$	140,00	R\$	840,00
2205	CAIXA DIRECAO HIDRAULICA	UNID	3	R\$	3.164,25	R\$	9.492,75
2206	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID	3	R\$	297,00	R\$	891,00
2207	CILINDRO DA RODA	UNID	6	R\$	233,75	R\$	1.402,50
2208	CILÍNDRO MESTRE	UNID	3	R\$	372,75	R\$	1.118,25
2209	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID	3	R\$	410,25	R\$	1.230,75
2210	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID	6	R\$	460,00	R\$	2.760,00

# EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

	LUITAL DO I NEO	IVO PPE	INOM	COI	007/20	043	
2211	COIFA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	18	R\$	86,75	R\$	1.561,50
2212	COIFA DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	18	R\$	85,00	R\$	1.530,00
2213	COIFA HOMOCINÉTICA LC	UNID	9	R\$	68,25	R\$	614,25
2214	COIFA HOMOCINÉTICA LR	UNID	9	R\$	68,25	R\$	614,25
2215	COLA PARABRISA	UNID	9	R\$	234,75	R\$	2.112,75
2216	CORREIA DENTADA C/TENSOR	KIT	6	R\$	235,50	R\$	1.413,00
2217	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	6	R\$	131,25	R\$	787,50
2218	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	18	R\$	312,00	R\$	5.616,00
2219	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	18	R\$	264,50	R\$	4.761,00
2220	COXIM CAIXA MARCHA	UNID	18	R\$	301,00	R\$	5.418,00
2221	COXIM DO MOTOR	UNID	6	R\$	313,50	R\$	1.881,00
2222	DISCO DE EMBREAGEM	UNID	24	R\$	635,50	R\$	15.252,00
2223	DISCO DE FREIO	UNID	18	R\$	299,50	R\$	5.391,00
2224	FAROL DIANTEIRO	UNID	6	R\$	928,25	R\$	5.569,50
2225	FILTRO DE AR	UNID	18	R\$	66,00	R\$	1.188,00
2226	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	18	R\$	60,25	R\$	1.084,50
2227	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UNID	6	R\$	52,50	R\$	315,00
2228	FILTRO ÓLEO	UNID	6	R\$	51,75	R\$	310,50
2229	FUSÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	30	R\$	18,00	R\$	540,00
2230	IGNIÇÃO	UNID	3	R\$	166,25	R\$	498,75
2231	INDUZIDO	UNID	3	R\$	497,75	R\$	1.493,25
2232	JOGO DE CABO DE VELA	JG	3	R\$	311,25	R\$	933,75
2233	JOGO DE MOLAS DA SAPATAS DE FREIO C/ PINO CENTRALIZADOR	JG	18	R\$	70,50	R\$	1.269,00
2234	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	JG	18	R\$	283,75	R\$	5.107,50
2235	JOGO DE PIVÔ INFERIOR	JG	3	R\$	326,50	R\$	979,50

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

EDITAL DOT KEO	IVO PPE	INOM	COI	00//20	,23	
JOGO DE PIVÔ SUPERIOR	JG	3	R\$	327,25	R\$	981,75
JOGO DE VELA	JG	3	R\$	188,50	R\$	565,50
JOGO SAPATA DE FREIO	JG	6	R\$	335,50	R\$	2.013,00
JUNTA DO MOTOR COMPLETA	UNID	3	R\$	484,25	R\$	1.452,75
JUNTA HOMOCINÉTICO	UNID	6	R\$	420,00	R\$	2.520,00
KIT AMORTECEDOR DIANT COMPLETO	KIT	18	R\$	384,00	R\$	6.912,00
KIT EMBREAGEM	KIT	6	R\$	970,00	R\$	5.820,00
LÂMPADA DE DOIS POLOS	UNID	12	R\$	11,75	R\$	141,00
LÂMPADA DE UM POLOS	UNID	12	R\$	11,50	R\$	138,00
LÂMPADA DO FAROL	UNID	12	R\$	58,00	R\$	696,00
LÂMPADAS H7	UNID	12	R\$	68,75	R\$	825,00
LANTERNA DIANTEIRA	UNID	12	R\$	647,67	R\$	7.772,04
LANTERNA TRASEIRA	UNID	12	R\$	494,50	R\$	5.934,00
MÁQUINA DO VIDRO ELÉTRICO	UNID	6	R\$	251,75	R\$	1.510,50
MÓDULO COMBUSTÍVEL	UNID	3	R\$	434,00	R\$	1.302,00
MOLA ASPIRAL	UNID	6	R\$	170,50	R\$	1.023,00
MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	UNID	6	R\$	192,50	R\$	1.155,00
MOLA DA PINÇA DE FREIO	JG	6	R\$	75,75	R\$	454,50
MOLA GÁS	UNID	3	R\$	375,25	R\$	1.125,75
MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	6	R\$	343,25	R\$	2.059,50
MOTOR DE PARTIDA	UNID	3	R\$	1.289,50	R\$	3.868,50
PALHETAS	PAR	6	R\$	175,00	R\$	1.050,00
PARABRISA	UNID	3	R\$	2.316,50	R\$	6.949,50
PINÇA FREIO	UNID	6	R\$	1.050,25	R\$	6.301,50
PINHÃO PARTIDA	UNID	3	R\$	235,00	R\$	705,00
	JOGO DE PIVÔ SUPERIOR  JOGO DE VELA  JOGO SAPATA DE FREIO  JUNTA DO MOTOR COMPLETA  JUNTA HOMOCINÉTICO  KIT AMORTECEDOR DIANT COMPLETO  KIT EMBREAGEM  LÂMPADA DE DOIS POLOS  LÂMPADA DE UM POLOS  LÂMPADA DO FAROL  LÂMPADAS H7  LANTERNA DIANTEIRA  LANTERNA TRASEIRA  MÁQUINA DO VIDRO ELÉTRICO  MÓDULO COMBUSTÍVEL  MOLA ASPIRAL DIANTEIRA  MOLA ASPIRAL DIANTEIRA  MOLA DA PINÇA DE FREIO  MOLA GÁS  MOLA MESTRE TRASEIRA  MOTOR DE PARTIDA  PALHETAS  PARABRISA  PINÇA FREIO	JOGO DE PIVÔ SUPERIOR  JOGO DE VELA  JOGO SAPATA DE FREIO  JUNTA DO MOTOR COMPLETA  JUNTA HOMOCINÉTICO  KIT AMORTECEDOR DIANT COMPLETO  KIT  KIT EMBREAGEM  KIT  LÂMPADA DE DOIS POLOS  LÂMPADA DE UM POLOS  LÂMPADA DO FAROL  LÂMPADA DO FAROL  LANTERNA DIANTEIRA  UNID  LANTERNA TRASEIRA  MÁQUINA DO VIDRO ELÉTRICO  MÓDULO COMBUSTÍVEL  MOLA ASPIRAL  MOLA ASPIRAL  MOLA DA PINÇA DE FREIO  MOLA GÁS  MOLA MESTRE TRASEIRA  UNID  MOTOR DE PARTIDA  PARABRISA  PARABRISA  UNID  JG  JG  PARABRISA  UNID  JG  JG  JG  JG  JG  JG  JG  JG  JG  J	JOGO DE PIVÔ SUPERIOR JOGO DE VELA JOGO DE VELA JOGO DE VELA JOGO SAPATA DE FREIO JUNTA DO MOTOR COMPLETA JUNTA HOMOCINÉTICO LUNID JUNTA HOMOCINÉTICO LUNID LÂMPADA DE DOIS POLOS LÂMPADA DE DOIS POLOS LÂMPADA DE UM POLOS LÂMPADA DO FAROL LÂMPADA DO FAROL LÂMPADA DO FAROL LANTERNA DIANTEIRA LANTERNA TRASEIRA MÁQUINA DO VIDRO ELÉTRICO MÓDULO COMBUSTÍVEL MOLA ASPIRAL MOLA ASPIRAL MOLA ASPIRAL JUNID MOLA DA PINÇA DE FREIO JG MOLA GÁS MOLA MESTRE TRASEIRA MOLA MESTRE TRASEIRA MOTOR DE PARTIDA PALHETAS PARABRISA VNID JG MOLA GÉ PARABRISA VNID JG MOLA GÉ MOLA FREIO VNID JG MOTOR DE PARTIDA VNID VNID JG MOTOR DE PARTIDA VNID VNID VNID JG MOTOR DE PARTIDA VNID VNID VNID VN	JOGO DE PIVÔ SUPERIOR  JOGO DE VELA  JOGO DE VELA  JOGO SAPATA DE FREIO  JUNTA DO MOTOR COMPLETA  JUNTA HOMOCINÉTICO  KIT AMORTECEDOR DIANT COMPLETO  KIT EMBREAGEM  KIT EMBREAGEM  KIT EMBREAGEM  LÂMPADA DE DOIS POLOS  LÂMPADA DE UM POLOS  LÂMPADA DE UM POLOS  LÂMPADA DO FAROL  LÂMPADAS H7  LANTERNA DIANTEIRA  LANTERNA DIANTEIRA  LANTERNA TRASEIRA  MÓQUINA DO VIDRO ELÉTRICO  MÓDULO COMBUSTÍVEL  MOLA ASPIRAL  MOLA ASPIRAL  MOLA ASPIRAL DIANTEIRA  MOLA ASPIRAL  MOLA DE FREIO  JG  MOLA GÁS  MOLA MESTRE TRASEIRA  MOLA MESTRE TRASEIRA  MOTOR DE PARTIDA  PARABRISA  PINÇA FREIO  UNID  JG  RS  RS  RS  PARABRISA  UNID  JG  RS  PARABRISA  PAR	JOGO DE PIVÓ SUPERIOR         JG         3         R\$         327,25           JOGO DE VELA         JG         3         R\$         188,50           JOGO SAPATA DE FREIO         JG         6         R\$         335,50           JUNTA DO MOTOR COMPLETA         UNID         3         R\$         484,25           JUNTA HOMOCINÉTICO         UNID         6         R\$         420,00           KIT AMORTECEDOR DIANT COMPLETO         KIT         18         R\$         384,00           KIT EMBREAGEM         KIT         6         R\$         970,00           LÂMPADA DE DOIS POLOS         UNID         12         R\$         11,75           LÂMPADA DE UM POLOS         UNID         12         R\$         11,50           LÂMPADA DO FAROL         UNID         12         R\$         68,75           LANTERNA DIANTEIRA         UNID         12         R\$         68,75           LANTERNA TRASEIRA         UNID         12         R\$         494,50           MÁQUINA DO VIDRO ELÉTRICO         UNID         6         R\$         251,75           MÓDULO COMBUSTÍVEL         UNID         6         R\$         170,50           MOLA ASPIRAL DIANTEIRA         UNID	JOGO DE VELA         JG         3         R\$         188,50         R\$           JOGO SAPATA DE FREIO         JG         6         R\$         335,50         R\$           JUNTA DO MOTOR COMPLETA         UNID         3         R\$         484,25         R\$           JUNTA HOMOCINÉTICO         UNID         6         R\$         420,00         R\$           KIT AMORTECEDOR DIANT COMPLETO         KIT         18         R\$         384,00         R\$           KIT EMBREAGEM         KIT         6         R\$         970,00         R\$           LÂMPADA DE DOIS POLOS         UNID         12         R\$         11,75         R\$           LÂMPADA DE UM POLOS         UNID         12         R\$         11,50         R\$           LÂMPADAS H7         UNID         12         R\$         68,75         R\$           LANTERNA DIANTEIRA         UNID         12         R\$         647,67         R\$           LANTERNA TRASEIRA         UNID         12         R\$         494,50         R\$           MÁQUINA DO VIDRO ELÉTRICO         UNID         6         R\$         251,75         R\$           MÓLA ASPIRAL         UNID         6         R\$         170,

# EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

i	i	1		Ī	-	1	i
2261	PIVO DA BALANÇA	UNID	6	R\$	197,25	R\$	1.183,50
2262	PIVÔ DA DIREÇÃO	UNID	6	R\$	203,00	R\$	1.218,00
2263	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	UNID	3	R\$	122,00	R\$	366,00
2264	REPARO PINÇA DE FREIO	UNID	6	R\$	80,25	R\$	481,50
2265	RESERVATÓRIO DÁGUA RADIADOR	UNID	3	R\$	288,75	R\$	866,25
2266	RETENTOR POLIA	UNID	6	R\$	166,25	R\$	997,50
2267	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UNID	3	R\$	250,50	R\$	751,50
2268	RETIFICADOR ALTERNADOR	UNID	3	R\$	262,25	R\$	786,75
2269	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNID	6	R\$	334,50	R\$	2.007,00
2270	SENSOR ROTAÇÃO	UNID	3	R\$	208,50	R\$	625,50
2271	SENSOR VELOCIDADE	UNID	3	R\$	229,50	R\$	688,50
2272	SERVO FREIO	UNID	3	R\$	1.860,33	R\$	5.580,99
2273	SONDA LAMBDA	UNID	3	R\$	555,25	R\$	1.665,75
2274	TAMBOR DE FREIO	UNID	9	R\$	323,25	R\$	2.909,25
2275	TANQUE DO COMBUSTÍVEL	UNID	3	R\$	910,50	R\$	2.731,50
2276	TRIZETA CAIXA MARCHA	UNID	6	R\$	256,25	R\$	1.537,50
	•					. —	

VALOT TOTAL R\$ 228.247,77

#### LOTE XVIII - VEICULO: 01 CAMINHONETE TOYOTA HILUX ANO 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V UNIT		V TOTAL	
2277	ANEL ROTOR SEMI EIXO TRASEIRO	UNID	2	R\$	249,00	R\$	498,00
2278	ALGEMA FEIXE MOLA TRASEIRO	UNID	1	R\$	196,00	R\$	196,00
2279	ALTERNADOR	UNID	1	R\$	3.136,25	R\$	3.136,25
2280	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R\$	563,00	R\$	2.252,00
2281	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	R\$	433,00	R\$	1.732,00
2282	ANEIS SEG MOTOR	UNID	1	R\$	1.162,00	R\$	1.162,00

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

# EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

	LUITALUUT KLO	IVO PPI	INOM	CON	007/20	023	
2283	ARRUELA ENCOSTO VIRABREQUIM	UNID	2	R\$	329,25	R\$	658,50
2284	ARTICULACAO AXIAL	UNID	2	R\$	184,50	R\$	369,00
2285	BALANCIM ADMISSÃO	UNID	2	R\$	276,50	R\$	553,00
2286	BALANCIM ESCAPE	UNID	2	R\$	290,25	R\$	580,50
2287	BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR LD C/ BUCHA C/ PIVO	UNID	1	R\$	825,75	R\$	825,75
2288	BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR LE C/ BUCHA C/ PIVO	UNID	1	R\$	825,75	R\$	825,75
2289	BANDEJA INFERIOR LD/LE	UNID	2	R\$	1.151,00	R\$	2.302,00
2290	BANDEJA SUPERIOR LD/LE	UNID	2	R\$	794,50	R\$	1.589,00
2291	BARRA AXIAL	UNID	1	R\$	184,50	R\$	184,50
2292	BATENTE BALANÇA DIAN. SUPERIOR	UNID	2	R\$	140,75	R\$	281,50
2293	BICO INJ COMBUSTIVEL	UNID	4	R\$	4.947,75	R\$	19.791,00
2294	BIELA MOTOR	UNID	2	R\$	707,00	R\$	1.414,00
2295	BIELETA DIANTEIRA LD/LE	UNID	4	R\$	136,50	R\$	546,00
2296	BIRRO GARFO EMBREAGEM (COMPLETO)	UNID	1	R\$	218,25	R\$	218,25
2297	BLOCO MOTOR	UNID	1	R\$	29.796,67	R\$	29.796,67
2298	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL	UNID	1	R\$	2.547,00	R\$	2.547,00
2299	BOMBA DAGUA	UNID	2	R\$	748,00	R\$	1.496,00
2300	BOMBA HIDRAULICA	UNID	2	R\$	1.442,75	R\$	2.885,50
2301	BOMBA OLEO	UNID	2	R\$	2.258,00	R\$	4.516,00
2302	BRONZE BIELA STD	UNID	1	R\$	495,00	R\$	495,00
2303	BRONZE MANCAL STD	UNID	1	R\$	732,00	R\$	732,00
2304	BRONZINA MANCAL	UNID	2	R\$	740,75	R\$	1.481,50
2305	BUCHA BANDEJA	UNID	2	R\$	234,50	R\$	469,00
2306	BUCHA COMANDO VALVULA	UNID	1	R\$	357,25	R\$	357,25
2307	BUCHA ESTABILIZADOR	UNID	2	R\$	87,75	R\$	175,50

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

# EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

2308 1	BUCHA FEIXE MOLA	UNID	2	R\$	104,25	R\$	208,50
2200 1	DUCHA HIMELA DEGLIENA	LINID	2	D.fr	21.50	D¢	62.00
2309 I	BUCHA JUMELA PEQUENA	UNID	2	R\$	31,50	R\$	63,00
2310 I	BUCHA JUMELO GRANDE	UNID	2	R\$	34,50	R\$	69,00
2311	CABEÇOTE MOTOR	UNID	1	R\$	8.402,00	R\$	8.402,00
2312	CABO FREIO MAO DIANTEIRO	UNID	1	R\$	231,50	R\$	231,50
2313	CABO FREIO MAO LD	UNID	1	R\$	343,00	R\$	343,00
2314	CABO FREIO MAO LE	UNID	1	R\$	361,25	R\$	361,25
2315	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LD	UNID	1	R\$	348,00	R\$	348,00
2316	CABO FREIO MÃO TRESEIRO LE	UNID	1	R\$	366,25	R\$	366,25
2317	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID	1	R\$	3.856,00	R\$	3.856,00
2318	CAIXA SATELITE COMPLETA	UNID	1	R\$	3.367,75	R\$	3.367,75
2319	CAMISA MOTOR STD (JG C/4UND)	UNID	1	R\$	1.508,67	R\$	1.508,67
2320	CAPÔ	UNID	1	R\$	3.487,67	R\$	3.487,67
2321	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UNID	1	R\$	509,75	R\$	509,75
2322	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	1	R\$	625,75	R\$	625,75
2323	CILINDRO MESTRE FREIO	UNID	1	R\$	903,00	R\$	903,00
2324	CILINDRO RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$	219,25	R\$	438,50
2325	COIFA CAIXA DIREÇÃO	UNID	2	R\$	81,50	R\$	163,00
2326	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO	UNID	2	R\$	138,75	R\$	277,50
2327	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA	UNID	2	R\$	107,00	R\$	214,00
2328	COLAR EMBREAGEM	UNID	1	R\$	418,75	R\$	418,75
2329	COMANDO VALVULA ADM	UNID	1	R\$	1.551,25	R\$	1.551,25
2330	COMANDO VALVULA ESC	UNID	1	R\$	1.331,25	R\$	1.331,25
2331	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	UNID	1	R\$	4.086,75	R\$	4.086,75
2332	CONDENSADOR AR	UNID	1	R\$	2.245,75	R\$	2.245,75

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saoped rodos crentes.ma.gov.br

	EDITAL DO PREG	HO ELE	INUMI	CON	- 00//20	143	
2333	COROA PINHAO 11X41	UNID	1	R\$	3.845,00	R\$	3.845,00
2334	CORREIA ALTERNADOR	UNID	1	R\$	151,75	R\$	151,75
2335	CORREIA AR CONDICIONADO	UNID	1	R\$	143,00	R\$	143,00
2336	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID	1	R\$	145,50	R\$	145,50
2337	CORRENTE REDUCAO	UNID	1	R\$	1.847,33	R\$	1.847,33
2338	COXIM AMORTECEDOR DIANT.	UNID	2	R\$	321,00	R\$	642,00
2339	COXIM CENTRAL MOTOR	UNID	2	R\$	351,50	R\$	703,00
2340	COXIM DIANTEIRO MOTOR	UNID	2	R\$	423,50	R\$	847,00
2341	COXIM INFERIOR CAMBIO	UNID	2	R\$	491,25	R\$	982,50
2342	CRUZETA CARDAN GRD	UNID	2	R\$	241,25	R\$	482,50
2343	CRUZETA CARDAN PEQ	UNID	2	R\$	233,25	R\$	466,50
2344	CUBO RODA DIANT. C/ABS	UNID	2	R\$	1.491,25	R\$	2.982,50
2345	DISCO FREIO DIANTEIRO	UNID	2	R\$	413,50	R\$	827,00
2346	EIXO CARDAN TRASEIRO	UNID	1	R\$	2.151,25	R\$	2.151,25
2347	EMBREAGEM VISCOSA	UNID	1	R\$	1.038,00	R\$	1.038,00
2348	EVAPORADOR AR CONDICIONADO	UNID	1	R\$	949,25	R\$	949,25
2349	FAROL DIANTEIRO LD	UNID	1	R\$	1.018,75	R\$	1.018,75
2350	FAROL DIANTEIRO LE	UNID	1	R\$	1.018,75	R\$	1.018,75
2351	FEIXE MOLA TRASEIRO	UNID	2	R\$	1.295,25	R\$	2.590,50
2352	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	UNID	2	R\$	108,25	R\$	216,50
2353	FLEXIVEL FRIO TRASEIRO	UNID	2	R\$	84,75	R\$	169,50
2354	GUIA VALVULA ADM/ESC	UNID	2	R\$	61,50	R\$	123,00
2355	HELICE RADIADOR	UNID	1	R\$	492,25	R\$	492,25
2356	HIDROVACUO FREIO	UNID	1	R\$	1.691,75	R\$	1.691,75
2357	JUNTA CABEÇOTE	UNID	1	R\$	1.128,25	R\$	1.128,25
	•		•			•	

EDITAL DU PREG	AU ELE	IKUNI	CON	- 00//20	143	
JUNTA HOMOCINETICA (COMPLETA)	UNID	2	R\$	1.691,00	R\$	3.382,00
JUNTA MOTOR	UNID	1	R\$	1.853,50	R\$	1.853,50
JUNTA TAMPA VALVULA	UNID	2	R\$	266,50	R\$	533,00
KIT BATENTE AMORTECEDOR DIAN.	KIT	2	R\$	170,25	R\$	340,50
KIT CORRENTE MOTOR	KIT	1	R\$	2.934,25	R\$	2.934,25
KIT EMBREAGEM	KIT	1	R\$	3.548,50	R\$	3.548,50
KIT MOLA SAPATA FREIO	KIT	2	R\$	49,75	R\$	99,50
LAMPADA P/FAROIS 12V	UNID	10	R\$	187,33	R\$	1.873,30
LAMPADA P/FREIOS 12 V	UNID	10	R\$	126,33	R\$	1.263,30
LANTERNA TRASEIRA LD	UNID	1	R\$	613,67	R\$	613,67
LANTERNA TRASEIRA LE	UNID	1	R\$	613,67	R\$	613,67
LUVA CARDAN TRANS.	UNID	2	R\$	690,25	R\$	1.380,50
MANGUEIRA FILTRO AR	UNID	1	R\$	259,25	R\$	259,25
MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	UNID	1	R\$	264,75	R\$	264,75
MANGUEIRA SUPEIRO RADIADOR	UNID	1	R\$	201,25	R\$	201,25
MOLA HELICOIDAL DIANTEIRO	UNID	2	R\$	973,75	R\$	1.947,50
MOLA PASTILHA FREIO	UNID	4	R\$	85,00	R\$	340,00
MOLA PASTILHA FREIO	UNID	1	R\$	79,25	R\$	79,25
PALHETA PARABRISA	PAR	1	R\$	143,75	R\$	143,75
PARABARRO DIANTEIRO LD	UNID	1	R\$	508,00	R\$	508,00
PARABARRO DIANTEIRO LE	UNID	1	R\$	508,00	R\$	508,00
PARABARRO TRASEIRO LD	UNID	1	R\$	525,75	R\$	525,75
PARABARRO TRASEIRO LE	UNID	1	R\$	525,75	R\$	525,75
PARABRISA DIANTEIRA	UNID	1	R\$	2.040,50	R\$	2.040,50
	JUNTA HOMOCINETICA (COMPLETA)  JUNTA MOTOR  JUNTA TAMPA VALVULA  KIT BATENTE AMORTECEDOR DIAN.  KIT CORRENTE MOTOR  KIT EMBREAGEM  KIT MOLA SAPATA FREIO  LAMPADA P/FAROIS 12V  LAMPADA P/FREIOS 12 V  LANTERNA TRASEIRA LD  LANTERNA TRASEIRA LE  LUVA CARDAN TRANS.  MANGUEIRA FILTRO AR  MANGUEIRA SUPEIRO RADIADOR  MOLA HELICOIDAL DIANTEIRO  MOLA PASTILHA FREIO  PALHETA PARABRISA  PARABARRO DIANTEIRO LD  PARABARRO DIANTEIRO LE  PARABARRO TRASEIRO LD	JUNTA HOMOCINETICA (COMPLETA)  JUNTA MOTOR  JUNTA TAMPA VALVULA  KIT BATENTE AMORTECEDOR DIAN.  KIT  KIT CORRENTE MOTOR  KIT  KIT EMBREAGEM  KIT  KIT MOLA SAPATA FREIO  LAMPADA P/FAROIS 12V  LAMPADA P/FREIOS 12 V  LANTERNA TRASEIRA LD  LUNID  LANTERNA TRASEIRA LE  LUNID  LUVA CARDAN TRANS.  MANGUEIRA FILTRO AR  MANGUEIRA SUPEIRO RADIADOR  MANGUEIRA SUPEIRO RADIADOR  MOLA HELICOIDAL DIANTEIRO  MOLA PASTILHA FREIO  MOLA PASTILHA FREIO  MOLA PASTILHA FREIO  MOLA PARABARRO DIANTEIRO LD  PARABARRO DIANTEIRO LD  PARABARRO DIANTEIRO LE  UNID  PARABARRO TRASEIRO LD  UNID  PARABARRO TRASEIRO LD  UNID	JUNTA HOMOCINETICA (COMPLETA)  JUNTA MOTOR  JUNTA MOTOR  JUNTA TAMPA VALVULA  KIT BATENTE AMORTECEDOR DIAN.  KIT  KIT CORRENTE MOTOR  KIT  KIT EMBREAGEM  KIT  LAMPADA P/FAROIS 12V  LAMPADA P/FAROIS 12V  LAMPADA P/FREIOS 12 V  LANTERNA TRASEIRA LD  LANTERNA TRASEIRA LE  LUNID  LANTERNA TRASEIRA LE  LUVA CARDAN TRANS.  MANGUEIRA FILTRO AR  MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR  MANGUEIRA SUPEIRO RADIADOR  MOLA PASTILHA FREIO  MOLA PASTILHA FREIO  MOLA PASTILHA FREIO  MOLA PARABARRO DIANTEIRO LD  PARABARRO DIANTEIRO LE  PARABARRO DIANTEIRO LE  UNID  1  PARABARRO TRASEIRO LD  UNID  1  LUNID  1  LUNID  LU	JUNTA HOMOCINETICA (COMPLETA)  JUNTA MOTOR  JUNTA MOTOR  JUNTA MOTOR  JUNTA MOTOR  JUNTA TAMPA VALVULA  KIT  JUNTA TAMPA VALVULA  KIT  KIT  KIT  KIT  KIT  KIT  KIT  KI	JUNTA HOMOCINETICA (COMPLETA)  JUNTA MOTOR  UNID  1 R\$ 1.853,50  JUNTA TAMPA VALVULA  UNID  2 R\$ 266,50  JUNTA TAMPA VALVULA  UNID  1 R\$ 2,934,25  KIT CORRENTE MOTOR  KIT  1 R\$ 2,934,25  KIT EMBREAGEM  KIT  1 R\$ 3,548,50  KIT MOLA SAPATA FREIO  KIT  2 R\$ 49,75  LAMPADA P/FAROIS 12V  UNID  10 R\$ 187,33  LAMPADA P/FREIOS 12 V  UNID  10 R\$ 126,33  LANTERNA TRASEIRA LD  UNID  1 R\$ 613,67  LANTERNA TRASEIRA LE  UNID  1 R\$ 613,67  LUVA CARDAN TRANS:  UNID  2 R\$ 690,25  MANGUEIRA FILTRO AR  UNID  1 R\$ 259,25  MANGUEIRA SUPEIRO RADIADOR  UNID  1 R\$ 264,75  MOLA PASTILHA FREIO  UNID  4 R\$ 85,00  MOLA PASTILHA FREIO  UNID  1 R\$ 79,25  PALHETA PARABRISA  PAR  1 R\$ 143,75  PARABARRO DIANTEIRO LD  UNID  1 R\$ 508,00  PARABARRO DIANTEIRO LE  UNID  1 R\$ 508,00  PARABARRO TRASEIRO LD  UNID  1 R\$ 508,00	JUNTA MOTOR UNID 1 R\$ 1.853,50 R\$  JUNTA TAMPA VALVULA UNID 2 R\$ 266,50 R\$  KIT BATENTE AMORTECEDOR DIAN. KIT 2 R\$ 170,25 R\$  KIT CORRENTE MOTOR KIT 1 R\$ 2.934,25 R\$  KIT EMBREAGEM KIT 1 R\$ 3.548,50 R\$  KIT MOLA SAPATA FREIO KIT 2 R\$ 49,75 R\$  KIT MOLA SAPATA FREIO UNID 10 R\$ 187,33 R\$  LAMPADA P/FAROIS 12V UNID 10 R\$ 126,33 R\$  LAMPADA P/FREIOS 12 V UNID 1 R\$ 613,67 R\$  LANTERNA TRASEIRA LD UNID 1 R\$ 613,67 R\$  LANTERNA TRASEIRA LE UNID 1 R\$ 613,67 R\$  LUVA CARDAN TRANS. UNID 2 R\$ 690,25 R\$  MANGUEIRA FILTRO AR UNID 1 R\$ 259,25 R\$  MANGUEIRA SUPEIRO RADIADOR UNID 1 R\$ 201,25 R\$  MANGUEIRA SUPEIRO RADIADOR UNID 1 R\$ 201,25 R\$  MOLA PASTILHA FREIO UNID 1 R\$ 79,25 R\$  MOLA PASTILHA FREIO UNID 1 R\$ 79,25 R\$  PARABARRO DIANTEIRO LD UNID 1 R\$ 508,00 R\$  PARABARRO DIANTEIRO LD UNID 1 R\$ 508,00 R\$  PARABARRO DIANTEIRO LE UNID 1 R\$ 508,00 R\$

	EDITAL DU PREG	AU ELE	INUNI	CON	- 00//20	J <b>Z</b> J	
2383	PARAFUSO REGULAR CAMBAGEM	UNID	2	R\$	160,00	R\$	320,00
2384	PASTILHA DE FREIO	UNID	1	R\$	388,25	R\$	388,25
2385	PINCA FREIO DIANT. C/CAVALETE LD	UNID	1	R\$	2.041,25	R\$	2.041,25
2386	PINCA FREIO DIANT. C/CAVALETE LE	UNID	1	R\$	2.041,25	R\$	2.041,25
2387	PISTÕES MOTOR	UNID	1	R\$	4.516,25	R\$	4.516,25
2388	PIVO BANDEJA INFERIOR	UNID	2	R\$	216,00	R\$	432,00
2389	PIVO BANDEJA SUPERIOR	UNID	2	R\$	192,75	R\$	385,50
2390	PIVO INFERIOR BALANÇA	UNID	1	R\$	260,25	R\$	260,25
2391	PIVO SUPERIOR BALANÇA	UNID	2	R\$	234,00	R\$	468,00
2392	POLIA TENSOR ALTERNADOR	UNID	1	R\$	419,00	R\$	419,00
2393	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	UNID	1	R\$	318,75	R\$	318,75
2394	POLIA VIRABREQUIM	UNID	1	R\$	807,00	R\$	807,00
2395	PONTEIRA CARDAN DIANTEIRO	UNID	1	R\$	565,50	R\$	565,50
2396	PONTEIRA CARDAN TRASEIRA	UNID	1	R\$	563,50	R\$	563,50
2397	RADIADOR	UNID	1	R\$	2.552,25	R\$	2.552,25
2398	REGULADOR SAPATA FREIO	UNID	2	R\$	132,75	R\$	265,50
2399	REPARO PINÇA FREIO C/PISTÃO	UNID	2	R\$	351,75	R\$	703,50
2400	RETENTOR HASTE VALVULA	UNID	1	R\$	91,75	R\$	91,75
2401	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL	UNID	1	R\$	206,00	R\$	206,00
2402	RETENTOR RODA TRASEIRA INTERNO	UNID	2	R\$	138,50	R\$	277,00
2403	RETENTOR SAIDA CARDAN	UNID	1	R\$	138,50	R\$	138,50
2404	RETENTOR VOLANTE	UNID	1	R\$	284,00	R\$	284,00
2405	RETROVISOR DIANTEIRO LD	UNID	1	R\$	989,25	R\$	989,25
2406	RETROVISOR DIANTEIRO LE	UNID	1	R\$	989,25	R\$	989,25
2407	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	UNID	1	R\$	443,75	R\$	443,75

# EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

2408	ROLAMENTO LATERAL CAIXA	UNID	2	R\$	385,00	R\$	770,00		
2409	ROLAMENTO PINHAO (GR)	UNID	1	R\$	420,00	R\$	420,00		
2410	ROLAMENTO PINHAO (PQ)	UNID	1	R\$	494,75	R\$	494,75		
2411	ROLAMENTO SEMI ARVORE	UNID	2	R\$	405,50	R\$	811,00		
2412	SAPATA FREIO	UNID	1	R\$	501,00	R\$	501,00		
2413	SEMI EIXO COMPLETO	UNID	1	R\$	2.367,00	R\$	2.367,00		
2414	SENSOR ABS DIANTEIRO LD	UNID	1	R\$	429,50	R\$	429,50		
2415	SENSOR ABS DIANTEIRO LE	UNID	1	R\$	429,50	R\$	429,50		
2416	SENSOR ABS TRASEIRO LD	UNID	1	R\$	451,00	R\$	451,00		
2417	SENSOR ABS TRASEIRO LE	UNID	1	R\$	451,00	R\$	451,00		
2418	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UNID	2	R\$	422,75	R\$	845,50		
2419	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID	2	R\$	584,00	R\$	1.168,00		
2420	TAMPA VALVULA	UNID	1	R\$	1.439,50	R\$	1.439,50		
2421	TENSOR CORREIA DENTADA	UNID	1	R\$	412,75	R\$	412,75		
2422	TERMINAL DIRECAO	UNID	2	R\$	215,75	R\$	431,50		
2423	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	2	R\$	220,00	R\$	440,00		
2424	TURBINA MOTOR	UNID	1	R\$	8.279,25	R\$	8.279,25		
2425	VALVULA ADMISSAO (JG C/4UND)	UNID	2	R\$	349,00	R\$	698,00		
2426	VALVULA ESCAPE (JG C/4UND)	UNID	2	R\$	373,00	R\$	746,00		
2427	VIRABREQUIM	UNID	1	R\$	6.598,75	R\$	6.598,75		
2428	VOLANTE MOTOR	UNID	1	R\$	5.334,00	R\$	5.334,00		
	VALOR TOTAL R\$								
	LOTE XIX - VEICULO: 01 AMBULANCIA TOYOTA HILUX ANO 2024								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT		V UNIT		V TOTAL		
2429	ANEL ROTOR SEMI EIXO TRASEIRO	UNID	2	R\$	252,33	R\$	504,66		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

	LUITALUUT KLO	IVO PPI	INOM	COI	007/20	143	
2430	ALGEMA FEIXE MOLA TRASEIRO	UNID	1	R\$	221,00	R\$	221,00
2431	ALTERNADOR	UNID	1	R\$	3.703,75	R\$	3.703,75
2432	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$	563,00	R\$	1.126,00
2433	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	R\$	440,50	R\$	881,00
2434	ANEIS SEG MOTOR	UNID	1	R\$	1.399,33	R\$	1.399,33
2435	ARRUELA ENCOSTO VIRABREQUIM	UNID	2	R\$	291,75	R\$	583,50
2436	ARTICULACAO AXIAL	UNID	2	R\$	187,00	R\$	374,00
2437	BALANCIM ADMISSÃO	UNID	2	R\$	398,67	R\$	797,34
2438	BALANCIM ESCAPE	UNID	2	R\$	422,00	R\$	844,00
2439	BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR LD C/ BUCHA C/ PIVO	UNID	1	R\$	825,75	R\$	825,75
2440	BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR LE C/ BUCHA C/ PIVO	UNID	1	R\$	825,75	R\$	825,75
2441	BANDEJA INFERIOR LD/LE	UNID	2	R\$	994,50	R\$	1.989,00
2442	BANDEJA SUPERIOR LD/LE	UNID	2	R\$	758,25	R\$	1.516,50
2443	BARRA AXIAL	UNID	1	R\$	192,00	R\$	192,00
2444	BATENTE BALANÇA DIAN. SUPERIOR	UNID	2	R\$	152,00	R\$	304,00
2445	BICO INJ COMBUSTIVEL	UNID	4	R\$	4.665,25	R\$	18.661,00
2446	BIELA MOTOR	UNID	2	R\$	880,33	R\$	1.760,66
2447	BIELETA DIANTEIRA LD/LE	UNID	4	R\$	138,50	R\$	554,00
2448	BIRRO GARFO EMBREAGEM (COMPLETO)	UNID	1	R\$	124,50	R\$	124,50
2449	BLOCO MOTOR	UNID	1	R\$	25.337,50	R\$	25.337,50
2450	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL	UNID	1	R\$	2.247,00	R\$	2.247,00
2451	BOMBA DAGUA	UNID	1	R\$	721,75	R\$	721,75
2452	BOMBA HIDRAULICA	UNID	1	R\$	1.684,00	R\$	1.684,00
2453	BOMBA OLEO	UNID	1	R\$	2.690,67	R\$	2.690,67
2454	BRONZE BIELA STD	UNID	1	R\$	491,25	R\$	491,25

	EDITAL DU PREG	NO LLL	INOM	COI	007/20	,23	
2455	BRONZE MANCAL STD	UNID	1	R\$	723,25	R\$	723,25
2456	BRONZINA MANCAL	UNID	2	R\$	669,50	R\$	1.339,00
2457	BUCHA BANDEJA	UNID	2	R\$	227,00	R\$	454,00
2458	BUCHA COMANDO VALVULA	UNID	1	R\$	331,00	R\$	331,00
2459	BUCHA ESTABILIZADOR	UNID	2	R\$	70,00	R\$	140,00
2460	BUCHA FEIXE MOLA	UNID	2	R\$	100,00	R\$	200,00
2461	BUCHA JUMELA PEQUENA	UNID	2	R\$	27,75	R\$	55,50
2462	BUCHA JUMELO GRANDE	UNID	2	R\$	44,00	R\$	88,00
2463	CABEÇOTE MOTOR	UNID	1	R\$	9.152,00	R\$	9.152,00
2464	CABO FREIO MAO DIANTEIRO	UNID	1	R\$	241,50	R\$	241,50
2465	CABO FREIO MAO LD	UNID	1	R\$	354,25	R\$	354,25
2466	CABO FREIO MAO LE	UNID	1	R\$	372,50	R\$	372,50
2467	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LD	UNID	1	R\$	1.131,75	R\$	1.131,75
2468	CABO FREIO MÃO TRESEIRO LE	UNID	1	R\$	400,00	R\$	400,00
2469	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID	1	R\$	4.368,00	R\$	4.368,00
2470	CAIXA SATELITE COMPLETA	UNID	1	R\$	3.355,25	R\$	3.355,25
2471	CAMISA MOTOR STD (JG C/4UND)	UNID	1	R\$	1.258,67	R\$	1.258,67
2472	CAPÔ	UNID	1	R\$	3.987,67	R\$	3.987,67
2473	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UNID	1	R\$	496,75	R\$	496,75
2474	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	1	R\$	593,25	R\$	593,25
2475	CILINDRO MESTRE FREIO	UNID	1	R\$	868,00	R\$	868,00
2476	CILINDRO RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$	245,50	R\$	491,00
2477	COIFA CAIXA DIREÇÃO	UNID	2	R\$	77,00	R\$	154,00
2478	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO	UNID	2	R\$	147,00	R\$	294,00
2479	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA	UNID	2	R\$	112,50	R\$	225,00

	LUITAL DO I KLO	. IO LLL		0011	001,=		
2480	COLAR EMBREAGEM	UNID	1	R\$	438,75	R\$	438,75
2481	COMANDO VALVULA ADM	UNID	1	R\$	1.183,75	R\$	1.183,75
2482	COMANDO VALVULA ESC	UNID	1	R\$	970,00	R\$	970,00
2483	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	UNID	1	R\$	4.161,75	R\$	4.161,75
2484	CONDENSADOR AR	UNID	1	R\$	1.933,25	R\$	1.933,25
2485	COROA PINHAO 11X41	UNID	1	R\$	4.007,50	R\$	4.007,50
2486	CORREIA ALTERNADOR	UNID	1	R\$	151,75	R\$	151,75
2487	CORREIA AR CONDICIONADO	UNID	1	R\$	141,00	R\$	141,00
2488	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID	1	R\$	135,50	R\$	135,50
2489	CORRENTE REDUCAO	UNID	1	R\$	2.004,00	R\$	2.004,00
2490	COXIM AMORTECEDOR DIANT.	UNID	2	R\$	382,25	R\$	764,50
2491	COXIM CENTRAL MOTOR	UNID	2	R\$	382,75	R\$	765,50
2492	COXIM DIANTEIRO MOTOR	UNID	2	R\$	411,75	R\$	823,50
2493	COXIM INFERIOR CAMBIO	UNID	2	R\$	480,00	R\$	960,00
2494	CRUZETA CARDAN GRD	UNID	2	R\$	246,25	R\$	492,50
2495	CRUZETA CARDAN PEQ	UNID	2	R\$	230,50	R\$	461,00
2496	CUBO RODA DIANT. C/ABS	UNID	2	R\$	1.541,25	R\$	3.082,50
2497	DISCO FREIO DIANTEIRO	UNID	2	R\$	381,25	R\$	762,50
2498	EIXO CARDAN TRASEIRO	UNID	1	R\$	2.540,00	R\$	2.540,00
2499	EMBREAGEM VISCOSA	UNID	1	R\$	1.036,75	R\$	1.036,75
2500	EVAPORADOR AR CONDICIONADO	UNID	1	R\$	904,25	R\$	904,25
2501	FAROL DIANTEIRO LD	UNID	1	R\$	1.096,75	R\$	1.096,75
2502	FAROL DIANTEIRO LE	UNID	1	R\$	1.096,75	R\$	1.096,75
2503	FEIXE MOLA TRASEIRO	UNID	2	R\$	1.457,75	R\$	2.915,50
2504	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	UNID	2	R\$	97,75	R\$	195,50

## EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

	EDITAL DO PREG	IAO ELE	INUNI	CON	- 00//20	143	
2505	FLEXIVEL FRIO TRASEIRO	UNID	2	R\$	78,75	R\$	157,50
2506	GUIA VALVULA ADM/ESC	UNID	2	R\$	142,75	R\$	285,50
2507	HELICE RADIADOR	UNID	1	R\$	432,50	R\$	432,50
2508	HIDROVACUO FREIO	UNID	1	R\$	1.984,25	R\$	1.984,25
2509	JUNTA CABEÇOTE	UNID	1	R\$	1.158,25	R\$	1.158,25
2510	JUNTA HOMOCINETICA (COMPLETA)	UNID	2	R\$	1.812,25	R\$	3.624,50
2511	JUNTA MOTOR	UNID	1	R\$	1.798,50	R\$	1.798,50
2512	JUNTA TAMPA VALVULA	UNID	2	R\$	277,75	R\$	555,50
2513	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIAN.	KIT	2	R\$	186,50	R\$	373,00
2514	KIT CORRENTE MOTOR	KIT	1	R\$	2.726,75	R\$	2.726,75
2515	KIT EMBREAGEM	KIT	1	R\$	3.410,00	R\$	3.410,00
2516	KIT MOLA SAPATA FREIO	KIT	2	R\$	55,75	R\$	111,50
2517	LAMPADA P/FAROIS 12V	UNID	10	R\$	151,25	R\$	1.512,50
2518	LAMPADA P/FREIOS 12 V	UNID	10	R\$	128,00	R\$	1.280,00
2519	LANTERNA TRASEIRA LD	UNID	1	R\$	500,25	R\$	500,25
2520	LANTERNA TRASEIRA LE	UNID	1	R\$	500,25	R\$	500,25
2521	LUVA CARDAN TRANS.	UNID	2	R\$	680,25	R\$	1.360,50
2522	MAÇANETA EXTERNA PORTA DIAN. DIREI.	UNID	1	R\$	640,75	R\$	640,75
2523	MAÇANETA EXTERNA PORTA DIANT. ESQUE.	UNID	1	R\$	640,75	R\$	640,75
2524	MAÇANETA EXTERNA PORTA TRASE. DIREI.	UNID	1	R\$	617,00	R\$	617,00
2525	MAÇANETA EXTERNA PORTA TRASEI. ESQUE.	UNID	1	R\$	617,00	R\$	617,00
2526	MAÇANETA INTERNA PORTA DIANT. DIREI.	UNID	1	R\$	312,50	R\$	312,50
2527	MAÇANETA INTERNA PORTA DIANT. ESQUE.	UNID	1	R\$	312,50	R\$	312,50
2528	MAÇANETA INTERNA PORTA TRASEI. DIREI.	UNID	1	R\$	326,25	R\$	326,25
2529	MAÇANETA INTERNA PORTA TRASEI. ESQUER.	UNID	1	R\$	326,25	R\$	326,25
	j	l		l		l	

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

LDITAL DOT KLU				00.,-	. – –	
MANGUEIRA FILTRO AR	UNID	1	R\$	265,50	R\$	265,50
MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	UNID	1	R\$	297,25	R\$	297,25
MANGUEIRA SUPEIRO RADIADOR	UNID	1	R\$	218,75	R\$	218,75
MAQUINA PORTA DIAN. LADO DIREITO	UNID	1	R\$	505,50	R\$	505,50
MAQUINA PORTA DIANT. LADO ESQUERDO	UNID	1	R\$	505,50	R\$	505,50
MAQUINA PORTA TRASEIRA LADO DIREITO	UNID	1	R\$	451,50	R\$	451,50
MAQUINA PORTA TRASEIRA LADO ESQUER.	UNID	1	R\$	451,50	R\$	451,50
MOLA HELICOIDAL DIANTEIRO	UNID	2	R\$	989,25	R\$	1.978,50
MOLA PASTILHA FREIO	UNID	4	R\$	79,25	R\$	317,00
MOLA PASTILHA FREIO	UNID	1	R\$	76,75	R\$	76,75
PALHETA PARABRISA	PAR	1	R\$	148,75	R\$	148,75
PARABARRO DIANTEIRO LD	UNID	1	R\$	580,50	R\$	580,50
PARABARRO DIANTEIRO LE	UNID	1	R\$	580,50	R\$	580,50
PARABARRO TRASEIRO LD	UNID	1	R\$	585,75	R\$	585,75
PARABARRO TRASEIRO LE	UNID	1	R\$	585,75	R\$	585,75
PARABRISA DIANTEIRA	UNID	1	R\$	2.063,00	R\$	2.063,00
PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID	1	R\$	3.113,50	R\$	3.113,50
PARAFUSO REGULADOR CAMBAGEM	UNID	2	R\$	145,25	R\$	290,50
PARAFUSO REGULAR CAMBAGEM	UNID	2	R\$	161,25	R\$	322,50
PASTILHA DE FREIO	UNID	1	R\$	390,75	R\$	390,75
PINCA FREIO DIANT. C/CAVALETE LD	UNID	1	R\$	2.328,75	R\$	2.328,75
PINCA FREIO DIANT. C/CAVALETE LE	UNID	1	R\$	2.328,75	R\$	2.328,75
PISTÕES MOTOR	UNID	1	R\$	4.015,00	R\$	4.015,00
PIVO BANDEJA INFERIOR	UNID	2	R\$	219,75	R\$	439,50
PIVO BANDEJA SUPERIOR	UNID	2	R\$	200,25	R\$	400,50
	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR  MANGUEIRA SUPEIRO RADIADOR  MAQUINA PORTA DIANT. LADO DIREITO  MAQUINA PORTA TRASEIRA LADO DIREITO  MAQUINA PORTA TRASEIRA LADO DIREITO  MAQUINA PORTA TRASEIRA LADO ESQUER.  MOLA HELICOIDAL DIANTEIRO  MOLA PASTILHA FREIO  MOLA PASTILHA FREIO  PARABARRO DIANTEIRO LD  PARABARRO DIANTEIRO LE  PARABARRO TRASEIRO LE  PARABRISA DIANTEIRA  PARACHOQUE DIANTEIRO  PARAFUSO REGULADOR CAMBAGEM  PASTILHA DE FREIO  PINCA FREIO DIANT. C/CAVALETE LD  PINCA FREIO DIANT. C/CAVALETE LE  PISTÕES MOTOR  PIVO BANDEJA INFERIOR	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR UNID  MAQUINA PORTA DIAN. LADO DIREITO UNID  MAQUINA PORTA DIANT. LADO UNID  MAQUINA PORTA TRASEIRA LADO UNID  MOLA HELICOIDAL DIANTEIRO UNID  MOLA PASTILHA FREIO UNID  PALHETA PARABRISA PAR  PARABARRO DIANTEIRO LD UNID  PARABARRO DIANTEIRO LE UNID  PARABARRO TRASEIRO LD UNID  PARABARRO TRASEIRO LE UNID  PARABARRO TRASEIRO LE UNID  PARABORISA DIANTEIRA UNID  PARACHOQUE DIANTEIRO UNID  PARAFUSO REGULADOR CAMBAGEM UNID  PARAFUSO REGULAR CAMBAGEM UNID  PASTILHA DE FREIO UNID  PINCA FREIO DIANT. C/CAVALETE LD UNID  PINCA FREIO DIANT. C/CAVALETE LE UNID  PISTÕES MOTOR UNID	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR UNID 1  MANGUEIRA SUPEIRO RADIADOR UNID 1  MAQUINA PORTA DIAN. LADO DIREITO UNID 1  MAQUINA PORTA DIANT. LADO UNID 1  MAQUINA PORTA TRASEIRA LADO UNID 2  MOLA HELICOIDAL DIANTEIRO UNID 2  MOLA PASTILHA FREIO UNID 1  PALHETA PARABRISA PAR 1  PARABARRO DIANTEIRO UNID 1  PARABARRO DIANTEIRO UNID 1  PARABARRO TRASEIRO LD UNID 1  PARABARRO TRASEIRO LE UNID 1  PARABARRO TRASEIRO LE UNID 1  PARABARRO DIANTEIRO UNID 1  PARAFUSO REGULADOR CAMBAGEM UNID 2  PARAFUSO REGULAR CAMBAGEM UNID 1  PINCA FREIO DIANT. C/CAVALETE LD UNID 1  PINCA FREIO DIANT. C/CAVALETE LE UNID 1  PISTÕES MOTOR UNID 1	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR UNID 1 RS  MAQUINA PORTA DIAN. LADO DIREITO UNID 1 RS  MAQUINA PORTA DIANT. LADO UNID 1 RS  MAQUINA PORTA DIANT. LADO UNID 1 RS  MAQUINA PORTA TRASEIRA LADO UNID 1 RS  MOLA HELICOIDAL DIANTEIRO UNID 2 RS  MOLA PASTILHA FREIO UNID 4 RS  PALHETA PARABRISA PAR 1 RS  PARABARRO DIANTEIRO LD UNID 1 RS  PARABARRO DIANTEIRO UNID 1 RS  PARABARRO TRASEIRO LD UNID 1 RS  PARABARRO TRASEIRO LE UNID 1 RS  PARABARRO TRASEIRO LE UNID 1 RS  PARABORISA DIANTEIRA UNID 1 RS  PARACHOQUE DIANTEIRO UNID 1 RS  PARAFUSO REGULADOR CAMBAGEM UNID 2 RS  PASTILHA DE FREIO UNID 1 RS  PINCA FREIO DIANT. C/CAVALETE LD UNID 1 RS  PINCA FREIO DIANT. C/CAVALETE LE UNID 1 RS  PISTÕES MOTOR UNID 1 RS	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR         UNID         1         R\$         297,25           MANGUEIRA SUPEIRO RADIADOR         UNID         1         R\$         218,75           MAQUINA PORTA DIANT. LADO         UNID         1         R\$         505,50           MAQUINA PORTA DIANT. LADO         UNID         1         R\$         505,50           MAQUINA PORTA TRASEIRA LADO         UNID         1         R\$         451,50           MOLA PORTA TRASEIRA LADO         UNID         1         R\$         451,50           MOLA PASTILHA FREIO         UNID         2         R\$         989,25           MOLA PASTILHA FREIO         UNID         4         R\$         79,25           MOLA PASTILHA FREIO         UNID         1         R\$         76,75           PALHETA PARABRISA         PAR         1         R\$         148,75           PARABARRO DIANTEIRO LD         UNID         1         R\$         580,50           PARABBARRO TRASEIRO LE         UNID         1         R\$         585,75           PARABBRISA DIANTEIRA         UNID         1         R\$         2063,00           PARAFUSO REGULADOR CAMBAGEM         UNID         1         R\$         3.113,50	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR         UNID         1         RS         297,25         RS           MANGUEIRA SUPEIRO RADIADOR         UNID         1         RS         218.75         RS           MAQUINA PORTA DIANT. LADO         UNID         1         RS         505,50         RS           MAQUINA PORTA TRASEIRA LADO         UNID         1         RS         451,50         RS           MAQUINA PORTA TRASEIRA LADO         UNID         1         RS         451,50         RS           MAQUINA PORTA TRASEIRA LADO         UNID         1         RS         451,50         RS           MAQUINA PORTA TRASEIRA LADO         UNID         1         RS         451,50         RS           MAQUINA PORTA TRASEIRA LADO         UNID         1         RS         451,50         RS           MAQUINA PORTA TRASEIRA LADO         UNID         1         RS         451,50         RS           MAQUINA PORTA TRASEIRA LADO         UNID         1         RS         451,50         RS           MOLA PASTILHA FREIO         UNID         1         RS         79,25         RS           MOLA PASTILHA FREIO         UNID         1         RS         580,50         RS           PARABARRO DIANT

2555	PIVO INFERIOR BALANÇA	UNID	1	R\$	259,00	R\$	259,00
2556	PIVO SUPERIOR BALANÇA	UNID	2	R\$	239,00	R\$	478,00
2557	POLIA TENSOR ALTERNADOR	UNID	1	R\$	419,00	R\$	419,00
2558	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	UNID	1	R\$	317,50	R\$	317,50
2559	POLIA VIRABREQUIM	UNID	1	R\$	549,50	R\$	549,50
2560	PONTEIRA CARDAN DIANTEIRO	UNID	1	R\$	530,50	R\$	530,50
2561	PONTEIRA CARDAN TRASEIRA	UNID	1	R\$	519,75	R\$	519,75
2562	RADIADOR	UNID	1	R\$	2.568,50	R\$	2.568,50
2563	REGULADOR SAPATA FREIO	UNID	2	R\$	131,50	R\$	263,00
2564	REPARO PINÇA FREIO C/PISTÃO	UNID	2	R\$	346,75	R\$	693,50
2565	RETENTOR HASTE VALVULA	UNID	1	R\$	91,25	R\$	91,25
2566	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL	UNID	1	R\$	227,25	R\$	227,25
2567	RETENTOR RODA TRASEIRA INTERNO	UNID	2	R\$	137,00	R\$	274,00
2568	RETENTOR SAIDA CARDAN	UNID	1	R\$	142,50	R\$	142,50
2569	RETENTOR VOLANTE	UNID	1	R\$	284,00	R\$	284,00
2570	RETROVISOR DIANTEIRO LD	UNID	1	R\$	981,75	R\$	981,75
2571	RETROVISOR DIANTEIRO LE	UNID	1	R\$	981,75	R\$	981,75
2572	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	UNID	1	R\$	445,00	R\$	445,00
2573	ROLAMENTO LATERAL CAIXA	UNID	2	R\$	382,00	R\$	764,00
2574	ROLAMENTO PINHAO (GR)	UNID	1	R\$	407,50	R\$	407,50
2575	ROLAMENTO PINHAO (PQ)	UNID	1	R\$	519,75	R\$	519,75
2576	ROLAMENTO SEMI ARVORE	UNID	2	R\$	399,25	R\$	798,50
2577	SAPATA FREIO	UNID	1	R\$	507,25	R\$	507,25
2578	SEMI EIXO COMPLETO	UNID	1	R\$	2.359,50	R\$	2.359,50
2579	SENSOR ABS DIANTEIRO LD	UNID	1	R\$	413,25	R\$	413,25

# EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

		229.237,00					
2593	VOLANTE MOTOR	UNID	1	R\$	5.205,25	R\$	5.205,25
2592	VIRABREQUIM	UNID	1	R\$	9.677,50	R\$	9.677,50
2591	VALVULA ESCAPE (JG C/4UND)	UNID	2	R\$	278,50	R\$	557,00
2590	VALVULA ADMISSAO (JG C/4UND)	UNID	2	R\$	256,50	R\$	513,00
2589	TURBINA MOTOR	UNID	1	R\$	8.029,25	R\$	8.029,25
2588	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	2	R\$	205,00	R\$	410,00
2587	TERMINAL DIRECAO	UNID	2	R\$	198,25	R\$	396,50
2586	TENSOR CORREIA DENTADA	UNID	1	R\$	472,75	R\$	472,75
2585	TAMPA VALVULA	UNID	1	R\$	1.504,50	R\$	1.504,50
2584	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID	2	R\$	630,25	R\$	1.260,50
2583	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UNID	2	R\$	433,00	R\$	866,00
2582	SENSOR ABS TRASEIRO LE	UNID	1	R\$	435,50	R\$	435,50
2581	SENSOR ABS TRASEIRO LD	UNID	1	R\$	435,50	R\$	435,50
2580	SENSOR ABS DIANTEIRO LE	UNID	1	R\$	413,25	R\$	413,25

SECRETARIA	MUNICIPAL	DE ASSISTENCIA	SOCIAL

#### LOTE XX - VEICULO: 01 CITROEN/AIRCROSS STARTMT ANO 2018/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V UNIT		V TOTAL	
2594	ALAVANCA CAMBIO	UNID	1	R\$	419,33	R\$	419,33
2595	ALTERNADOR	UNID	1	R\$	4.050,25	R\$	4.050,25
2596	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	8	R\$	470,75	R\$	3.766,00
2597	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	8	R\$	422,25	R\$	3.378,00
2598	BALANÇA	UNID	2	R\$	633,00	R\$	1.266,00
2599	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	6	R\$	197,50	R\$	1.185,00

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saoped rodos crentes.ma.gov.br

	EDITAL DU PREG	NO LLL	INOM	COI	007/20	,23	
2600	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	6	R\$	188,00	R\$	1.128,00
2601	BUCHA AGREGADO DIANTEIRA	UNID	6	R\$	93,50	R\$	561,00
2602	BUCHA AGREGADO TRASEIRA	UNID	6	R\$	95,25	R\$	571,50
2603	BUCHA BALANÇA DIANTEIRA	UNID	6	R\$	100,25	R\$	601,50
2604	BUCHA BALANÇA TRASEIRA	UNID	6	R\$	96,50	R\$	579,00
2605	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	UNID	6	R\$	149,00	R\$	894,00
2606	CABO ACELERADOR	UNID	1	R\$	138,00	R\$	138,00
2607	CABO EMBREAGEM	UNID	1	R\$	135,25	R\$	135,25
2608	CILINDRO DA RODA	UNID	2	R\$	345,50	R\$	691,00
2609	CILÍNDRO MESTRE	UNID	1	R\$	569,25	R\$	569,25
2610	COIFA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$	85,50	R\$	171,00
2611	COIFA DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	R\$	85,50	R\$	171,00
2612	COIFA HOMOCINÉTICA LC	UNID	1	R\$	81,75	R\$	81,75
2613	COIFA HOMOCINÉTICA LR	UNID	1	R\$	79,25	R\$	79,25
2614	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	R\$	153,00	R\$	306,00
2615	CORREIA DENTADA	UNID	2	R\$	125,00	R\$	250,00
2616	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	6	R\$	251,50	R\$	1.509,00
2617	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	6	R\$	229,00	R\$	1.374,00
2618	COXIM DO MOTOR	UNID	2	R\$	852,75	R\$	1.705,50
2619	DISCO DE EMBREAGEM	UNID	1	R\$	731,75	R\$	731,75
2620	DISCO DE FREIO	UNID	2	R\$	592,25	R\$	1.184,50
2621	FAROL	UNID	2	R\$	1.783,33	R\$	3.566,66
2622	FILTRO AR	UNID	2	R\$	111,25	R\$	222,50
2623	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$	85,50	R\$	171,00
2624	FILTRO ÓLEO	UNID	2	R\$	75,50	R\$	151,00

# EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

	LUITAL DO I NEO	IVO PPE	INOM	COI	007/20	123	
2625	JOGO DE CABO DE VELA	JG	1	R\$	413,00	R\$	413,00
2626	JOGO DE VELA	JG	1	R\$	370,50	R\$	370,50
2627	JOGO SAPATA DE FREIO	JG	2	R\$	575,50	R\$	1.151,00
2628	JUNTA DO MOTOR COMPLETA	UNID	1	R\$	641,33	R\$	641,33
2629	JUNTA HOMOCINÉTICO	UNID	2	R\$	985,50	R\$	1.971,00
2630	KIT EMBREAGEM	KIT	1	R\$	1.576,00	R\$	1.576,00
2631	LÂMPADAS H7	UNID	4	R\$	57,50	R\$	230,00
2632	LANTERNA DIANTEIRA	UNID	2	R\$	225,00	R\$	450,00
2633	LANTERNA TRASEIRA	UNID	2	R\$	542,25	R\$	1.084,50
2634	MÁQUINA DO VIDRO ELÉTRICO	UNID	2	R\$	323,50	R\$	647,00
2635	MÓDULO COMBUSTÍVEL	UNID	1	R\$	377,00	R\$	377,00
2636	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	UNID	2	R\$	531,00	R\$	1.062,00
2637	MOLA GÁS	UNID	1	R\$	238,00	R\$	238,00
2638	MOLA EESPIRAL TRASEIRA	UNID	2	R\$	271,25	R\$	542,50
2639	MOTOR DE PARTIDA	UNID	1	R\$	1.878,75	R\$	1.878,75
2640	PALHETAS	PAR	2	R\$	196,00	R\$	392,00
2641	PARABRISA	UNID	1	R\$	2.005,67	R\$	2.005,67
2642	PASTILHA DE FREIO	UNID	2	R\$	501,00	R\$	1.002,00
2643	PINÇA FREIO	UNID	2	R\$	1.197,75	R\$	2.395,50
2644	PINHÃO PARTIDA	UNID	1	R\$	361,50	R\$	361,50
2645	PIVO DA BALANÇA	UNID	2	R\$	244,25	R\$	488,50
2646	PIVÔ DA DIREÇÃO	UNID	2	R\$	219,75	R\$	439,50
2647	REPARO PINÇA DE FREIO	UNID	2	R\$	120,00	R\$	240,00
2648	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR	UNID	1	R\$	416,75	R\$	416,75
2649	RETIFICADOR ALTERNADOR	UNID	2	R\$	273,25	R\$	546,50

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

# EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

2650	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNID	2	R\$	367,50	R\$	735,00
2651	SENSOR ROTAÇÃO	UNID	1	R\$	207,50	R\$	207,50
2652	SENSOR VELOCIDADE	UNID	1	R\$	201,50	R\$	201,50
2653	SERVO FREIO	UNID	1	R\$	1.312,00	R\$	1.312,00
2654	SONDA LAMBDA	UNID	1	R\$	448,25	R\$	448,25
2655	TAMBOR DE FREIO	UNID	2	R\$	499,00	R\$	998,00
2656	TANQUE DO COMBUSTÍVEL	UNID	1	R\$	1.591,00	R\$	1.591,00

VALOT TOTAL R\$ 58.021,74

	LOTE XXI - VEICULO: 01 FIAT STRADA ANO 2021									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT		V UNIT	V TOTAL				
2657	ALAVANCA CAMBIO	UNID	1	R\$	1.451,33	R\$	1.451,33			
2658	ALTERNADOR	UNID	1	R\$	1.931,00	R\$	1.931,00			
2659	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$	675,25	R\$	1.350,50			
2660	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	R\$	1.076,00	R\$	2.152,00			
2661	ARTICULAÇÃO AXIAL	UNID	2	R\$	185,25	R\$	370,50			
2662	ATUADOR EMBREAGEM	UNID	1	R\$	274,67	R\$	274,67			
2663	BALANCIM VALVULA	UNID	8	R\$	112,75	R\$	902,00			
2664	BANDEJA LD	UNID	1	R\$	437,25	R\$	437,25			
2665	BANDEJA LE	UNID	1	R\$	437,25	R\$	437,25			
2666	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	R\$	140,00	R\$	280,00			
2667	BOBINA CAMPO	UNID	1	R\$	312,50	R\$	312,50			
2668	BOMBA COMBUSTIVEL INJEÇÃO	UNID	1	R\$	498,50	R\$	498,50			
2669	BOMBA DAGUA	UNID	1	R\$	329,50	R\$	329,50			
2670	BOMBA DAGUA PARABRISA	UNID	1	R\$	160,25	R\$	160,25			
2671	BOMBA HIDRAULICA	UNID	1	R\$	1.778,75	R\$	1.778,75			

_	LUITAL DO I NEO	IVO PPI	INOM	COI	007/20	<i>J</i> <b>L</b> <i>J</i>	
2672	BOMBA OLEO	UNID	1	R\$	966,00	R\$	966,00
2673	BRONZE BIELA STD	UNID	1	R\$	412,25	R\$	412,25
2674	BRONZE MANCAL STD	UNID	1	R\$	635,75	R\$	635,75
2675	CABO VELA	UNID	1	R\$	262,25	R\$	262,25
2676	CANO DAGUA	UNID	1	R\$	146,50	R\$	146,50
2677	CARCAÇA BOMBA DAGUA	UNID	1	R\$	310,00	R\$	310,00
2678	CHAVE MAGNETICA	UNID	1	R\$	378,25	R\$	378,25
2679	CHAVE SETA	UNID	1	R\$	1.049,33	R\$	1.049,33
2680	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UNID	1	R\$	310,00	R\$	310,00
2681	CILINDRO EMBREAGEM	UNID	1	R\$	333,50	R\$	333,50
2682	CILINDRO IGNIÇÃO	UNID	1	R\$	265,00	R\$	265,00
2683	CILINDRO MESTRE 2 SAIDAS	UNID	1	R\$	480,75	R\$	480,75
2684	CIRCUITO LANTERNA TRASEIRA LD/LE	UNID	2	R\$	220,00	R\$	440,00
2685	COMANDO VALVULA	UNID	2	R\$	1.539,00	R\$	3.078,00
2686	COMUTADOR IGNIÇÃO	UNID	1	R\$	199,00	R\$	199,00
2687	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO LD/LE	UNID	2	R\$	299,50	R\$	599,00
2688	COXIM CAMBIO INFERIOR	UNID	1	R\$	546,00	R\$	546,00
2689	COXIM CAMBIO SUPERIOR	UNID	1	R\$	487,75	R\$	487,75
2690	COXIM CAMBIO TRASEIRO	UNID	1	R\$	323,00	R\$	323,00
2691	COXIM MOTOR	UNID	1	R\$	391,75	R\$	391,75
2692	CUBO RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$	551,50	R\$	1.103,00
2693	CUPULA ALAVANCA CAMBIO	UNID	1	R\$	192,75	R\$	192,75
2694	DISCO FREIO DIANTEIRO	UNID	2	R\$	405,75	R\$	811,50
2695	ELETROVENTILADOR	UNID	1	R\$	1.137,75	R\$	1.137,75
2696	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	UNID	1	R\$	372,00	R\$	372,00

2697	ESPOLETA CABEÇOTE MOTOR	UNID	4	R\$	41.33	R\$	165.22
					41,33	Кφ	165,32
2698	GUIA VALVULA ADMISSÃO/ESCAPE	UNID	16	R\$	41,33	R\$	661,28
2699	INDUZIDO PARTIDA	UNID	1	R\$	735,00	R\$	735,00
2700	INTERRUPTOR TEMPERATURA AGUA	UNID	1	R\$	220,75	R\$	220,75
2701	JUNTA HOMOCINETICA	UNID	2	R\$	495,00	R\$	990,00
2702	JUNTA MOTOR	UNID	1	R\$	684,33	R\$	684,33
2703	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	KIT	2	R\$	365,00	R\$	730,00
2704	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	KIT	2	R\$	365,00	R\$	730,00
2705	KIT ANEIS VEDAÇÃO COLETOR ADMISSÃO	KIT	1	R\$	73,25	R\$	73,25
2706	KIT ANEIS VEDAÇÃO TAMPA VALVULA	KIT	1	R\$	75,50	R\$	75,50
2707	KIT COIFA HOMOCINETICA LR	KIT	2	R\$	80,50	R\$	161,00
2708	KIT CORREIA DENTADA	KIT	1	R\$	533,75	R\$	533,75
2709	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO	KIT	1	R\$	1.125,50	R\$	1.125,50
2710	KIT CUPULA ALAVANCA CAMBIO	KIT	1	R\$	282,50	R\$	282,50
2711	KIT DISTRIBUIÇÃO	KIT	1	R\$	911,00	R\$	911,00
2712	KIT EMBREAGEM	KIT	1	R\$	1.875,00	R\$	1.875,00
2713	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO 22MM LE	KIT	2	R\$	85,50	R\$	171,00
2714	KIT MOLA SAPATA FREIO	KIT	2	R\$	50,75	R\$	101,50
2715	MANGOTE ANTICHAMA OLEO	UNID	1	R\$	142,75	R\$	142,75
2716	MANGOTE AQUECIMENTO INTERNO	UNID	1	R\$	235,50	R\$	235,50
2717	MANGOTE AR QUENTE	UNID	1	R\$	257,25	R\$	257,25
2718	MANGOTE FILTRO AR	UNID	1	R\$	217,25	R\$	217,25
2719	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	UNID	1	R\$	412,75	R\$	412,75
2720	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UNID	1	R\$	249,25	R\$	249,25
2721	MODULO COMBUSTIVEL	UNID	1	R\$	1.266,67	R\$	1.266,67

# EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

2722	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	UNID	1	R\$	446,50	R\$	446,50
2723	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	UNID	2	R\$	329,75	R\$	659,50
2724	MOTOR PARTIDA	UNID	1	R\$	2.196,25	R\$	2.196,25
2725	PARAFUSO CABECOTE	UNID	2	R\$	177,33	R\$	354,66
2726	PASTILHA FREIO	UNID	1	R\$	315,25	R\$	315,25
2727	PINHÃO PARTIDA	UNID	1	R\$	241,50	R\$	241,50
2728	POLIA VIRABREQUIM	UNID	1	R\$	263,00	R\$	263,00
2729	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA	UNID	1	R\$	216,00	R\$	216,00
2730	PROTETOR CARTER	UNID	1	R\$	308,75	R\$	308,75
2731	PROTETOR CORREIA DENTADA KIT	UNID	1	R\$	317,00	R\$	317,00
2732	RADIADOR	UNID	1	R\$	1.302,75	R\$	1.302,75
2733	REPARO ALAVANCA COMPLETO	UNID	1	R\$	197,25	R\$	197,25
2734	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	UNID	1	R\$	210,25	R\$	210,25
2735	RESISTENCIA MODULO COMBUSTIVEL COR AMB	UNID	1	R\$	316,00	R\$	316,00
2736	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	2	R\$	319,25	R\$	638,50
2737	SENSOR ABS DIANTEIRO LD/LE	UNID	2	R\$	273,25	R\$	546,50
2738	SENSOR ABS TRASEIRO LD/LE	UNID	2	R\$	343,75	R\$	687,50
2739	SONDA LAMBDA	UNID	1	R\$	474,00	R\$	474,00
2740	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID	2	R\$	433,00	R\$	866,00
2741	TERMINAL CABO MARCHA	UNID	2	R\$	128,50	R\$	257,00
2742	TERMINAL DIREÇÃO LD	UNID	1	R\$	210,25	R\$	210,25
2743	TERMINAL DIREÇÃO LE	UNID	1	R\$	210,25	R\$	210,25
2744	TRAVA IGNIÇÃO	UNID	1	R\$	532,50	R\$	532,50
2745	TRIZETA	UNID	2	R\$	277,00	R\$	554,00
2746	TUBO DAGUA COLETOR ADMISSÃO	UNID	1	R\$	289,25	R\$	289,25

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

	VALOR TOTAL R\$						
2751	VIRABREQUIM	UNID	1	R\$	2.638,00	R\$	2.638,00
2750	VELA IGNIÇÃO	UNID	4	R\$	234,25	R\$	937,00
2749	VALVULA TERMOSTATICA	UNID	1	R\$	428,00	R\$	428,00
2748	TULIPA LD/LE	UNID	2	R\$	920,50	R\$	1.841,00
2747	TUBO MANGUEIRA COLETOR ADMISSÃO	UNID	1	R\$	198,25	R\$	198,25

1	Secretaria Municipal de Infraestrutura	1.477.415,03
2	Secretaria Municipal de Educação	1.137.625,65
3	Fundo Municipal de Saúde	808.519,66
4	Secretaria Municipal de Assistência Social	117.579,58
		3.541.139,92



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO

Em cumprimento aos termos contidos no art. 6º, inciso XXIII, alínea b, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004, de 04 de janeiro de 2024, Lei Municipal nº 385/2022, é elaborado o presente para que seja efetuado a Contratação de empresa para fornecimento de peças para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes – MA.

Ressalta-se ainda, que para confecção do Termo de Referência, usou-se como parâmetro as informações obtidas pelos Estudos Técnicos Preliminares e que estão expostas ao longo deste documento.

A escolha da modalidade licitatória já foi especificada no ETP. Será o pregão eletrônico, o que facilita a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois simplifica as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.

#### 3. JUSTIFICATIVA

A realização da compra de peças para veículos e máquinas pertencentes à frota municipal, se justifica uma vez que, é uma medida necessária para garantir a eficiência e a continuidade das operações desempenhadas por esses equipamentos.

A frota de veículos e máquinas da prefeitura é essencial para o desempenho de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

diversas atividades, como serviços urbanos, transporte público e manutenção de infraestrutura. Para assegurar a operacionalidade desses equipamentos, é imprescindível realizar manutenções preventivas e corretivas, sendo a aquisição de peças um componente crucial desse processo.

#### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A utilização de peças originais e de qualidade é fundamental para assegurar a segurança dos usuários e prolongar a vida útil dos veículos e máquinas. A compra por meio de um processo licitatório proporciona a seleção criteriosa de fornecedores, garantindo a procedência e confiabilidade dos componentes adquiridos.

A realização de licitação para aquisição de peças atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconiza a legislação pertinente. O processo licitatório proporciona transparência e equidade no acesso aos fornecedores interessados em participar do certame.

A competição entre os fornecedores durante o processo licitatório possibilita a obtenção de preços mais competitivos, contribuindo para a otimização dos recursos públicos. Além disso, a aquisição de peças de qualidade minimiza custos futuros relacionados a paradas não programadas e reparos emergenciais.

Diante do exposto, se faz necessário a aquisição de peças destinadas à manutenção dos veículos e máquinas da prefeitura. A medida contribuirá para a preservação do patrimônio público, a segurança dos serviços prestados e a eficiência operacional da frota municipal. exposto têm-se os elementos necessários para compor a solução completa a ser concretizada com a aquisição das peças.

#### **5. REQUISITOS NECESSÁRIOS**

A contratação se dará pela modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, com regime de execução através de fornecimento parcelado do objeto, com vigência do contrato até 31/12/2025.

Para que o objetivo desta licitação possa ser plenamente atingido, é necessário que



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados com a administração pública municipal durante toda a vigência do contrato.

#### 6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATUAL

O prazo de execução do serviço iniciará a partir do momento da assinatura do contrato e respeitará a ordem de solicitação da secretaria requisitante. O fornecimento se dará por todo o ano de 2025, quando surgirem necessidades de manutenção dos veículos e máquinas.

O fornecimento se dará de fo<mark>rma pa</mark>rcela<mark>da, c</mark>onforme a necessidade do município. Os produtos deverão ser entregues no endereço indicado pela Secretaria requisitante.

#### 7. DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

A gestão do contrato, bem como sua fiscalização e atesto das notas fiscais ficará a cargo de servidor designado pelo Prefeito Municipal.

O fiscal do contrato ficará responsável em acompanhar o recebimento dos produtos, conferência das quantidades e monitorar a qualidade deles.

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118). A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o

Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a administração municipal.

Em caso de recusa do produto deverá ser lavrado um termo de recusa com detalhamento dos motivos e assinatura do fiscal do contrato, de um representante da empresa e de, pelo menos dois servidores do setor afim.

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei  $n^{o}$  14.133/2021, art. 121, §1º).

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

exercício da atividade.



#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

#### 8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitatório pela modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento trazido pela Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 004/2024. O critério de julgamento adotado para o pregão será o menor preço.

No momento da sessão pública para a contratação de fornecedor, após a fase de lances, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controla<mark>doria-Gera</mark>l da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada, nos documentos por ele abrangidos.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Para fins de c<mark>ontratação, deverá o fornecedor comprovar os segu</mark>intes requisitos de habilitação:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE

#### HABILITAÇÃO JURÍDICA

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764. de 1971:

No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

#### HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; atualizado em até 60 dias, usando como marco a data de abertura deste certame;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

#### HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

.1) LG - Liquidez Geral;

Liquidez Geral L

 $= \frac{\textit{Ativo Circulante} + \textit{Ativo N\~ao Circulante Realiz\'avel a Longo Prazo}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo N\~ao Circulante}}$ 

.2) LC - Liquidez Corrente;

 $Liquidez\ Corrente = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$ 

. SG – Solvência Geral;



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

Solvência Geral = Passivo Circulante+Passivo Não Circulante

As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

#### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação - Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu, acompanhado de notas fiscais do devido fornecimento;

#### DECLARAÇÕES EXIGIDAS:

a) declaração de cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal/1988, e art. 68, inciso VI, da Lei n. 14.133/2021;

PREFEITURA MUNICIPAL DE

- b) declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021;
- c) declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do §1º do art. 63 da Lei n. 14.333/2021;
  - O descumprimento das exigências contidas nesta cláusula determinará a inabilitação da licitante.



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

As ME/EPP deverão apresentar toda a documentação arrolada nesta cláusula, ainda que apresentem alguma restrição.

#### 9. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

A natureza do objeto a ser adquirido enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos do Inciso XIII, do art.  $6^a$  da Lei  $n^o$  14.133/2021.

#### 10. DO RECEBIMENTO, PRAZO DE ENTREGA E VALIDADE DOS PRODUTOS

O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis a partir da emissão da ordem de fornecimento, solicitado pela Secretaria requisitante.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

#### 11. PRAZO PARA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2025 e poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso.

#### O COMPROMISSO CONTINUA!

#### 12. DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA após o recebimento definitivo dos bens e em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:



#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

Indicação do número do CONTRATO;

- a) Indicação do objeto do CONTRATO;
- b) Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;
- c) Conta bancária, conforme indicado pela CONTRATADA na nota fiscal.

A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à CONTRATADA o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem o<mark>u serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra</mark> circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

Deverão ser apresentados pela CONTRATADA, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

- a) Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal, inclusive com o Município de São Pedro dos Crentes - MA;
- c) Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

O CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuá-la ou não nos casos em que for facultativo.



#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

#### 13. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
- I dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III dar causa à inexecução total do contrato;
- IV deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; VI não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII ensejar o retard<mark>amento d</mark>a execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

- I advertência;
- II multa;
- III impedimento de licitar e contratar;
- IV declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:
- I a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II as peculiaridades do caso concreto;



#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

III - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

 IV - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

§ 4º A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

#### O COMPROMISSO CONTINUAL

§ 5º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

 $\S 6^{\circ}$  A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida



#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2025

de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 1º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

§ 2º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas. § 3º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:



#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

I - interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do artigo 158 da Lei 14.133/21;

II - suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.



#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- I reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- II pagamento da multa;
- III transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- IV cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- V análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

### 14. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE

A estimativa prévia de valor foi calculada com base nos valores resultantes da cotação de preços e do quantitativo de consumo realizado pela secretaria solicitante. Ressalta-se que a pesquisa será anexada posteriormente ao processo.

A estimativa do valor da contratação é em torno de R\$ R\$ 3.541.139,92 (três milhões, quinhentos e quarenta e um mil , cento e trinta e nove reais e noventa e dois centavos ).

#### 15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A projeção da despesa para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentaria próprias, consignada no orçamento municipal para o exercício corrente, na seguinte rubrica:

#### 08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.2-033 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

#### 12 - FUNDEB - FUNDO MANUAT. DES. EDUCACAO BASICA

12.361.0407.2036 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2025

#### 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.302.0210.2-045 - Manutenção do Sistema de Saúde 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

#### 06 - SEC. E INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

04.122.0052.2020 - Manutenção da Secretaria Infraestrutura 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

26.782.0710.2026 - Manutenção do Departamento de Transporte e Locação de Veículos e Maquinas 3.3.90.30.00.00 - Mat. de Consumo

#### 11- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1002.2048.0000- Man. da Secretaria de Ass. Social 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

#### 16. DO REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO (art. 92, § 4º, inciso I, da Lei 14.133/2021

Após o interr<mark>egno de um ano, contado da data do valor estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados, aplicando-se o índice IPCA, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.</mark>

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

~ PREFEITURA MUNICIPAL DE

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2025

determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

#### 17. DA REPACTUAÇÃO (art. 92, § 4º, inciso II, da Lei 14.133/2021

O preço do contrato será repactuado para manutenção do equilíbrio econômicofinanceiro, mediante demonstração analítica da variação dos custos contratuais, com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

A repactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão de obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.

Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

#### O COMPROMISSO CONTINUA!

A repactuação para fazer face à elevação dos custos da contratação, respeitada a anualidade disposta no item anterior e que vier a ocorrer durante a vigência do contrato, é direito da CONTRATADA e não poderá alterar o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição da República Federativa do Brasil, sendo assegurado à CONTRATADA receber pagamento mantidas as condições efetivas da proposta.

A Administração não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da CONTRATADA, ou que



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quanto forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajuste dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

A repactuação, em razão de novo acordo, dissídio ou convenção coletiva deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.

Disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, não se vinculam o CONTRATANTE.

As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

A CONTRATADA deverá solicitar a repactuação a partir da homologação do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, até a data da prorrogação contratual subsequente, ou até a data do encerramento do contrato, caso não haja prorrogação.

Caso a CONTRATADA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão desse direito.

É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na



#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2025

proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

#### 18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### 19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2025

Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: quantidades e itens utilizados nos serviços;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de realização dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

E todas as obrigações elencadas no estudo técnico preliminar anexo I.

#### 20. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

#### 21. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2025

jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

#### 22. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

A Administração tem a opção de exigir a prestação de garantia nas contratações de bens, obras e serviços. Isso serve para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, inclusive no que diz respeito a multas, prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplemento. Quando exigida, a garantia deve estar expressa no edital de licitação e na minuta de contrato, para que todas as partes estejam cientes dessa exigência. (lei 14.133/21, Art. 96 e Art.97);

Durante a fase de planejamento da contratação, é importante que a Administração avalie cuidadosamente se a exigência de garantia é realmente necessária e em que percentual. Isso porque a garantia é uma medida adicional de cautela que, se imposta desnecessariamente, pode provocar apenas a elevação dos preços do objeto contratado.

A decisão de exigir a prestação de garantia nas contratações é de responsabilidade da Administração. No entanto, a escolha da modalidade de garantia é, em geral, do contratado. A exceção ocorre nas contratações de obras e serviços de engenharia, em que o edital pode exigir que a garantia seja prestada na modalidade seguro garantia. (lei 14.133/21, art. 102);

Exigência desnecessária de garantia contratual ou fixação de percentual inadequado, levando os licitantes a pesarem esse encargo adicional em suas propostas de preços, bem como a desistência de potenciais licitantes, com consequente restrição à competitividade e contratação mais dispendiosa aos cofres públicos.



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2025

São Pedro dos Crentes - MA, 28 de janeiro de 2025

#### ALOÁS NERES DA SILVA Secretária Municipal de Infraestrutura

Aprovado por:

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal



O COMPROMISSO CONTINUA!



#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2025

#### ANEXO II

#### **MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS** (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \*\*\*

LOCAL: PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de peças para a frota de veículos e maquinas do município de São Pedro dos Crentes – MA.

PREGÃ	O ELETRÔ	NICO Nº	/				
Data d	e abertura:						
Nome	da empresa	:					
CNPJ:							
Endere	eço:						
CEP:							
Telefor	ne: (DDD)						
E-mail:		_ DDI	FEFITIIDA MII	NICIDA	I DE		
Nome:	(do repres	entante leg	gal da empresa)				
CPF: (c	lo represen	tante legal	da empresa)				
RG/órg	gão emisso	r: (do repre	esentante legal da emp	resa)			
Dados bancários:							
DUS CKENTES							
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	VALOR	
		o com	PROMISSO CON	TINUA!	UNIT.	TOTAL	
					R\$	R\$	
					R\$	R\$	
VALOR TOTAL R\$							

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

- 1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.



#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2025

- 3. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4. QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI № 14.133/2021.
- 5. QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR. NO \*\*\* endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



**OBS**. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2025

#### ANEXO III – DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \*\*\*
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \*\*\*

À PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CENTES

	, PORTADOR DO RG F	E CPF
Nº	, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL I	LEGAL
DA PROPONENTE, _	, CNPJ Nº,	

- DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.
- DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.
- DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. № 68 DA LEI № 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.
- DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:
- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \*\*\***, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \*\*\***, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO №** \*\*\* NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO** № \*\*\*, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO**



#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

**ELETRÔNICO № \*\*\*** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO № \*\*\* NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO №** \*\*\* ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO №** \*\*\* NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO \*\*\* ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.
- DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:
- ( ) MICROEMPRESA RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO §  $4^{\circ}$  DO ART.  $3^{\circ}$  DA LEI COMPLEMENTAR  $N^{\circ}$  123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.
- ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO §  $4^{\circ}$  DO ART.  $3^{\circ}$  DA LEI COMPLEMENTAR  $N^{\circ}$  123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC № 123/2006, OU A OPCÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.
- DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO



#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2025

NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

• DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI № 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, **PREGÃO ELETRÔNICO №** \*\*\*

,	DE	DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

#### **ANEXO IV**

#### MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_/20\_

EMPRESA .....

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº ....../...., QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA E A

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã,
102, Centro - São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste
ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado,
agente político, portador do CPF nº, doravante denominada
CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº,
sediado(a) nadoravante d <mark>esignada</mark> CONTRATADA,
neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade
nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta
no Processo administrativo nºe em observância às disposições da Lei
$n^{\circ}$ 14.133/2021, da Lei $n^{\circ}$ 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato,
decorrente da Dispensa Eletrônica nº/20, , mediante as cláusulas e condições a
seguir enunciadas.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa para Fornecimento de peças para a frota de veículos e maquinas do município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à

1.3. Discriminação do objeto:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.....

ITEM
DESCRIÇÃO
MARCA
UNIDADE
QUANTIDADE
VALOR

1
2
3

...
...

proposta vencedora, independentemente de transcrição.



#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 011/2024

VALOR TOTAL:

		_						^	
^	$\alpha$	A T	CTI	T A	CDO	UNDA	<b>T</b> 7		$\alpha T A$
,		^ •			VH1-		<b>\</b> _ \/	1	
<b>4</b> -		_	,,,,,,	1,7		CIIVI <i>II</i>	1 – v		

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência
com início na data de/e encerramento em/, prorrogável na
forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

#### 08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.2-033 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

#### 12 - FUNDEB - FUNDO MANUAT. DES. EDUCAÇÃO BASICA

12.361.0407.2036 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

#### 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.302.0210.2-045 - Manutenção do Sistema de Saúde 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

#### 06 - SEC. E INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

04.122.0052.2020 - Manutenção da Secretaria Infraestrutura 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

26.782.0710.2026 - Manutenção do Departamento de Transporte e Locação de Veículos e Maquinas 3.3.90.30.00.00 - Mat. de Consumo

#### 11- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1002.2048.0000- Man. da Secretaria de Ass. Social 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2025

- 5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.
- 5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato/Edital.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

- 7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.
- 7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

#### 8. CLÁUSULA OITAV<mark>A – GARA</mark>NTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO.

10.1.	A	fiscalização	da	execução	do	objeto	será	efetuada	por
				, Nome	eado (a	a) pela Por	taria		
na forr	na est	abelecida no Te	ermo d			The state of the state of		0.	

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:



#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 011/2024

- 13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- 13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.
- 13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.
- 13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:
- 13.4.1. Balanço dos eventos contratua<mark>is já c</mark>umpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.4.3. Indenizações e multas.

#### 14. CLÁUSULA DÉCI<mark>MA QUAR</mark>TA – VEDAÇÕES.

- 14.1. É VEDADO À CONTRATADA:
- 14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei  $n^{o}$  14.133/2021.
- 15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

- 17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.
  PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
- Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes MA, CEP: 65978-000



#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

#### 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

	São Pedro dos Crentes - MA,de	de 2025.
	Responsável legal da CONTRATANTE	
	Responsável legal da CONTRATADA	
Testemunhas: Nome e CPF		
Nome e CPF		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES